



UFSCAR – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

MARTINIANO BORGES DE MELO

**RAÍZES DAS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS BRASILEIRAS:
INDIVÍDUO E ESTADO BRASILEIRO NO PENSAMENTO POLÍTICO DE SÉRGIO
BUARQUE DE HOLANDA E OLIVEIRA VIANNA**



Pós-Graduação em Ciência Política
UFSCar

SÃO CARLOS – SP
2013

MARTINIANO BORGES DE MELO

**RAÍZES DAS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS BRASILEIRAS:
INDIVÍDUO E ESTADO BRASILEIRO NO PENSAMENTO POLÍTICO DE SÉRGIO
BUARQUE DE HOLANDA E OLIVEIRA VIANNA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos, para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

**Linha de Pesquisa: Teoria e Pensamento
Político**

Orientadora: Prof. Dra. Vera Alves Cepêda

SÃO CARLOS – SP
2013

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária da UFSCar**

M528ri

Melo, Martiniano Borges de.

Raízes das instituições políticas brasileiras : indivíduo e estado brasileiro no pensamento político de Sérgio Buarque de Holanda e Oliveira Vianna / Martiniano Borges de Melo. -- São Carlos : UFSCar, 2014.
126 f.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2013.

1. Ciência política. 2. Vianna, Oliveira, 1883-1951. 3. Holanda, Sérgio Buarque de, 1902-1982. 4. Indivíduo. 5. Estado. I. Título.

CDD: 320 (20^a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Programa de Pós Graduação em Ciência Política
Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fones: (16) 3351-8415
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil
E-mail: ppgpol@ufscar.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

**BANCA EXAMINADORA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE
Martiniano Borges de Melo**

17/12/2013

Prof. Dra. Vera Alves Cepêda
Universidade Federal de São Carlos/UFSCar

Prof. Dr. Milton Lahuerta
Universidade Federal de São Carlos/UFSCar

Prof. Dr. Rogério Baptistini Mendes
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo

Submetida à defesa em sessão pública
Realizada às 14:00h no dia 17/12/2013.

Banca Examinadora:

Prof. Dra. Vera Alves Cepêda
Prof. Dr. Milton Lahuerta
Prof. Dr. Rogério Baptistini Mendes

Homologado na CPG-PPGPOL na
_____ª Reunião no dia ____/____/____.

Prof. Dra. Maria do Socorro Sousa Braga
Vice-Coordenadora do PPGPOL

Für Susi, meine größte Liebe.

AGRADECIMENTOS

Foram tempos difíceis. Os parentes e amigos mais chegados sabem como foi minha vida e de minha família nestes últimos três anos. Dificuldades diversas. Desde entraves financeiros, desafios profissionais, mudança residencial, até a gravidez e o nascimento de nosso bebê que, apesar de completar a alegria do nosso lar, exigiu por parte dos pais a atenção merecida de um recém-nascido. Na verdade, os tempos foram difíceis porque difícil foi ter o tempo.

Em meio ao turbilhão de necessidades e à multidão de focos de ação, a angústia acadêmica nunca deixou de se pronunciar e incomodar minha mente e respingar sobre a de todos os que ao meu redor estavam. A crise acentuada exigia uma resposta que proporcionasse a certeza de que esta dissertação chegaria ao cabo apesar de todos os percalços e apesar de mim mesmo. Parecia impossível.

Encontrei esta resposta no papel de alguns amigos e, por incrível que pareça, aqui estamos! Com o texto nas mãos, posso olhar aliviado para este período da vida e reconhecer que ali existiram pessoas que doaram seu respeito e presentearam-me com respaldos e apoios para que este trabalho chegasse ao fim. Devo este trabalho a todos vocês.

Começo com um agradecimento especial à minha orientadora, Professora Dra. Vera Cepêda que, mesmo com todos os meus deslizos, sempre se colocou com enorme paciência e sobremodo solícita, apesar da quantidade explosiva de responsabilidades e compromissos que possui. Cada reunião de orientação era uma aula magna. Cada explanação era uma nova tese. Mas o que mais impressiona é que Vera Cepêda, na posição de intelectual experimentada diante de um aluno que se esforçava para pinçar apenas algum dentre a riqueza de raciocínios expostos pela orientadora, nunca deixou de aplicar sua nobreza e borrifar belas palavras de motivação a meu favor. Foi um privilégio poder trabalhar sob sua orientação.

Também de modo muito especial, agradeço ao Professor e amigo Dr. Rogério Baptistini. Foi ele o intelectual que despertou em mim o interesse pelo pensamento social e político brasileiro desde as primeiras aulas na graduação. Sua extraordinária capacidade docente cativou em mim o gosto pelos temas e autores que foram tratados nesta dissertação. Se não tivesse encontrado este professor há alguns anos atrás, provavelmente não chegaria a cursar o mestrado.

Agradeço também ao Prof. Dr. Milton Lahuerta, que emprestou, à banca de qualificação e de defesa desta dissertação, todo o prestígio que carrega em seu nome. Sua leitura detalhada,

seus conselhos arejados e sua obsessão pela objetividade consonante à profundidade, fizeram com que rumos deste trabalho fossem repensados levando-me a estruturar este texto na forma como se encontra.

Registro também, com imenso prazer, meu profundo agradecimento a algumas pessoas que se fizeram presentes em diversos momentos desta caminhada, tais como Marius e Christine Ritzi da *Educare*, Tobias Wörner da *Jesustreff*, Paulo Cappelletti, Anderson Ricardo e Alexandre Paes, pessoas que acreditaram em mim desde o princípio e nunca deixaram de colaborar comigo fraternal e financeiramente. Sou ainda grato ao IBTE – Instituto Brasileiro de Transformação pela Educação, composto por todos os parceiros, voluntários e alunos, pelo apoio logístico, pelo financiamento de várias viagens à São Carlos e diversos livros, mas, principalmente, pelo fato de se deixar sacrificar – todas as vezes que não pude servi-lo como deveria – em prol deste mestrado.

Por fim, agradeço enormemente a toda minha família. À Maria Conceição de Melo, minha mãe, e minha tia – muito mais que tia – Nair Donizete de Jesus, mulheres que deram as vidas pela minha criação e de meu irmão. Aos familiares alemães, sobretudo Karl Heinz e Ruth Franz, por todo apoio e motivação dispensados a mim como se fosse um filho. Também sou grato ao meu irmão Juliano Borges de Melo pelo companheirismo e por cada discussão política que, espero, esteja refletida neste trabalho.

Por último, para muito além do que as palavras possam expressar, agradeço à *meine wunderschöne Frau* Susanne Christiane Borges de Melo. É por causa de sua compreensão, respeito e amor incondicional que pude chegar ao fim de mais esta etapa da vida. Também é por sua causa que muito mais ainda será alcançado.

Um beijão para meus filhos Emilia, Eric e aos que ainda virão.

De onde nasce que nenhum homem nesta terra é repúblico, nem vela ou trata do bem comum, senão cada um do seu bem particular. Pois o que é fontes, pontes, caminhos e outras cousas públicas, é uma piedade, porque, atendo-se uns aos outros, nenhum as faz, ainda que bebam água suja, e se molhem ao passar os rios e se orvalhem ao passar os caminhos.

Simão de Vasconcelos

RESUMO

O objetivo deste estudo é o de encontrar, para efeito de comparação, nas obras de Sérgio Buarque de Holanda (1936) e Oliveira Vianna (1949), o raciocínio que procura demonstrar que a singularidade ideacional constitutiva do indivíduo brasileiro, fora capaz de gerar um *ethos* específico que, por consequência, deveria se cristalizar na institucionalização de um Estado portador de um determinado conjunto de características. Em suma, este estudo persegue a argumentação, contida nos dois autores, de que o Estado é consequência de sociabilidades de indivíduos específicos.

Palavras-chaves: Oliveira Vianna; Sérgio Buarque de Holanda; Indivíduo; Estado.

ABSTRACT

The purpose of this study is to find and compare in the works of Sérgio Buarque de Holanda (1936) and Oliveira Vianna (1949) the reasoning which tries to demonstrate that the essential ideological uniqueness of the Brazilian individual has been able to create a certain ethos that would eventually consolidate itself in the structuration of a state that holds a specific set of characteristics. In other words, we try to determine which arguments were used by the authors in order to demonstrate that the state is a product of sociabilities, and these, products of specific individuals.

Key words: Oliveira Vianna; Sérgio Buarque de Holanda; Individual; State.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
PARTE I – DOIS AUTORES E UM DEBATE POSSÍVEL	13
1. OLIVEIRA VIANNA E SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA: A POSSIBILIDADE DE DIÁLOGO E COMPARAÇÃO	14
1.1. Vianna e Holanda: Linhagens que se opõem	15
1.2. Vianna e Holanda: Intérpretes do passado com olhos no futuro	21
1.3. O problema de fundo: Século XIX e o debate sobre a incompatibilidade entre Brasil e liberalismo	22
1.4. Os anos trinta	27
1.5. Oliveira Vianna: Uma biografia.....	32
1.6. Sérgio Buarque de Holanda: Uma biografia.....	35
PARTE II – INDIVÍDUO BRASILEIRO, SOCIEDADE INSOLIDÁRIA E ESTADO CORPORATIVO.....	40
2. O INDIVÍDUO FORMADOR E DEMANDADOR DAS INSTITUIÇÕES DE <i>INSTITUIÇÕES POLÍTICAS BRASILEIRAS</i>	41
2.1. <i>Instituições políticas brasileiras: Apresentação e justificativa para a escolha da obra</i>	41
2.2. O conteúdo de <i>Instituições políticas brasileiras</i>	45
2.2.1. Alguns intérpretes e interpretações do pensamento vianniano	66
2.3. Iberismo em Oliveira Vianna: A chave interpretativa do país real.....	75
2.4. Corporativismo: Um Estado para o país real	79
PARTE III – RAÍZES DO BRASIL E AS RAÍZES DO ESTADO	88
3. AS RAÍZES DO INDIVÍDUO BRASILEIRO E A NOÇÃO DE ESTADO EM <i>RAÍZES DO BRASIL</i>	89

3.1. <i>Raízes do Brasil: Uma Apresentação</i>.....	90
3.2. O Conteúdo de <i>Raízes do Brasil</i>.....	93
3.3. <i>As Raízes do Brasil: Raízes do homem cordial e raízes do Estado</i>.....	107
3.4. Despersonalização Democrática: Um projeto necessário para o Estado da <i>Nossa Revolução</i>	112
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	117
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	122

INTRODUÇÃO

Os que sabem dar a verdade à sua pátria não a adulam, não a iludem, não lhe dizem que é grande, porque tomou Calicut: dizem-lhe que é pequena porque não tem escolas. Gritam-lhe sem cessar a verdade rude e brutal. Gritam-lhe: Tu és pobre, trabalha! Tu és ignorante, estuda! Tu és fraca, arma-te!

Eça de Queiróz

A ciência política, através do campo de pesquisa denominado pensamento político brasileiro possui em sua razão de ser e, como arcabouço fundante, a pertinente questão colocada por Raymundo FAORO (1994), título de seu ensaio *Existe um pensamento político brasileiro?*. De acordo com Faoro, o pano de fundo que sustenta este campo de pesquisa é o pressuposto de que “se há um pensamento político brasileiro, há um quadro cultural autônomo, moldado sobre uma realidade social capaz de gerá-lo ou de com ele se soldar” (FAORO, 1994, p. 7).

Neste contexto, este trabalho vislumbra em seu objeto de estudo as premissas faorianas de que (1) existe sim um “quadro cultural autônomo” no Brasil, o qual é (2) construído por “uma realidade social” específica. Assim, ao nos debruçarmos sobre *Instituições Políticas Brasileiras* (1949) de Oliveira Vianna e *Raízes do Brasil* (1936) de Sérgio Buarque de Holanda, buscaremos compreender o “como” e “o quê” de específico, na visão destes autores, pôde ser construído – em termos de Estado – por esta realidade social singular pertencente a um quadro cultural autônomo – a sociabilidade brasileira. Em outras palavras, nossa preocupação será reler as obras citadas no intuito de identificar a relação entre aquilo que estes autores compreendem como *ethos*¹ configurativo do indivíduo brasileiro, em sua autonomia cultural, e, avançando, como a caracterização deste indivíduo determinará a existência de um pensamento político que acomode institucionalmente a visão e/ou projeto para o Estado brasileiro contido em *Instituições Políticas Brasileiras* e *Raízes do Brasil*.

Sérgio Buarque de Holanda e Oliveira Vianna são dois dentre os fundadores do que se convencionou chamar de “interpretações do Brasil”. Suas obras, especialmente as que serão

¹ Entendemos o conceito de “*ethos*” como um conjunto de características culturais e valores sociais que proporcionam, a um determinado grupo, uma fisionomia própria e distinta (MORFAUX, 1985, p. 115).

aqui estudadas, se propunham a entender e explicar o Brasil aos próprios brasileiros. Suas análises foram organizadas de modo a fazer com que o leitor pudesse compreender as razões e justificativas para nossos entraves políticos, tais como as deficiências de nossa democracia, os descaminhos do sistema representativo, as discrepâncias políticas entre a elite dirigente e o povo e até questões referentes às consequências de nosso xenofilia, escravismo, ruralismo e pessoalismo na elaboração de uma burocracia estatal em acordo com a ideia de Brasil moderno.

Conscientes de que o Brasil poderia chegar à sua modernização, mas tomados por uma sensação de mal-estar em relação aos caminhos pelos quais se dirigia a nação, estes intelectuais procuram demonstrar o peso que a cultura e a mentalidade social ocupariam na vida política brasileira. Para os autores em questão, a singularidade do Brasil estaria no próprio brasileiro, um povo que por meio de suas elites teria formatado instituições descompassadas em relação às ideias entranhadas no cotidiano do povo.

Cada um à sua maneira, Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda enfrentaram o difícil desafio de refletir sobre o papel da formação histórico-social na vida dos indivíduos e na configuração da relação entre Estado e Sociedade. Buscaram compreender nossos hábitos, nossos comportamentos irrefletidos, vasculharam as raízes históricas de nossas instituições e ousaram anunciar ou denunciar suas compatibilidades e discrepâncias ao contraporem este Estado com o seu povo. Sem dúvidas, *Instituições* e *Raízes* legaram pistas que ainda hoje alimentam discussões e instigam as ciências sociais no Brasil.

Este trabalho procurou realizar o mapeamento de um único raciocínio presente nos dois autores. A intenção seria encontrar, para efeitos de comparação, o projeto de Estado que parte da constatação da cultura política do indivíduo brasileiro. Para tal, dividimos esta dissertação em três sessões.

Na primeira parte, procuramos justificar a pertinência e, sobretudo, a possibilidade de estabelecer-se uma comparação entre as duas obras. Explanamos o consenso existente na academia acerca da categorização de nossos autores, divididos – a princípio – pelo binômio “amor ao Estado ou amor à sociedade”. A partir daí, objetiva-se também dissertar sobre alguns temas que ligam o debate entre os dois autores, tais como a modernização brasileira, a incompatibilidade da mentalidade social e política brasileira em relação ao constructo institucional de orientação liberal, o ambiente intelectual dos anos trinta e, finalmente, uma breve descrição biográfica sobre cada autor.

O segundo bloco trata especificamente de *Instituições políticas brasileiras*. O propósito é demonstrar o argumentação de Oliveira Vianna que envolve a constituição de um indivíduo brasileiro e como este demandaria a formação de uma orientação estatal própria. Nosso trajeto aqui é composto por uma apresentação da obra, na qual tratamos da leitura das principais ideias da obra, algumas das principais interpretações sobre o pensamento vianniano e, encerrando, sobre o papel do corporativismo como resposta à demanda de um Estado coadunado à sociedade diagnosticada “insolidarista”.

O terceiro momento segue a mesma ordem do anterior. Nele, nos debruçamos sobre *Raízes do Brasil*. Apresentamos a obra em seu contexto, descrevemos a leitura das principais ideias abordadas por Sérgio Buarque de Holanda e focamos, sobretudo, em visualizar a composição da mentalidade cordial do homem brasileiro apoiada também sobre alguns intérpretes do pensamento buarquiano. A partir daí, caminhamos para a proposta de Estado do autor que se caracterizaria por uma transformação interna. Se em *Instituições políticas*, o projeto de Estado é autoritário, pedagogo e instituído de cima para baixo, externamente à sociedade, no caso de *Raízes* a direção é inversa. Como veremos, para Sérgio Buarque, o projeto de Estado que se assemelha ao personalismo cordial brasileiro seria construído silenciosamente, pelo lado de dentro, sem graves rompimentos, apenas por meio das transformações culturais, urbanas e industriais. Paulatinamente, a democracia deixaria de favorecer os caudilhos, as oligarquias e o patrimonialismo. Surgiria um processo de “despersonalização” rumo à democracia liberal e impessoalista.

Finalmente, elaboramos no quarto capítulo algumas considerações finais no sentido de comparar as duas obras e compreender o raciocínio que viemos procurando em ambos autores.

PARTE I – DOIS AUTORES E UM DEBATE POSSÍVEL

1. OLIVEIRA VIANNA E SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA: A POSSIBILIDADE DE DIÁLOGO E COMPARAÇÃO

[...] o erro dos nossos reformadores políticos tem sido querer realizar aqui — no meio desses nossos rudimentarismos de estrutura e de cultura política — uma democracia de tipo inglês.

Oliveira Vianna, 1949.

Trazendo de países distantes nossas formas de vida, nossas instituições e nossa visão do mundo e timbrando em manter tudo isso em ambiente muitas vezes desfavorável e hostil, somos uns desterrados em nossa terra.

Sérgio Buarque de Holanda, 1936.

O objetivo deste estudo é o de encontrar – para efeito de comparação, nas obras destes dois autores – o raciocínio que procura demonstrar que a singularidade ideacional constitutiva do indivíduo brasileiro foi capaz de gerar um *ethos* específico que, por consequência, se cristalizaria na institucionalização de um Estado portador de um determinado conjunto de características. Em outras palavras, o que obceca este estudo é a busca pelo raciocínio, elaborado pelos dois autores, de que o Estado deveria institucionalizar-se como consequência das sociabilidades e, estas, de indivíduos específicos portadores de uma mentalidade distinta. Nosso pressuposto é que o *ethos* brasileiro, constituído pelo conjunto das ações sociais dos indivíduos acarreta numa demanda específica sobre a forma de se viver a política institucionalizada no Estado. Esta pesquisa deverá encontrar este raciocínio em Oliveira Vianna (1949) e Sérgio Buarque de Holanda (1936).

Neste capítulo, procuraremos justificar a escolha dos autores e obras a serem analisadas no decorrer deste trabalho, levando em conta o contexto intelectual no qual estão inseridos, a posição destes dentro do escopo da literatura do pensamento político brasileiro e o momento histórico onde vivem e com o qual dialogam. Colocaremos a questão de fundo a ser perseguida neste estudo, além de uma breve biografia intelectual sobre os dois autores.

1.1. Vianna e Holanda: Linhagens que se opõem

Ao nos debruçarmos sobre o pensamento de Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda, estamos visitando um aspecto da literatura brasileira – especialmente contido na chave convencional de pensamento político brasileiro – que exprime forte preocupação com o tema da relação entre Sociedade e Estado, a partir do binômio “amor ao Estado” (idealismo orgânico) ou “amor à Sociedade” (idealismo constitucional), que seriam as duas principais famílias intelectuais², dentre outras existentes, conforme Gildo Marçal BRANDÃO (2007).

Para Brandão, apesar de existirem – entre ideias e intelectuais – rupturas, continuidades, progressismos, regressivismos, direitas, esquerdas e centros, ao longo da história das ideias políticas do Brasil, duas linhagens principais³ balizariam o debate dentro do pensamento político nacional: o idealismo orgânico e o idealismo constitucional. Estes termos, originalmente cunhados por Oliveira Vianna⁴, são emprestados por Brandão com objetivo renovado⁵, pelos quais demonstra que estas duas linhagens fundamentais do pensamento político brasileiro poderiam estabelecer “afinidades eletivas” – em determinados recortes históricos – com as ideologias conservadoras ou progressistas. Para Brandão, as linhagens do pensamento político transitarium sobre as diferentes posições ideológicas ante a questão do papel do Estado.

Neste contexto, é necessário notar que o idealismo organicista ou constitucional não estariam, necessariamente, em ligação automática e obrigatória com o pensamento conservador e liberal, respectivamente; ou de direita e de esquerda, por exemplo. A relação entre esses conceitos não deveria ser afirmada como nexos causal, como se um fosse a explicação determinante de outro. Conforme Vera CEPÊDA (2008), as linhagens do pensamento político se apresentariam em “contínua reconfiguração e, muitas vezes, imbricação e combinação dos

² Na mesma entoadada ver RICUPERO & FERREIRA, 2006. Os autores demonstram a possibilidade de pensar em duas grandes linhas que dividem as interpretações sobre o Brasil: “Em termos amplos, é possível identificar, no pensamento político brasileiro, a existência de uma dicotomia básica: a que opõe os autores que dão maior peso ao Estado ou ao papel da sociedade na interpretação do país”.

³ Além de idealismo orgânico e idealismo constitucional, BRANDÃO (2007) também apresenta outras duas linhagens: o pensamento radical de classe média e o marxismo de matriz comunista. Como este trabalho é focado no pensamento de Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda e, por hipótese desta pesquisa, apresentarei apenas os idealismos orgânico e constitucional.

⁴ De maneira mais sistemática em *O idealismo da Constituição*, São Paulo: Nacional, 1939.

⁵ O objetivo seria “renovado” pois, para além do ato de apenas categorizar autores e ideias em determinada linhagem, o propósito de Brandão seria o de “formular uma hipótese sobre como essas correntes responderam aos desafios postos pelo desenvolvimento histórico-político do país” (BRANDÃO [2007], 2010, p. 30).

diálogos e das influências. Assim, argumentos que nascem numa família podem aparecer ressignificados em outro momento e em outra constelação”.

E, segundo Brandão, tais formas de pensamento não seriam excludentes entre si. Haveria sempre uma possibilidade para um novo amálgama entre as linhagens ou a construção de uma “afinidade eletiva⁶” entre os conceitos ou formas de pensar.

Podemos ver [...] misturas menos ou mais consistentes da ética de esquerda com a epistemologia de direita, e vice-versa, polarizações ambíguas ou conciliações produtivas, sublimes coerências ou ecletismos maltemperados, *mas o importante é não transformar as “afinidades eletivas” entre idealismo orgânico e conservadorismo, entre idealismo constitucional e liberalismo, entre materialismo histórico e socialismo, em vias de mão única, relações de causa e efeito ou homologias entre ideologias e posições políticas* – até porque toda concepção de mundo é um campo de forças, mantém relações e ramificações em vários grupos sociais e manifestações espirituais, supõe uma direita, uma esquerda e um centro, comporta teorias e interpretações diferentes, de modo que alianças intelectuais entre pensadores politicamente distantes, mas próximos pelas formas de pensar, são possíveis (BRANDÃO [2007], 2010, p. 39, *grifos nossos*).

O parênteses acima se propõe a esclarecer que, de forma alguma, pretende-se, aqui, engessar uma relação entre idealismo orgânico e conservadorismo, ou entre idealismo constitucional e liberalismo, baseado em um pressuposto “transepocal”. Todavia, ao tratarmos de dois autores contemporâneos – Oliveira Vianna e Sérgio Buarque – cada relação entre determinada linhagem e alguma ideologia será referida estritamente à época e ao debate destes intelectuais. Por exemplo, é o próprio BRANDÃO (2007) quem afirma a relação entre a “corrente conservadora brasileira” e o idealismo orgânico de Oliveira Vianna (BRANDÃO [2007], 2010, p. 46).

Dessa forma, no debate político brasileiro do final do século XIX e início do XX, os idealistas orgânicos – que ocupam posição conservadora – entendem que a sociedade apresenta uma natureza inclinada para fragmentação, débil nas formações associativas, dispersas. O conservador orgânico infere desta percepção que a nação – mal formada – necessita ser tutelada, fortemente administrada. A autoridade deveria predominar sobre a liberdade e sobrepô-la. Para

⁶ O termo “afinidade eletiva” é utilizado por BRANDÃO (2007), o qual credita sua autoria a Georg LUKÁCS (1962) e um posterior desenvolvimento a Michel LÖWY (1989). O objetivo é demonstrar a viabilidade da “mistura encontrada” – até mesmo da “ética de esquerda” com a “epistemologia de direita” – possível na história intelectual.

uma sociedade inorgânica, a solução seria um Estado centralizador e autoritário, que pudesse organizar a sociedade.

A imagem do Brasil que emerge do pensamento conservador, é a de que esse é um país fragmentado, atomizado, amorfo e inorgânico, uma sociedade desprovida de liames de solidariedade internos e que depende umbilicalmente do Estado para manter-se unida. Nesta terra de barões, onde “manda quem pode e obedece quem tem juízo”, o homem comum só costuma encontrar alguma garantia de vida, liberdade e relativa dignidade, se estiver a serviço de algum poderoso. Fora disso, estará desprotegido – a não ser que o Estado intervenha. Ao contrário da Europa e dos Estados Unidos, aqui o Estado não deveria ser tomado como a principal ameaça à liberdade civil, mas como sua única garantia (BRANDÃO [2007], 2010, p. 46-47).

Por outro lado, os idealistas constitucionais – liberais – entenderiam que o Estado atua como amarra ao desenvolvimento e ao entrançamento do liberalismo de mercado e da democracia política nestas terras. Cria-se que por meio de uma Constituição moderna, com leis avançadas, a sociedade se organizaria por consequência. O idealismo constitucional, em suma, é a linhagem que percebe, na relação entre Estado e sociedade, uma situação de manietamento do primeiro sobre o segundo. Os valores defendidos pelos idealistas “tem como mote geral a aposta de que a ‘boa lei produz a boa sociedade’”. Essa família intelectual está unguida pelos laços de valorização da representação política, do federalismo e da visão institucional *sub leges*” (CEPÊDA, 2008).

Segundo Brandão, em resumo, a “peculiaridade” idealista constitucional dos liberais seria,

[...] a grande preocupação com as formas, a confiança no poder da palavra escrita, a crença em que a boa lei produziria a boa sociedade, a ideia segundo a qual os problemas do País são fundamentalmente políticos e institucionais, e só serão resolvidos por meio de reformas políticas, a insistência em que, na ausência destas, reformas econômicas e sociais não seriam possíveis ou não se sustentariam (BRANDÃO [2007], 2010, p. 49-50).

O que é notável, portanto, nas duas linhagens, é que ambas vislumbram interpretar a necessidade/peso do Estado na formação política brasileira. O que as diferencia, entretanto, é a visão conservadora ou liberal sobre a função deste Estado. Uma tradição compreende que o problema político estaria na ausência de um Estado demiurgo, a outra, na sua forte presença.

Tanto quanto os “idealistas orgânicos”, o “idealismo constitucional” dos liberais afirma a centralidade do papel do Estado na formação social brasileira, com a radical diferença de que para os primeiros é o caráter inorgânico da sociedade que põe a necessidade de um Estado forte que a tutele e agregue, enquanto, para os segundos, é a presença do Estado todo poderoso que sufoca a sociedade e a fragmenta (BRANDÃO [2007], 2010, p. 48).

Dessa forma, enquanto Oliveira Vianna – um idealista orgânico – interpreta o Brasil como uma nação necessitada da “pedagogia do Estado”⁷, capaz de formar a nação, Sérgio Buarque de Holanda seria o representante do idealismo constitucional, que via na atuação do Estado – interpretado por este como patrimonial⁸ – o sufocamento da democracia e de outras liberdades no Brasil.

Conforme Octavio IANNI (1992),

A interpretação de Oliveira Vianna vem diretamente do pensamento conservador europeu e brasileiro. Privilegia um papel preeminente, “civilizador”. Baseia-se no suposto de que a sociedade civil é débil, incapaz; que o povo não está cultural e politicamente preparado para exercer um papel ativo nos negócios públicos. Precisa ser tutelado, administrado por um poder estatal cada vez mais corporativo, dinâmico, modernizador (IANNI [1992], 2004, p. 41).

De acordo com Gabriela Nunes FERREIRA (1996), em Oliveira Vianna, encontramos um “diagnóstico” – como interpretação – para aquilo que denomina como a discrepância entre “País Legal” e “País Real”. O País Legal seria o das leis modernas, que nada tinham a ver com a fragilidade da formação política do País Real, onde as leis não se assentariam na cultura e no “direito-costume”. Assim, “sociedade civil débil” e “incapaz” são sintomas de uma doença que acomete o organismo, neste caso, a sociedade. Para o tratamento deste mal se faria necessária a administração de um medicamento externo à própria sociedade, logo, o Estado (FERREIRA, 1996, p. 241).

Nas palavras de FERREIRA (1996),

⁷ Marco Aurélio NOGUEIRA (1998), em *As possibilidades da política*, demonstra que “os anos trinta” representaram um momento de ajuste da relação do Estado modernizador para com a Sociedade. O Estado não poderia mais se “limitar ao papel de mero instrumento de coerção [...]. Devia assumir funções outras, mais fortes: funções de regulamentação, de organização, de ‘educação’” (1998, p. 62). Retornaremos a este tema posteriormente.

⁸ Pode ser definido como a distorção da forma de gestão da coisa pública, pela qual o funcionário de Estado trata a burocracia como objeto de seu interesse pessoal baseado numa dominação de cunho tradicional. Ver: WEBER, 1922; HOLANDA, 1936 e FAORO, 1958.

Em *Instituições Políticas Brasileiras* Oliveira Vianna desenvolve melhor a sua concepção de Estado e de seu papel. O Estado surge como promotor da integração nacional, o agente por excelência da “formação da nação”, único agente capaz de superar o impasse criado pela distância entre “país real” e “país legal” (FERREIRA, 1996, p. 242).

Sérgio Buarque de Holanda, por outro lado, possui uma interpretação distinta daquela de Oliveira Vianna. Em *Raízes do Brasil* (1936), partindo de uma abordagem mais culturalista, o historiador paulista se propõe a demonstrar a especificidade da formação social brasileira que, devido a herança cultural ibérica e a expressiva geografia rural favorecedora, também, do patriarcalismo, teriam promovido o surgimento de um Estado patrimonial, entendido como a forma de gestão burocrática que se apresenta ao funcionário do Estado como “assunto de seu interesse particular”. No patrimonialismo, portanto,

[...] as funções, os empregos e os benefícios que deles auferem relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalecem a especialização das funções e o esforço para se assegurarem garantias jurídicas aos cidadãos (HOLANDA [1936], 2006 p. 146).

Para Sérgio Buarque de Holanda, a constituição do Estado estaria comprometida pelos traços ibéricos da colonização, tais como o patriarcalismo, personalismo e ruralismo, os quais prejudicariam a existência de um sistema liberalismo e da igualdade civil entre os indivíduos, que redundaria num regime democrático promotor de um Estado de burocracia legal, conforme os termos weberianos presentes em sua obra. No entanto, o País, com fortes marcas patriarcais, familistas e rurais, remeteria a uma cultura política bloqueadora de relações republicanas, legais e impessoais. O público estaria submetido ao privado. O Estado seria tomado como patrimônio de seus dirigentes.

Conforme Bernardo RICUPERO (2011), em Sérgio Buarque Holanda o problema político brasileiro estaria na confusão entre o público e o privado.

Tal comportamento dificultaria o estabelecimento do Estado democrático e mesmo de qualquer Estado no Brasil. Até porque a relação entre a família e o Estado, diferentemente do que sugerem teóricos políticos desde Aristóteles, não seria tanto de continuidade, mas de oposição (...). No caso da democracia liberal, o choque com uma situação como a brasileira, em que prevalece a família patriarcal, seria ainda maior. De acordo com Holanda, o princípio básico da democracia liberal estaria indicado na frase de Jeremy Bentham: “a maior felicidade para o maior número”. Por outro lado, o sentimento mais característico no interior da família seria o amor, e sempre “amar alguém é amá-lo mais do que aos outros”.⁹ Isto é, a parcialidade, que o ambiente doméstico favorece, seria incompatível com a atitude neutra diante dos cidadãos, implícita na democracia liberal (RICUPERO, 2011, p. 113-114).

Ao contrário de Oliveira Vianna que delega a solução do problema político brasileiro ao Estado, em Sérgio Buarque de Holanda, a solução estaria na própria Sociedade. A única possibilidade de “triunfo” do “geral sobre o particular, do intelectual sobre o material, do abstrato sobre o corpóreo” estaria no fato de que “só pela transgressão da ordem doméstica e familiar que nasce o Estado e que o simples indivíduo se faz cidadão, contribuinte, eleitor, elegível, recrutável e responsável, ante as leis da Cidade” (HOLANDA [1936], 2006 p. 141). Sem esta “transgressão”, o Estado continuaria refém de uma sociabilidade de base familista e patriarcal, constituída por “barões” impedidos de qualquer acordo comum. Se o Estado seria a continuidade da expressão da família e patrimônio do patriarca, a solução viria da Sociedade que reemoldaria sua relação com o público e, por fim, como o Estado.

É evidente, portanto, que, ao contrário de Oliveira Vianna – um idealista orgânico –, Sérgio Buarque de Holanda vê com pessimismo a atuação de um Estado cuja racionalidade estaria baseada numa cultura patrimonial, patriarcal e aristocrática. Dessa forma, é possível classificar este autor como um idealista constitucional, pois via que o Estado patrimonialista – marcado pela herança da sociabilidade patriarcal e geograficamente dispersa – embaraçava o pleno funcionamento do liberalismo econômico e político. Assim, a distinção entre estes autores em suas respectivas linhagens e a compreensão de que estes se contrapõem é a primeira justificativa para a escolha dos autores a serem estudados.

⁹ HOLANDA, 1936, p. 156.

1.2. Vianna e Holanda: Intérpretes do passado com olhos no futuro

Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda são autores considerados “intérpretes do Brasil” (CANDIDO, 1965). Este título, por sua vez, significa que estes intelectuais possuem uma preocupação com o “sentido” do Brasil. Os autores, como diria Antônio Candido, por meio de seus “vãos largos” sobre o passado, interpretam a realidade social, estabelecem críticas sobre o presente e, mesmo quando não muito bem explicitado, como no caso de Sérgio Buarque, sabemos que é o futuro o que lhes interessa.

De acordo com Luiz Guilherme PIVA (2000), Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda são autores obcecados pelo “sentido” do Brasil, daí todas as suas abordagens interpretativas.

Todos vêm, cada qual a seu modo, um significado singular no passado, no presente e no futuro do país. (...) A investigação do passado e do presente só ganha sentido pela obsessão com a construção do porvir. (...) É no corpo dessas diferentes visões que se elaboram suas respectivas noções de Nação, Estado, sociedade, progresso, democracia, povo, elites (PIVA, 2000, p. 19).

Assim, tomamos Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda como autores intérpretes do Brasil preocupados com o futuro do país. Daí decorre nossa percepção da evidência de que seus campos de pesquisa gravitariam por uma temática central em suas agendas: a ideia de “modernização” do Brasil.

Segundo Piva, “os problemas e soluções reais que se configuravam em torno da modernização eram ou começavam a ser as problemáticas principais do debate e da ação políticas”. Dessa forma, nossos autores possuem como pressupostos para seus trabalhos sobre a formação social e política (passada) brasileira, a compreensão da necessidade da “obtenção de estágios mais desenvolvidos de cultura, riqueza, instituições, organização social, poder etc.” (PIVA, 2000, p. 18-19). Neste caso, entender o passado seria necessário para fornecer uma interpretação que pudesse destravar o acesso ao moderno, pois, só é possível que exista uma ideia de modernização quando existe um pressuposto de atraso ou de descaminho que tem seu ponto de desvio no passado.

No trabalho de Piva, a problema da “modernização” é central. Por meio deste eixo temático, o autor de *Ladrilheiros e Semeadores* (2000) busca estabelecer “novos olhares sobre a produção destes pensadores” que tendem a ser classificados por categorias “insuficientes”,

tais como “autoritários ou democráticos”. Assim, de acordo com Piva, a ideia de modernização possibilita realocar a obra destes autores, pois seria a partir desta ideia que toda a constelação interpretativa teria se acomodado. Ou seja, o papel do passado, presente e futuro, na interpretação, mudarão conforme as concepções de modernização. Em suas palavras, “ora são as concepções de passado e presente que recheiam e dão forma à moderna Nação pretendida, ora é esta última que leva à construção ideológica ou ao diagnóstico do passado e da realidade” (PIVA, 2000, p. 19). Em suma, o que está em jogo para nossos intérpretes é uma concepção de passado que dê conta de explicar o presente e projetar o futuro.

No caso desse trabalho, o raciocínio proposto por Piva nos é muito útil, já que, apesar de utilizarmos outros termos, trabalhamos com diversas categorias em comum. Se, por um lado, Piva buscou analisar a compreensão de passado e de modernização nos pensamentos destes autores, nossa pesquisa, por outro, objetiva mapear o pensamento a respeito do indivíduo brasileiro – que estaria localizado em sua formação (passada) – em relação com o projeto de Estado – via de modernização e futuro – contida na obra de Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda. Aqui, se reforça a ideia de que estes autores dialogam entre si e contrapõem-se por suas posições referentes ao papel do Estado e da Sociedade.

1.3. O problema de fundo: Século XIX e o debate sobre a incompatibilidade entre Brasil e liberalismo

Ainda reafirmando a possibilidade de diálogo e comparação entre o pensamento de Oliveira Vianna e o de Sérgio Buarque de Holanda, inseridos dentro do mesmo contexto histórico e dialogal, observamos a polaridade de suas posições em torno da questão do liberalismo.

É necessário levar em conta que, assim como os anos trinta do século XX, ao qual nossos autores pertencem, o final do século XIX também é o momento em que a sociedade brasileira passa por estrondosas transformações em sua organização social, com ápice na abolição da escravidão de 1888, gerando fortes rupturas em seu sistema político, cujo epicentro e consequência desta transformação se deu no movimento republicano-liberal sobre a Coroa do Brasil em 15 de novembro de 1889. O debate a respeito do liberalismo – que é uma discussão

referente ao papel e à relação entre Estado e Sociedade – nos anos trinta é, como veremos, uma consequência do debate e da experiência liberal do século XIX.

Segundo Caio Prado Júnior, o século XIX seria de suma importância para a historiografia brasileira, pois:

[...] marca uma etapa decisiva em nossa evolução e inicia em todos os terrenos, social, político e econômico, uma fase nova [...]. O seu interesse decorre sobretudo de duas circunstâncias: de um lado, ela nos fornece, em balanço final, a obra realizada por três séculos de colonização e nos apresenta o que nela se encontra de mais característico e fundamental, eliminando do quadro ou pelo menos fazendo passar para o segundo plano, o acidental e intercorrente daqueles trezentos anos de história. É uma síntese deles. Doutro lado, constitui uma chave preciosa e insubstituível para se acompanhar e interpretar o processo histórico posterior e a resultante dele que é o Brasil de hoje (PRADO JR. [1942], 1957, p. 5).

Ângela Alonso, ao analisar o século XIX e suas transformações em *Crítica e contestação: o movimento reformista da geração 1870* – em acordo com PRADO (1942) e BRANDÃO (2007) –, demonstra que o último quartel deste século é objeto de enorme relevância para o pensamento político brasileiro, pois neste episódio histórico, diversas análises foram construídas sobre a estrutura político-social do país, levando em conta a edificação do Estado moderno por meio do republicanismo, e também, estudos sobre “os oitocentos”, data que representaria o fim de uma época para o Brasil, a qual teria durado mais que trezentos anos, tempo em que teria permanecido a colonização e o Império, como formas arcaicas de socialização e política, até a eclosão da República de 1889 (ALONSO, 2000, p 35).

Conforme a autora, a geração de 1870, na situação de uma “comunidade de experiência” ou “unidade geracional”¹⁰ compartilharam das “ideias em movimento” concomitantemente à crise do Império. Para Alonso, a crise do Império fora espelhada pelas ideias reformistas desta geração que comungava de uma relativa marginalização. A geração que teria estado na passagem da monarquia para o republicanismo do Brasil, entrava no mercado de trabalho entre as décadas de 1870 e 1880, e estava submetida a uma situação de dominação conservadora que bloqueava o acesso desta geração aos melhores postos públicos, cadeiras no parlamento e empregos na burocracia do Estado. A população marginalizada, por se constituir em grupos desvinculados da hegemônica elite imperial – alocada no Partido Conservador – sofria de uma aguda falta de perspectiva de carreira. Paralelamente, a lentidão da modernização econômica

¹⁰ Cf. MANNHEIM, 1977, pp. 366 e 378 *Apud* ALONSO, 2000, p. 37.

obstava o andamento dos negócios de grupos econômicos novos, não representados pela elite política. Dessa forma, o que se vivia era uma sociedade baseada nos privilégios do *stablishment* imperial.

Uma parte dos membros do movimento intelectual de 1870 vinha de grupos sem laços estreitos com a elite imperial. Estes eram, pois, negativamente qualificados pela estrutura estamental de distribuição de recursos sociais e de *status*. Outros eram oriundos de grupos sociais novos ou das facções politicamente subordinadas da elite imperial e estavam alijados das instituições políticas fundamentais do regime. Assim, por razões diversas, os grupos que compunham o movimento intelectual não tinham suas demandas processadas pelo sistema político. Amargavam a insatisfação com um regime fechado, elitizado e que não se modernizava (ALONSO, 2000, p. 40).

Dessa forma, para Alonso, o movimento intelectual da geração 1870 pode ser definido como um conjunto de manifestações contestatórias ao *status quo* imperial por parte de grupos sociais parcial ou totalmente marginalizados em seu arranjo político e social. Assim, é neste contexto que o liberalismo vai se incorporando ao discurso desta geração que se propõe a exprimir o dissenso e a reformar a conjuntura política. Pois, para os grupos sociais que se encontravam alijados das principais instituições monárquicas, o liberalismo se manifestaria como instrumento ideológico canalizador das insatisfações reformistas tanto para republicanos quanto para monarquistas. Vera Alves CEPÊDA (2010) em *O sentido da industrialização: políticas econômicas, mudança social e a crise do liberalismo na Primeira República* resume o momento ideológico desta época ao lembrar que:

No contexto do final do século XIX o liberalismo aparecia, mundialmente, *como a forma de passagem para a modernidade*. No entorno das Revoluções Burguesas, o liberalismo associou-se facilmente as energias do Iluminismo, representando a defesa do antropocentrismo, da soberania individual, do contratualismo, dos direitos, do modelo representativo de Estado e do progresso no combate mortal contra o *Ancien Regime* (CEPÊDA, 2010, grifos da autora).

Assim, no final do século XIX, o liberalismo aparecia ao mundo como o canal para a modernidade e, neste contexto, seria óbvio que a geração contestadora de 1870 se apoderasse politicamente do discurso liberal, apesar de não ser – o liberalismo político e democracia representativa – a sua principal bandeira e objetivo político. O fato é que a Revolução que se instaura definitivamente em 1889, seria consequência de um anseio que, para muitos, fora

considerada um movimento politizado e projetado sob princípios liberais. No entanto, segundo Alonso, para além da dicotomia entre liberais e positivistas – ou qualquer outra filiação política e intelectual daqueles grupos –, a República foi factualmente, sobretudo, o resultado de um movimento contestador de uma geração insatisfeita com a marginalização promovida pelo Império e seu Partido Conservador (ALONSO, 2000, p. 51). O paradoxo político, que seria retomado analiticamente por Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda – como veremos no decorrer deste trabalho – estaria no fato de que o regime republicano pautado no liberalismo fora incorporado à reforma apenas como discurso modernizador, mas sem a devida introjeção dos valores liberais na vida do povo.

Dessa forma, apesar de o liberalismo ter surgido como o caminho discursivo para demarcação do antagonismo político com a ordem vigente, a República em si nasce como resultado de um movimento meramente contestatório, logo, sem a introjeção dos valores modernos do liberalismo entre as massas. Assim, a questão que fica diz respeito sobre quais seriam as consequências político-sociais na vida de um Estado-Nação que moderniza suas instituições – por meio da República – imprimindo-lhes o caráter liberal e democrático sem que o liberalismo propriamente dito fosse o real objetivo político dos grupos reformistas. Eis uma questão que faz parte do itinerário intelectual de Oliveira Vianna em *Instituições políticas brasileiras* e de Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil*, como veremos mais adiante. Por hora, o importante é ressaltar que o movimento do final do século XIX, republicano e liberal, tinha como pano de fundo uma intenção meramente contestatória, um objetivo de serem inseridos naquele sistema, e não de revolucioná-lo. O intento contestatório somado com as diversas mutações sociais em curso, simbolizadas principalmente na gradual desmobilização da ordem escravocrata, abre caminho para que a filosofia liberal sintetize o discurso político de um ideário almejante por novas formas de organizar, politizar e inserir uma classe específica, urbana e intelectualizada. É sobre o ideário liberal contido na constituição da República de 1889 que Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda partirão em suas análises sobre o passado e o processo modernizador do Brasil.

Em suma, as obras que analisamos, possuem esta questão de fundo em comum: Seria possível apenas importar um modelo político de outra nação? Não seria o Liberalismo brasileiro obra de um mero xenofilia? Por fim, quais seriam as consequências da implantação de um sistema político liberal em meio a um povo que não possuía uma cultura que lhe desse suporte? Vejamos como Oliveira Vianna responderia estas questões, segundo Gildo Brandão:

Os liberais brasileiros, diz Oliveira Vianna em *Populações Meridionais do Brasil*, jamais entenderam que é impossível e contraproducente reproduzir aqui o parlamentarismo inglês, o liberalismo democrático à francesa, ou o federalismo e a descentralização republicana ao estilo americano. Jamais perceberam que as instituições políticas engendradas por essa história de quatro séculos nos fazem distintos dos europeus e anglo-saxões. E, que por mais bem intencionadas e idealistas que sejam, todas as tentativas de transplantar aquelas instituições para um meio que lhes é decididamente hostil, apenas reforçaram nossas características mais negativas – a anarquia branca, o predomínio das oligarquias, o risco da fragmentação do País (BRANDÃO [2007], 2010 p. 68).

Assim, o biênio 1888 e 1889 representa um ponto de inflexão na construção dos arranjos e dos pactos políticos da nação. Abolição da escravidão e Proclamação da República são fatos que instauram um novo momento na história política do Brasil. Com base no liberalismo, é forjada uma instituição absolutamente moderna. O novo Estado liberal, republicano e federativo surge e, ao nascer, força a intelectualidade a se ocupar de interpretar a funcionalidade deste Estado diante das matrizes ideacionais que habitariam a mentalidade do povo, buscando observar as possíveis incongruências e contradições para com o liberalismo político e econômico de uma sociedade que acabara de se emancipar do estatuto do Poder Moderador. Uma nova relação entre Estado e Sociedade nascia sem que a emancipação desta última tivesse como mote uma cultura republicana e liberal que sustentasse este novo projeto nacional. Em suma, segundo nossos autores, o Estado brasileiro republicano – liberal e federativo – é criado em 1889, como cópia de outras constituições que não correspondem à realidade de seu povo. Assim, o tema vigente para a *intelligentsia* durante a Primeira República será o de compreender os motivos das incongruências e disfuncionalidades da democracia representativa, liberal e federativa nestas terras. Para Oliveira Vianna, o mal estaria no Povo. Para Sérgio Buarque, no Estado.

Para a Ciência Política e o campo do pensamento político brasileiro, então, nomes como Sílvio Romero, Joaquim Nabuco, Rui Barbosa, Euclides da Cunha, Alberto Torres, Oliveira Vianna, Azevedo Amaral, Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Júnior e Raymundo Faoro e suas análises, resultam da influência dos debates do último quartel do século XIX, da República de 1889 e do tráfego ideológico do início do XX. Suas obras dialogam com o momento em que o liberalismo finca posição no ideário constitucional – jurídico-político – e se ocupam de lançar propostas interpretativas para o Brasil, articulando o binômio Estado e Sociedade como caminhos de modernização e estabelecem seus raciocínios sob o pano de fundo da presença de um descompasso entre o que a Lei propunha e o que a Sociedade respirava.

Foi, portanto, a instauração do modelo republicano que forçou a *intelligentsia* a buscar entender as estruturas de um Estado político moderno e recém-liberto das várias mazelas do passado, tais como o estatuto imperial representado na figura do rei e de seu Poder Moderador, a ordem escravocrata que ainda marcava a separação entre brancos e negros e suas formas derivadas de exclusão social, além de toda herança colonial que influenciava as diretrizes econômicas e da cultura política do Estado brasileiro – mas, principalmente, porque o momento presente, marcado por uma sociedade rural e patriarcal, se apresentava como incompatível com o liberalismo político, de modo geral.

Para a geração intelectual do início do século XX, especialmente a escola autoritária de Alberto Torres e Oliveira Vianna, o problema do Brasil estaria no fato de que este se apresentaria com uma estrutura estatal moderna (como república liberal cristalizada na Constituição de 1891) diante de uma sociabilidade acostumada ao passado cultural de origem ibérica. A questão que se propunha nos anos trinta, portanto, seria de como construir um país que pudesse ser moderno institucionalmente – enquanto república – ao passo que pudesse superar suas misérias que se alimentavam do peso do passado cristalizado na dominação e a exclusão das classes subalternas da vida política da nação.

O Brasil, para ser moderno, precisava ainda transitar da perspectiva de atraso da herança colonial à construção do moderno que carregasse em si um espelho de similitudes entre o Estado e a Nação. Neste contexto, o desafio se constituiria na tarefa de modernização do país como um todo, não só das instituições, que já seriam liberais, mas de toda a sua estrutura de sociabilidades. O futuro deveria ser construído. A construção de uma nação cujas instituições políticas liberais pudessem se amalgamar à singular formação social brasileira. Este era o problema a ser resolvido, o desafio a ser equacionado.

1.4. Os anos trinta

Em quarto lugar, nosso estudo contempla, com a escolha por Oliveira Vianna (1949) e Sérgio Buarque de Holanda (1936), a questão do momento histórico-intelectual, o qual tem o seu epicentro na década de 30, mas estende-se por um período que começa na década de 20 e perdura até o final da década de 40.

Ao trabalhar as semelhanças entre os dois autores, Marco Aurélio NOGUEIRA (2002) afirma que:

O primeiro e mais importante traço desta semelhança de fundo reflete, antes de tudo, a contemporaneidade dos autores, o efeito que neles tiveram as marcas do tempo, ou seja, o clima e o ambiente cultural dos anos 20 e 30 [...] (NOGUEIRA, 2002).

Como vimos acima, é no período que circunda a década de trinta que a questão da modernização nacional passa ser o tema convergente que centraliza o debate intelectual e a ação política sobre os problemas e soluções reais no Brasil, tais como a industrialização, urbanização, educação etc. Assim, para além de ser um momento em que apenas o discurso é tomado pela temática da modernização, a vida cotidiana do País e dos indivíduos experimenta estas transformações de forma prática. Dessa forma, em nosso estudo, o epicentro dos anos 30 representa o principal ponto de inflexão, a curva que se faz entre o Brasil arcaico e o Brasil moderno; a passagem do modelo agrário-exportador para uma nova organização urbano-industrial e, como consequência, o pensamento que busca compreender como o Estado e Sociedade podem se modernizar e formar uma estrutura uníssona.

Como uma decorrência histórica do processo de independência em 1822, da Abolição da Escravidão em 1888 e da Proclamação da República em 1889, os anos 30 significam um movimento de modernização do Brasil, no qual, tanto as formas de organização sociais se alteram em decorrência do processo de urbanização e industrialização, quanto os intelectuais – que desde os anos 20 – tomam a questão do futuro nacional e sua modernização como foco de seus ensaios e estudos¹¹.

As três décadas – entre 1920 e 1940 – são emblemáticas para a história política do Brasil. Seu núcleo – os anos trinta – é o momento de transposição do moderno sobre o arcaico para diversas esferas da vida social brasileira e também mundial, como no caso da crise de 1929, a qual fora duramente sentida pelo Brasil agroexportador. É, em suma, a passagem do agrário para o industrial, do rural para o urbano, e, do ponto de vista político-institucional, a ponte entre a Primeira República (1889-1930) e a República varguista (1930-1945).

¹¹ É possível que a única exceção relevante dentre aquela geração de intelectuais preocupados com o “sentido” do Brasil seja Gilberto Freire (1933), que elabora um estudo de cunho mais historicista, por meio do qual percebe com otimismo o passado de integração do português colonizador com o escravo, justificando a existência de um Brasil de democracia racial no presente.

Em suma, a passagem para a década de trinta é um marco na transição para a modernidade brasileira. Ela revela a realocação das elites e racionalidades políticas para uma propensão de pensamento que pudesse superar o regime oligárquico da Primeira República, considerada por muitos como (1) uma “continuação do Império” e (2) como um produto das vontades oligárquicas. Além de ser, como diria Aristides Lobo, (3) um processo político cuja participação do povo foi marcada pela ausência (WEFFORT, 2006, p. 223).

Por ora, a cor do governo é puramente militar, e deverá ser assim. O fato foi deles, deles só, porque a colaboração do elemento civil foi quase nula. O povo assistiu àquilo bestializado, atônito, surpreso, sem conhecer o que significava. Muitos acreditaram seriamente estar vendo uma parada (ARISTIDES LOBO, 1889 *Apud*: WEFFORT, 2006, p. 224).

Diferente da Proclamação da República que não contou com o povo e que, apesar de transformar as instituições, não significou mudança no cotidiano do povo – que continuava apartado do modo de vida politicamente liberal – a década de trinta, por outro lado, promove a percepção, e muito mais do que mero sentimento, mas a visualização concreta de mudanças rumo a um nível mais elevado e modernizante da vida da nação: para a política, com a Revolução de 1930; para a arte nacional, com o Movimento Modernista; para a organização social, com a urbanização e a estruturação de leis do trabalho; para a Ciência Social, com o abandono do ensaísmo e desenvolvimento do academicismo; para a economia, com as políticas nacional-desenvolvimentistas de promoção da industrialização; e, para a Cultura brasileira que, de um modo geral, por meio de seus intelectuais, produz um amplo debate que propõe uma reavaliação sobre o *ethos* brasileiro e um despir-se da herança colonial e senhorial-escravocrata (CANDIDO, 1984; NOGUEIRA, 2002).

Surgem, neste momento, diversos trabalhos que se propõem a interpretar o Brasil ou a formar teses sobre a formação social do Brasil. Pertencem a estas décadas, de 1920 a 1940, as primeiras obras de Oliveira Vianna (1883-1951), Gilberto Freyre (1900-1987), Caio Prado Jr. (1907-1980) e Sérgio Buarque de Holanda (1902-1982). Apesar de conviverem em um período crítico e de forte ebulição política e social do País, estes autores ousaram debater, interpretar e “nos deram reconhecer aspectos novos da identidade do povo brasileiro” (WEFFORT, 2006, p. 253). Estes intérpretes – termo empregado por Antônio Candido (1965) – publicaram naqueles decênios obras tais como *Populações meridionais do Brasil* (1920), de Oliveira Vianna; *Casa Grande & Senzala* (1933), de Gilberto Freyre; *Evolução política do Brasil* (também em 1933), de Caio Prado Jr.; *Raízes do Brasil* (1936), de Sérgio Buarque de Holanda; *Sobrados e*

Mucambos (também de 1936), de Gilberto Freyre; e, no decênio de 1940, obras como *Formação do Brasil contemporâneo* (1942), de Caio Prado Jr.; e *Instituições políticas brasileiras* (1949), de Oliveira Vianna.

Assim, Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda – intelectuais cujas obras são objetos deste trabalho – são autores que se justificam como escolhas para fins de comparação por: (1) dialogarem como contrapostas famílias intelectuais realizando o debate interpretativo sobre a maior ou menor ação do Estado; (2) por serem considerados, dentro da literatura política, como “intérpretes do Brasil” com análises engajadas sobre o “sentido” do Brasil, (3) por estas análises buscarem compreender as incongruências com o sistema político liberal e, finalmente, (4) pela composição de suas interpretações em um mesmo momento histórico, concomitante e singular – as décadas de vinte, trinta e quarenta.

Dessa forma, buscaremos – por meio deste estudo – aproximar as obras *Raízes do Brasil* (1936), de Sérgio Buarque de Holanda, e *Instituições políticas brasileiras* (1949), de Oliveira Vianna, partindo do nosso foco analítico, que é ler suas ideias de forma comparativa a partir de suas posições referentes àquilo que consideram como o *ethos* do indivíduo brasileiro que se desdobrará, num segundo momento, na configuração de um Estado específico à demanda deste indivíduo.

É necessário destacar que, na ideia inicial deste estudo, nosso interesse também previa analisar *Os Donos do Poder* (1958), obra de Raymundo Faoro. Entretanto, devido à necessidade de estabelecimento de recorte pertinente a uma dissertação de mestrado, a comparação entre os três tratados foi abortada, ficando apenas com *Raízes do Brasil* (1936) e *Instituições Políticas Brasileiras* (1949). Um fator que corrobora esta decisão é o fato de que a interpretação de Raymundo Faoro levaria em conta que a presença do Estado patrimonial, estruturada por um estamento burocrático, seria o gerador de sociabilidades e mentalidades. Enquanto que na obra de Sérgio Buarque de Holanda e Oliveira Vianna é a sociedade – com seu indivíduo específico mantenedor de um *ethos* singular – quem gera determinadas instituições. Para Faoro, o Estado seria o reproduzidor de sociabilidades viciadas, enquanto que para Oliveira Vianna e Sérgio Buarque são os indivíduos, em sociabilidades, quem geram e dão forma às instituições.

Para estes intelectuais preocupados com a modernização do Brasil que, em análises idealistas ou conservadoras, almejam um futuro melhor que o passado e o presente, com níveis qualitativamente superiores de civilização, riqueza, cultura e poder, se fazia crucial transitar

suas argumentações por questões de cultura nacional ou do caráter brasileiro. É por este motivo, por exemplo, que Sérgio Buarque de Holanda elabora, em *Raízes do Brasil*, uma construção do tipo ideal brasileiro tipificado no “homem cordial”. Seria este indivíduo quem deveria se modernizar, autonomizar, democratizar e, assim, realizar a “nossa revolução” para um Estado liberal e democrático. Ou, Oliveira Vianna que, em seu tratado sobre as instituições políticas brasileiras, busca realizar um trabalho que diferencie o País legal – o das leis copiadas – do País real, o qual existiria na realidade do povo-massa. Para o País real, a chave do direito reside no fato de saber se as leis têm apoio e assentamento nos costumes e tradições do povo. E, para conhecer este solo de costumes e tradições sobre o qual se assentariam as manifestações do Estado sobre o povo, se fazia necessário escavar à fundo no intuito de encontrar o indivíduo do País real, o “homem clânico” escondido pelo País legal dos idealistas utópicos e constitucionais.

A ênfase da época, portanto, estará concentrada no esforço para redescobrir o país real, revê-lo de uma perspectiva renovada, mais rigorosa, científica e objetiva. Sérgio Buarque e Oliveira Vianna não escaparam deste clima, e suas obras são claros documentos desta intenção “epocal” de ir ao encontro de um país que andara escondido nas dobras dos discursos tradicionais, bacharelescos, beletristas, cegos de daltonismo, como diria Oliveira Vianna (NOGUEIRA, 2002).

Para Oliveira Vianna, sem conhecer a “realidade brasileira” – contida nas tradições do povo – e respeitá-la, qualquer mudança social estaria impedida, pois,

[...] nenhuma reforma social ou política tem possibilidade de vingar e realizar-se praticamente se não tem base nas tradições do povo-massa, ou se esta reforma obriga este povo-massa a uma atitude nitidamente contrária às atitudes consagradas nos seus costumes (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 19).

E continua afirmando que não apenas as leis, mas o Estado como instituição, deveria refletir as condições de vida cultural do povo.

Os problemas do Estado não podem ser resolvidos sem levar em conta as condições da vida cultural do povo, entendida esta palavra no seu sentido etnológico; é preciso prender o Estado e a sua organização a estas condições, de que a estrutura do Estado deve ser o reflexo ou sob cuja influência vive e funciona (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, p. 69-70).

Neste contexto, a questão que se coloca é: O que caracteriza, segundo nossos autores, o povo brasileiro? O que constitui o indivíduo típico nacional? Quais costumes permeiam a vida cultural brasileira ao ponto de influenciarem as instituições e, mais especificamente, o Estado?

O que comporia a cultura do indivíduo brasileiro e, por consequência, como deveria se configurar seu Estado? Como deveria se organizar o Estado que levasse em conta as características sociais e políticas de seus indivíduos? Em suma, é este raciocínio que perseguimos neste trabalho.

1.5.Oliveira Vianna: Uma biografia

Francisco José de Oliveira Vianna nasceu em Palmital de Saquarema, na antiga Província Fluminense, a 20 de julho de 1883, numa fazenda no Distrito de Rio Seco, município fluminense de Saquarema, filho do fazendeiro Francisco José de Oliveira Vianna e de Balbina Rosa de Azeredo Vianna. Eram seis irmãos ao todo, dois homens e quatro mulheres. O pai de Oliveira Vianna faleceu quando o menino Francisco José tinha dois anos de idade (VENANCIO, 2003, p. 33).

A educação de Oliveira Vianna se iniciou em casa onde aprendeu a ler, a escrever e aritmética, e aos 10 anos foi matriculado na Escola Pública local. Em 1897, quando tinha 14 anos de idade, transferiu-se para Niterói, onde cursou, até 1900, o Colégio Carlos Alberto, preparando-se para os exames de humanidades a serem prestados no Pedro II, onde ingressou em 1901. Depois, cursou a Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, tendo-se bacharelado em 1906 (VÉLEZ RODRÍGUEZ, 2003).

Como advogado, associa-se a um colega, Porfírio Soares Neto, que tinha escritório à Rua do Carmo, na cidade do Rio de Janeiro. Exerceu também o magistério ocupando a cadeira de História no Colégio Abílio, em Niterói, estabelecimento em que mais tarde funcionou o Colégio Brasil, e também oferecia aulas particulares de matemática. Mais tarde, quando foi fundada a Faculdade de Direito de Niterói, Oliveira Vianna seria um dos seus primeiros professores ensinando Prática de Processo Penal (VENANCIO, 2003, p. 41).

Como escritor, chegou a ocupar uma cadeira na Academia Brasileira de Letras. Publicou os seus primeiros artigos no jornal *A Ordem*, de Saquarema. Já em 1908, estava frequentando em Niterói as colunas do *Diário Fluminense* e de *A Capital*. Em seguida, por intermédio de seu amigo Alcindo Guanabara passou a assinar as colunas da *Revista da Semana* e de *A Imprensa*. Depois, levado por Plínio Barreto e Abner Mourão passou a colaborar no *Correio Paulistano*.

E no correr dos anos seguintes até a sua morte, foi colunista de *A Manhã* e do *Jornal do Comércio*, mais tarde, do *O País*, da *Revista do Brasil* (sob a direção de Monteiro Lobato), do *Correio da Manhã*, de *O Estado de São Paulo*, da *Revista de Estudos Jurídicos* e de outros órgãos de imprensa.

Devido a um de seus artigos Alberto Torres o visitou em sua casa, em 1907. Foi convidar Oliveira Vianna, recém-formado em Direito, para companheiro de escritório no Rio de Janeiro que aceitou o convite e passou a frequentar todas as tardes o escritório na Rua da Quitanda, onde o ex-governador do Rio de Janeiro mantinha suas atividades. Nesta convivência Oliveira Vianna começou a escrever a obra que o destacaria como ensaísta e interprete do Brasil, *Populações Meridionais do Brasil*, que terminou em 1918, e foi mais tarde publicada por Monteiro Lobato, em 1920 (VÉLEZ RODRÍGUEZ, 2003).

Suas principais influências intelectuais brasileiras foram Silvio Romero, Euclides da Cunha e Alberto Torres. Por meio de Silvio Romero, de quem fora aluno, Oliveira Vianna chegou ao contato com as ideias de Le Play e com o próprio professor que renovara as análises sobre o pensamento brasileiro ao chamar a atenção para o peso dos fatores sociais sobre as ideias e a política. De Euclides da Cunha herda a dicotomia de *Os sertões* (1902) que trata dos “dois Brasis”, sugestão que teria avançado, posteriormente, para sua elaboração da distinção entre País real e País legal. No entanto, sua influência mais direta veio de Alberto Torres, um dos críticos mais combativos da Primeira República (1889-1930) e um dos maiores representantes da escola autoritária que pregava a existência de um descompasso entre as instituições e as práticas dominantes, tudo porque as elites desconheciam as condições brasileiras (RICUPERO, 2011, 54).

Oliveira Vianna integrou a Academia Brasileira de Letras. Pertenceu, também, como membro correspondente, às seguintes entidades culturais: Instituto Internacional de Antropologia, Sociedade dos Americanistas de Paris, Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, Academia Portuguesa de História, Instituto de Antropologia e Etnologia do Porto, União Cultural Universal de Sevilha, Academia de Ciências Sociais de Havana, Instituto Histórico e Etnográfico do Brasil, Instituto Histórico e Geográfico do Brasil e seus congêneres do Pará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará (VÉLEZ RODRÍGUEZ, 2003).

Oliveira Vianna esteve fortemente envolvido com funções públicas. Foi Diretor do Instituto de Fomento do Rio de Janeiro (1926), mais tarde Membro do Conselho Consultivo do

Estado do Rio de Janeiro (1931). Depois da Revolução de 1930, que levou Getúlio Vargas ao poder, Oliveira Vianna tornou-se o segundo Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, depois de Evaristo de Moraes, entre 1932 e 1940. Devido a esta posição, Oliveira Vianna participou como um dos autores na elaboração da nova legislação trabalhista e sindical (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 16-18).

Nesta fase escreveu livros que se destacaram nos seus campos: *Problemas de Direito Corporativo* (1938), *Problemas de Direito Sindical* (1943), e a coletânea de ensaios intitulada *Direito do Trabalho e Democracia Social* (1951). Durante o exercício do cargo de Consultor Jurídico foi Membro da Comissão Especial para rever a Constituição Federal (1933) e Membro da Comissão Revisora das Leis do Ministério da Justiça (1939) (REIS, 2006, p. 123).

Após conflitos com as lideranças empresariais do Rio de Janeiro e de São Paulo, respectivamente com Euvaldo Lodi e Roberto Simonsen, em 1940, Oliveira Vianna deixa o Ministério do Trabalho. Getúlio Vargas, que tinha com ele amizade, o indicou para ser Ministro do Supremo Tribunal, mas declinou ao oferecimento alegando razões de idade para dedicar-se naquela altura de sua vida aos estudos do Direito Civil e, além disso, manifestara vontade de voltar aos seus estudos sociológicos. O Presidente tornou a oferecer-lhe então outro importante cargo, como Ministro do Tribunal de Contas da União, o qual fora aceito por Oliveira Vianna movido em parte pelo fato de que o novo cargo não lhe impedia de realizar suas pesquisas (VÉLEZ RODRÍGUEZ, 2003).

Escreveu na década de 1940 várias obras que irão dar uma nova conotação aos seus estudos, tais como *Instituições Políticas Brasileiras* (1949) e outras que foram publicadas postumamente, como o segundo volume para *Populações Meridionais do Brasil* (publicado em 1952) *Problemas de Organização e Problemas de Direção* (também em 1952), *Introdução à História Social da Economia Pré-Capitalista no Brasil*, *História Social da Economia Capitalista no Brasil* (1958) *Ensaios inéditos* (1991) e uma obra inédita ainda não publicada intitulada *História da Formação Racial do Brasil*, entre outras (VÉLEZ RODRÍGUEZ, 2003).

Finalmente, sobre sua personalidade, José Murilo de Carvalho ressalta:

[...] Oliveira Vianna era uma figura íntegra, totalmente dedicada ao trabalho e aos livros: nunca buscou posições de poder. De hábitos quase monásticos, fugia do brilho das exposições públicas, não aceitava convites para conferências, recusava empregos, como o de juiz do Supremo Tribunal, não frequentava rodas literárias ou antecâmaras de palácios. Respondia aos críticos nos livros seguintes ou nas reedições e mantinha uma postura de respeito pelo debate intelectual. Tão perto do poder por tanto tempo, e do poder arbitrário, nunca disto tirou proveito em benefício pessoal. Foi aquilo que acusava os brasileiros de não serem: um homem público, um repúblico, posto que a sua maneira (CARVALHO, 1993, p. 15).

1.6. Sérgio Buarque de Holanda: Uma biografia

Sérgio Buarque de Holanda nasceu no dia 11 de julho de 1902 na cidade de São Paulo e faleceu em 24 de abril de 1982. Filho de Christovam Buarque de Hollanda e Heloísa Gonçalves Moreira Buarque de Hollanda, migrantes pernambucanos. Vivera uma infância modesta para a época proporcionada pelo ordenado do pai, o qual era funcionário público do Estado de São Paulo atuando como professor de botânica na Escola de Farmácia e Odontologia (REIS, 2010, p. 115).

Sérgio Buarque de Holanda viveu seus primeiros anos em São Paulo, onde estudou na escola Caetano de Campos e no Ginásio São Bento sendo, ali, aluno de Afonso de Taunay, professor que abriria espaço para a publicação de seu primeiro artigo no jornal *Correio Paulistano* quando ele tinha apenas dezoito anos, em 1920. Este primeiro artigo fora intitulado de *Originalidade Literária*, no qual o autor focava a necessidade de atingir a emancipação intelectual e política através de uma literatura original e nacional, de “inspiração em assuntos nacionais, [n]o respeito das nossas tradições e [n]a submissão às vozes profundas da raça” (HOLANDA, 1920).

No ano seguinte, muda-se com a família para o Rio de Janeiro, onde se matriculará na Faculdade de Direito. Durante o período universitário no Rio de Janeiro, especialmente no ano da Semana de Arte Moderna, Sérgio Buarque de Holanda é nomeado representante da revista modernista *Klaxon* (1922). *Klaxon* seria uma publicação mensal de viés modernista que objetivava abrir espaço para diversos intelectuais do movimento divulgarem suas críticas literárias, resenhas, artigos e anúncios diversos. Durando de maio de 1922 a janeiro de 1923, a revista teve oito números publicados.

Em 1924, no intuito de substituir *Klaxon*, Sérgio Buarque e Prudente de Moraes Neto fundam a revista *Estética*. Esta, por sua vez, ao invés de propagar positivamente os ideais modernistas, se propunha a criticar o próprio modernismo. Para Sérgio Buarque de Holanda, que fora editor de *Estética*, era necessário criticar os modernistas “academistas”, de “atitude intelectualista”, já que “o que [eles] idealizam, em suma, é a criação de uma elite de homens, inteligentes e sábios, embora sem grande contato com a terra e com o povo” (HOLANDA 1996a, p.226 *Apud* FRANÇOZO 2004, p. 31).

1925 é o ano da conclusão de sua formação no curso de Direito. Entre 1926 e 1929, Sérgio Buarque passa por várias localidades e exerce funções diversas em jornais destas cidades, tais como o cargo de diretor do jornal *O Progresso* em Cachoeira do Itapemirim, no Espírito Santo, e crítico e tradutor de jornais no Rio de Janeiro, incluindo diversas traduções para agências internacionais.

Em 1929, ao ser convidado por Assis Chateaubriand, Sérgio Buarque parte para a Alemanha com o objetivo de trabalhar como correspondente internacional de *O Jornal*. Lá também escreve artigos para a revista bilíngue *Duco* e assiste diversas aulas de História e Ciências Sociais na Universidade de Berlim. Na Alemanha teve contato pessoal com nomes como Friedrich Meinecke e Thomas Mann, além de ter lido autores como Weber, Kafka e Rilke. Para a Alemanha, Sérgio Buarque de Holanda havia levado as notas de um ensaio (que iria se chamar *Teoria da América*), fruto de conversas com Prudente de Moraes Neto. Tendo descoberto nessa época a obra de Max Weber, incorporou idéias weberianas ao ensaio, que alguns anos depois daria origem a seu primeiro livro (FRANÇOZO, 2004, p. 39).

Sérgio Buarque regressa ao Brasil em dezembro de 1930. Se instala no Rio de Janeiro e continua a trabalhar para jornais e agências internacionais de notícias. A ocupação de articulista ainda duraria até meados da década de 1950. Seus artigos, críticas e colunas foram publicados em diversos periódicos, tais como *O Jornal*, *Jornal do Brasil*, *Jornal de Minas*, *Revista Nova*, e *O Espelho*, na década de 1930, e *Diário de Notícias*, *Diário Carioca*, *Folha da Manhã* e *O Estado de São Paulo*, nas décadas de 1940 e 1950 (FRANÇOZO, 2004, p. 41).

Em 1935, Sérgio Buarque de Holanda publica na revista *Espelho* o ensaio “Corpo e Alma do Brasil: Ensaio de Psicologia Social”, que daria origem a seu livro de estreia. No ano de 1936 Sérgio Buarque de Holanda é contratado como assistente do Prof. Henri Hauser na cadeira de História Moderna e Econômica, e como assistente do Prof. Henri Tronchon, na

cadeira de Literatura Comparada, ambas na Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade do Distrito Federal (no Rio de Janeiro). Neste momento, Sérgio Buarque publica seu livro *Raízes do Brasil*, inaugurando a série “Documentos Brasileiros”, dirigida por Gilberto Freyre e editada pela Editora José Olympio. Neste ano Sérgio Buarque de Holanda casa-se com Maria Amélia Alvim.

Em 1937 nosso autor assume as cadeiras de História da América e Cultura Luso-Brasileira na Universidade do Distrito Federal até 1939, quando é extinta a universidade em que lecionava. Assim, Sérgio Buarque passa a trabalhar no setor de publicações do recém-fundado Instituto Nacional do Livro.

No ano de 1941, em forte parceria com Rubem Borba de Moraes, Sérgio Buarque de Holanda traduz – do alemão – o livro *Memórias de um Colono no Brasil*, de Thomas Davatz, para o qual, nosso autor prefaciara com um estudo sobre as condições do colono germânico na lavoura de São Paulo. Em 1942 publica – também pela Editora Nacional – sua tradução, do livro do padre alemão Wilhem Schmidt, *Ethnologia Sul-Americana*.

Sua saída do Instituto Nacional do Livro se dá em 1944, ano em que vai trabalhar como diretor da divisão de consultas da Biblioteca Nacional, sob direção geral de Rodolfo Garcia. Neste mesmo ano publica uma coletânea de artigos de crítica literária já publicados em jornais, intitulado de *Cobra de Vidro*, pela Editora Martins. No ano seguinte, em 1945, lança o livro *Monções*, no qual estuda a colonização e a expansão paulista nos séculos XVII e XVIII.

Em 1946, Sérgio Buarque muda-se de volta para São Paulo onde assume o cargo de diretor do Museu Paulista. Um tempo mais tarde, em 1948, o autor de *Raízes do Brasil* começa a lecionar História Econômica do Brasil na Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, substituindo Roberto Simonsen. Em 1949, Sérgio Buarque de Holanda viajará à França, como palestrante na Sorbonne e também para participar de um comitê da UNESCO sobre democracia.

Em 1952, Sérgio Buarque publica o livro *Antologia dos Poetas Brasileiros na Fase Colonial*. Em 1953, licencia-se de seu cargo no Museu Paulista para assumir a cadeira de Estudos Brasileiros na Universidade de Roma, onde fica até 1955, quando retorna ao Brasil e reassume o cargo no Museu Paulista. Em 1956, passa a atuar como professor de História do Brasil na Faculdade de Filosofia de Sorocaba (DIAS, 1956).

Sérgio Buarque publica, em 1957, *Caminhos e Fronteiras*, pela editora José Olympio, no mesmo ano em que começa a lecionar na cadeira de História da Civilização Brasileira na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Paulo. Só então, em 1958, recebe o grau de Mestre em Ciências Sociais pela Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, tendo defendido em 4 de julho daquele ano a dissertação *Elementos Formadores da Sociedade Portuguesa na Época dos Descobrimentos*. Neste mesmo ano é aprovado no concurso para a cátedra de História da Civilização Brasileira na USP, com a tese *Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. Em 1959, a versão livro de *Visão do Paraíso* é lançada pela editora José Olympio.

Em 1960, Sérgio Buarque de Holanda começa a planejar e a dirigir a coleção *História Geral da Civilização Brasileira*, para a editora Difusão Europeia do Livro – obra cujo trabalho se estendeu até a década de setenta. Dentro da Universidade de São Paulo, em 1962, Sérgio Buarque funda o IEB – Instituto de Estudos Brasileiros, no qual é eleito diretor. No ano de 1965, nosso autor viaja aos Estados Unidos, a convite do governo daquele país, para palestrar nas universidades de Colúmbia, Harvard e Los Angeles. Por dois anos trabalhou como professor visitante na New York State University em Stony Brook, até 1967.

Em 1969, em meio à expedição de diversas aposentadorias compulsórias de professores suspeitos de se oporem ao regime, Sérgio Buarque de Holanda pede voluntariamente sua aposentadoria na USP em solidariedade aos colegas e como forma de protesto contra o AI-5.

Em 1972 publica o volume 5 da *História Geral da Civilização Brasileira*, intitulada “Do Império à República”, de sua autoria. Depois, em 1979 publica *Tentativas de Mitologia*, pela editora Perspectiva, o qual compõe uma coletânea de seus artigos de crítica literária. Em 1980 filia-se como membro-fundador do Partido dos Trabalhadores (PT).

Sérgio Buarque de Holanda falece em São Paulo, no dia 24 de abril de 1982.

PARTE II – INDIVÍDUO BRASILEIRO, SOCIEDADE INSOLIDÁRIA E ESTADO CORPORATIVO

2. O INDIVÍDUO FORMADOR E DEMANDADOR DAS INSTITUIÇÕES DE INSTITUIÇÕES POLÍTICAS BRASILEIRAS

O que devemos fazer é aceitar resolutamente a nossa condição de brasileiros e as consequências da nossa “formação social” — e tirarmos todo o partido disto. Não há razão para nos envergonharmos de nossos clãs, da nossa politicagem e dos seus “complexos” políticos: somos assim porque não podemos deixar de ser assim, e só sendo assim é que poderemos ser como nós somos.

Oliveira Vianna, 1949.

Nesta seção, faremos um esforço em apresentar os principais temas tratados por *Instituições políticas brasileiras* procurando levar em consideração o contexto da obra, suas ideias centrais, intérpretes de seu pensamento vianniano e como Oliveira Vianna propõe a necessidade de confluência das instituições do Estado para com a cultura ou mentalidade do indivíduo brasileiro pela via de um Estado organicista e corporativo, capaz de agir sobre a inorganicidade da sociedade.

2.1. Instituições políticas brasileiras: Apresentação e justificativa para a escolha da obra

Quando em 1949, Francisco José de Oliveira Vianna (1883-1951) publica *Instituições políticas brasileiras* – obra de sua maturidade – o Brasil não era o mesmo de 1920. O momento histórico já não era mais o mesmo da época em que se discutia *Populações meridionais do Brasil* (1920), anterior à Revolução de 1930 e à instauração do Estado Novo (1937-1945), eventos pelos quais suas ideias saíam consideradas vencedoras nos debates intelectuais e políticos da época.

A fama de Oliveira Vianna era tal que, a partir de 1925, o parlamentar e futuro presidente Getúlio Vargas recitaria longos trechos de *Populações* em seus discursos na tribuna do Congresso. Um dos elogios mais diretos se deu em 25 de outubro de 1925, quando frisaria Getúlio: “Ninguém melhor que Oliveira Vianna, cujas ideias compendiamos em algumas destas

sugestões, com a esclarecida visão do sociólogo, apreendeu a evolução do povo brasileiro [...]” (GETÚLIO VARGAS, 25 de outubro de 1925 *Apud* VÉLEZ RODRÍGUES, 2009, p. 30, grifo nosso). Ou, em outro discurso, no qual Getúlio apresenta as principais ideias de *Populações meridionais do Brasil*, as quais lhe serviriam como arcabouço teórico para suas ações, quando em trinta, estivesse à frente do governo federal:

Ante a ação inevitável das leis naturais, sob a pressão de fatores geográficos, os políticos lusitanos são obrigados a ensaiar um regime novo. Começam pela criação de Capitânicas hereditárias, ensaiam depois um governo geral e por fim optam pela fragmentação do poder, instituem governos entre si, quase independentes e sujeitos inteiramente à metrópole. Esta, as mais das vezes, no interesse fiscal, ainda subdividia a autoridade pomposa dos vice-reis ou governadores entre vários agentes subalternos, cujas funções variavam conforme a natureza da vida local. Esses núcleos regionais diferenciados pela ação dos fatores cósmicos e étnicos insulados no vastíssimo território, pela dificuldade de comunicações, em um estado de quase completa independência administrativa e separação política, de uns para com os outros, e sujeitos somente ao Governo nem sempre paternal, mas de atuação demorada da Metrópole, formaram o esboço de uma Federação que mais de três séculos de vida colonial afeiçoaram aos hábitos da autonomia regional. E assim tinha de ser, *porque como bem observa Oliveira Vianna: Não é possível nenhuma organização central forte em um país de base física vasta, de baixa densidade demográfica e de circulação rudimentar.* Proclamada a Independência, os estadistas imperiais tinham que resolver o problema da criação de um país, estruturando-o sobre as bases da unidade política. E saíram-se engenhosamente, criando uma poderosa máquina de constrição, que tinha como peça mestra, rematando todas as outras, o Poder Moderador. Através desta se fazia o reajustamento ou a mudança de todas as outras peças. Segundo a crítica da época, pela instituição do Poder Moderador, o rei reina, governa e administra, quebrando assim o postulado constitucional atestador da miopia do imperante, nos países de regime parlamentar (GETÚLIO VARGAS, 21 de outubro de 1925 *Apud* VÉLEZ RODRÍGUES, 2009, pp. 31-32, grifo nosso).

No entanto, se ao final da década de vinte, Oliveira Vianna “grassava”¹² devido ao sucesso de *Populações Meridionais do Brasil* (1920) e outros livros, elogiado por diversos quadrantes ideológicos da época e sendo citado no Parlamento brasileiro como “ninguém melhor do que Oliveira Vianna”; e, se nos anos trinta, fora ainda convidado a participar do Ministério do Trabalho de Vargas na categoria de consultor jurídico, a segunda metade da década de quarenta, por outro lado, já não lhe renderia os mesmos aplausos. Apesar de *Instituições políticas brasileiras* (1949) ter sido obra de grande aceitação e repercussão, a esta

¹² Cf. CAPISTRANO DE ABREU *Apud* CARVALHO, 1993, p. 13.

altura da história, a figura de Oliveira Vianna já beirava certo ostracismo (CARVALHO, 1993, pp. 14-15).

O relativo isolamento de Oliveira Vianna teve sua razão de ser em, basicamente, três fatores, tais como (1) a obsolescência de suas ideias de cunho raciais contidos em *Populações* (1920) e em *Raça e assimilação* (1932), teses que foram fortemente rechaçadas pela publicação de *Casa Grande & Senzala* (1933) de Gilberto Freyre, cujo livro teve grande repercussão; (2) o fato de Oliveira Vianna ter sido um dos principais ideólogos do governo Vargas (1930-1945), um regime autoritário e castrador das vertentes intelectuais mais liberais da época; e, (3) o âmbito da crescente institucionalização da Sociologia que deflagra uma paulatina desvalorização dos autores de cunho ensaísta, que são relegados à margem da produção acadêmica (EWBANK, 2011, p. 86).

Entretanto, até pelos mesmos motivos do isolamento de Oliveira Vianna, citados acima, é que *Instituições políticas brasileiras* se apresenta como uma espécie de aperfeiçoamento do pensamento vianniano. Nesta obra, cujo autor já contabiliza sessenta e seis anos de idade, as referências à temática racial são suavizadas e, em certa medida, abandonadas; o liberalismo, anteriormente maculado pelo apoio ao Estado Novo de Vargas, é, agora, mais claramente denotado pelo autor como um fim a ser perseguido, apesar de que os meios para tal, em sua opinião, ainda devessem ser os autoritários; e a evolução do academicismo também é objetivada pelo intelectual fluminense, vide o formato da obra de 1949 e toda a discussão desenvolvida no intuito de se pensar a “objetividade” das ciências sociais e jurídicas, extrapolando o ensaísmo, já que a obra se baseava em teorias, métodos e diversos autores.

Assim, nesta obra se encontra o pensamento mais refinado e finalizado do autor. Com *Instituições políticas brasileiras*, e outro livro que seguiria imediatamente – chamado *Metodologia do direito público* –, uma temática de sua agenda de pesquisa se fechava por sua completude, concluindo com isto, a importância que justifica a escolha de *Instituições* para esta análise. Em suas próprias palavras, estas obras:

[...] completam e rematam os estudos finais destas minhas pesquisas e destas escavações nas camadas profundas da história, e também da proto-história, das nossas instituições de direito público. E com eles espero encerrar os meus estudos sobre a sociologia das instituições políticas do povo brasileiro que iniciei com *Populações* (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 20).

Para Oliveira Vianna, *Instituições políticas brasileiras*, como obra de sociologia política, objetivaria esclarecer três pressupostos principais, que seriam o pano de fundo, sobre o qual toda sua elaboração seria construída.

- 1) Na vida política de nosso povo, há um direito público elaborado pelas elites e que se acha concretizado na Constituição.
- 2) Este direito público, elaborado pelas elites, está em divergência com o direito público elaborado pelo povo-massa e, no conflito aberto por esta divergência, é o direito do povo-massa que tem prevalecido, praticamente.
- 3) Toda a dramaticidade de nossa história política está no esforço improfícuo das elites para obrigar o povo-massa a praticar este direito por elas elaborado, mas que o povo-massa desconhece e a que se recusa a obedecer (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 20-21).

Dessa forma, de um ponto de vista pragmático, Oliveira Vianna pretenderá “estudar o nosso direito público e constitucional exclusivamente à luz dos modernos critérios da ciência jurídica e da ciência política” e, assim, analisar as instituições políticas “como um fato de comportamento humano”, de modo que se revelem as fragilidades de nosso regime e de suas derivadas associações políticas, com o fim de se repensar toda a estrutura política do país, sem perder de vista que qualquer reforma de regime é, antes de tudo, um problema de “mudança de comportamento coletivo”; logo, refere-se a “problemas de cultura e de culturologia aplicada” (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 21).

O que Oliveira Vianna pretende, metodologicamente, parte do pressuposto de que para se fazer qualquer análise do objeto político, são necessárias muito mais do que abordagens puramente institucionalistas – dos idealistas constitucionais e utópicos – mas também, de análises sobre a formação social e política capaz de compreender o funcionamento dos mecanismos de legitimação do poder, os quais habitariam a cultura e mentalidade social do povo-massa. Caso contrário, correr-se-ia o risco do “copismo” das “ideias fora do lugar”, como diria Roberto SCHWARZ (1977), situação que também poderíamos denominar pela paráfrase “instituições fora dos costumes do povo-massa”, que será a denúncia do nosso autor.

Deixando de lado as paráfrases, abrimos parênteses para ressaltar o fato de que Oliveira Vianna, em 1949, ou bem antes, já em 1920, buscava fazer ciência política através dos estudos sobre intelectuais, ideias, imaginários e mentalidades – no objetivo de encontrar o elo entre instituições e cultura, governo e povo, democracia institucional-legal, Estado e Sociedade e a qualidade destas relações, inclusive da democracia. Na esteira de Oliveira Vianna, dirá Brandão, mais de cinquenta anos depois de *Instituições*:

Não tenho nenhuma dúvida quanto à relevância do estudo das instituições, sobretudo em democracia, e à necessidade de responder ao desafio institucionalista. Mas talvez valha a pena chamar a atenção para o fato de como o horizontalismo de suas análises prolonga e renova um estilo de pensamento arraigado na vida política brasileira desde o Império, para o qual basta o bom funcionamento das instituições para termos democracia, basta a boa lei para produzir a boa sociedade (BRANDÃO, 2001).

Em suma, pode-se dizer que para Oliveira Vianna, o estudo das instituições deveriam abranger uma abordagem para além de apenas institucionalista, a qual corre frequente risco de sonegar o lugar das ideias por trás das organizações do Estado. O caso-Brasil é específico. Nele não caberiam soluções importadas de outras constituições, de modo que não realizar a “culturologia do Estado” seria incorrer no desvio analítico de pressupor que o País legal poderia gerar o País real, ou “procurar os frutos antes de plantar as árvores”, como seria costumeiro na história “às avessas” da política brasileira, que começa pelo fim. Como dissera Alceu Amoroso Lima, em 1924:

Foi-se vendo pouco a pouco – e até hoje o vemos ainda com surpresa, por vezes – que o Brasil se formara às avessas, começara pelo fim. Tivera Coroa, antes de ter Povo. Tivera parlamentarismo, antes de ter eleições. Tivera escolas superiores, antes de ter educação popular. Tivera bancos, antes de ter economias. Tivera artistas, antes de ter arte. Tivera conceito exterior, antes de ter consciência interna. Fizera empréstimos, antes de ter riqueza consolidada. Aspirara à potência mundial, antes de ter paz e força interior (LIMA, A.A., 1981, p. 51 *Apud* KOMPARATO, 2008, p. 9).

Seria possível também dizer, nesta entoada, que tivéramos as instituições liberais, antes de ter a cultura política democrática? Supondo que sim, quais seriam as consequências deste fato? É o que Oliveira Vianna procura demonstrar, como veremos a seguir.

2.2. O conteúdo de *Instituições políticas brasileiras*

Oliveira Vianna cita JACOBSEN (1937), para lembrar a existência de oito métodos utilizáveis na Ciência Política e nos estudos de Direito Público e das instituições do Estado: “o método *histórico*, o método *comparativo*, o método *filosófico*, o método *experimental*, o método *biológico*, o método *sociológico*, o método *psicológico* e o método *jurístico* ou *legístico*” (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 25, grifos do autor). De acordo com Oliveira Vianna, nossos publicistas, desde 1822, não empregavam qualquer um destes métodos,

senão o “legístico”, o qual “veria a sociedade política apenas como uma coleção de direitos e obrigações expressos em lei e tende a não levar em conta as forças sociais e extralegis, sem as quais, entretanto, não seria possível nenhuma explicação que corresponda aos fatos da vida do Estado”. Para o autor, analisar as instituições políticas do País, apenas por meio de leis, seria a queda na falácia do legalismo que não compreende as diversas razões pelas quais um povo deixa de cumprir ou de se apegar às leis.

Em sua visão, o método sociológico – ou científico – estaria invadindo o campo dos estudos jurídicos fazendo uma “grande revolução” copernicana neste ramo de pesquisas por buscar observar nos fenômenos do Direito, não o papel das leis sobre o homem, mas a influência do homem sobre as leis. Estaria aqui, nesta “revolução” metodológica, o germe da crítica ao idealismo constitucional. O universo jurídico e institucional deveria ser observado com a mesma “objetividade” sociológica de uma análise sobre as relações humanas, atitudes e comportamento: levando-se em conta o *back-ground* cultural do povo (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 25).

Como um estudo de “culturologia” do Estado e do povo brasileiro, Oliveira Vianna se preocupa em conceituar o que deverá ser entendido pelo que chama de “complexo cultural”. Para nosso autor, o “complexo cultural” seria composto por dois elementos¹³: os externos ou objetivos (fatos, coisas, signos, tradições), e os internos ou subjetivos (sentimentos, ideias, emoções, julgamentos de valor, etc.). Sua intenção é demonstrar que um “complexo cultural” é um sistema “ideio-afetivo” em que se sincronizam os elementos objetivos e subjetivos da vida cultural, tais como, por exemplo, a lei (como conteúdo objetivo) que se reflete no sentimento (como conteúdo subjetivo) de aceitação desta (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, pp. 61-63).

Para Oliveira Vianna, “a tendência dos complexos é a estabilidade e, portanto, a resistir a inovações”. Isto por que, todo complexo tende à imanência, ou seja, busca se instalar. A cultura, por sua vez, tende a se instalar em forma de hábitos na personalidade de cada um. Dessa forma, abandonar hábitos ou valores imanentes (instalados na subjetividade) devido a modificações ocorridas “apenas” nos elementos externos (transcendentes e objetivos), é sempre uma situação que encontra grandes dificuldades e obstáculos. Como exemplo, “a modificação

¹³ Oliveira VIANNA (p.62) credita o conceito de “complexo cultural” às obras de WISSLER (1926), LUMLEY (1935), HANKIS (1939) e BERNARD (1942).

operada por uma reforma de costumes, através de uma ‘lei nova’, que importe num ‘novo’ comportamento”. A dificuldade se encontra no fato de que a “lei nova” seria apenas um componente do complexo dual, enquanto que a outra parte deste se mantém internalizada, não podendo ser alterada por decretos ou mandamentos (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 63).

Em se tratando de reformas políticas que não levassem em conta o “complexo cultural”, seus destinos seriam o “fracasso”.

Esta desconformidade ou desarmonia entre a realidade *subjéitiva*, criada pela tradição (elementos *imanes*tes), e a realidade *externa*, criada pelo novo sistema de normas (elementos *transcendentes*) é que explica o fracasso das reformas políticas, dos novos tipos de regimes, das novas Constituições, quando aberrantes dos costumes ou da tradição do povo (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 63, grifos do autor).

Para Oliveira Vianna, os países latino-americanos estariam “devastados” pela praxe dos “transplantes” ou “empréstimos” culturais – obra de idealistas constitucionais –, principalmente, em matéria de instituições políticas e de direito constitucional, e a consequência deste fato seria que o “ideal contido na Charta” não encontraria apoio na tradição e nos costumes do povo. Os elementos imanes tes não se refletiam nos transcendent es, e vice-versa. Daí a necessidade de se estudar a tradição do povo.

Não basta decretar, num “Charta” solene, um regime constitucional, um regime político, democrático, parlamentar ou mesmo comunista, *à lá* U.R.S.S. O que a ciência social nos diz é que é preciso ver até onde o povo – *um determinado povo* – tem a possibilidade de executar este regime, este código, este sistema, esta nova Constituição. Para isto, a resposta só poderá ser dada estudando-se o povo na sua vida, nos seus usos, nos seus costumes, nos seus preconceitos, nas suas crenças e tabus, nas suas linhas tradicionais de comportamento, nas possibilidades que ele possa oferecer de modificá-las, de modo a poder executar os *novos* padrões de conduta, estabelecidos neste regime, neste código, nesta nova lei; digamos: nesta *nova* Constituição (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 69, grifos do autor).

Para Oliveira Vianna, cada povo teria sua “capacidade política” específica, vide o fato de que “certos povos, por exemplo, nunca se elevaram acima da ‘consciência da solidariedade de aldeia’”. Nesta condição se enquadrariam os “povos eslavos em geral, principalmente os poloneses, os russos, os sérvios, os montenegrinos, os búlgaros, os húngaros”, e ainda poderia citar diversos povos africanos ou indígenas. A falha inicial, que estaria na raiz do problema dos “empréstimos” culturais, seria a crença dos líderes das nações latino-americanas de que a

“capacidade política, tal qual se revela entre os anglo-saxões, é coisa ou atributo ao alcance de qualquer povo” (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, pp. 70-72).

Os líderes destas nações acreditam que a capacidade política é um ato de vontade. Para eles, qualquer um destes povos poderá, *desde que queira*, igualar-se ao mais bem dotados do mundo – ao inglês, ao americano ou mesmo ao suíço, ao alemão, ao escandinavo. Bastará que se disponha, num momento de veneta reformadora, a fazer esta coisa simplíssima, ao alcance de qualquer datilógrafa: copiar uma Constituição de qualquer destes povos e, depois, promulgá-la solenemente “em nome de Deus” ou “em nome do Povo” (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 72, grifos do autor).

De acordo com Oliveira Vianna, a lógica dos “empréstimos” ou dos “enxertos culturais” nas instituições políticas seria o inverso do ideal ao conceito de “complexo cultural”. Nos países anglo-saxônicos, a confecção das leis não se daria por “transplante” de outras Constituições e nem, ao menos, por autoritarismo das classes dirigentes que tentassem moldar comportamentos novos no povo. Para estes países, a lei constitucional seria formada pela legalização *dos costumes do povo*. Pela técnica da “*pressure politics*” o Estado daria à lei apenas *forma e sanção*, pois a mesma já estaria expressa em forma de interesse público e direito-costume (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 67).

Nosso autor também atribui importância para a *evolução das estruturas do Estado no mundo europeu* (título do capítulo IV de *Instituições políticas brasileiras*). Ao glosar partes da obra de JOAQUIM COSTA (1944)¹⁴, Oliveira Vianna apresenta a construção das primeiras formas de organização sociopolíticas da península ibérica, como um exemplo daquilo que teria acontecido em toda Europa no desenvolvimento de suas civilizações. Este desenvolvimento faria referência a um processo natural do surgimento de nações que, mais tarde, se tornariam democracias. Em seu texto, Oliveira Vianna afirma que a evolução das estruturas do Estado de matriz democrática seria composta por quatro etapas: em primeiro lugar haveria as “comunidades de aldeia”; em segundo, as “Cidades-estados”; posteriormente, os “Estados-impérios” seriam grandes conglomerados de cidades conquistadas por um rei de um Estado mais forte. Neste caso, a estrutura dinástica e aristocrática, seria embasada pela crença de que Deus teria escolhido o imperador para o cargo, sendo assim, incontestável. E, por último, o “Estado-nação” de cunho democrático – que só apareceu depois da Revolução Francesa de 1789. Neste, o povo é soberano (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, pp. 75-92).

¹⁴ JOAQUIM COSTA. *Colectivismo agrario em España*. Buenos Aires, 1944.

Aqui, é necessário frisar que, para Oliveira Vianna, o primeiro degrau da evolução das estruturas do Estado é central na construção de seu raciocínio: a organização da sociedade em “comunidades de aldeia”. Esta seria a “fase comunária inicial” realizada nas *landsgemeiden* alemãs e suíças, ou nas *townships* inglesas. Foi por meio destas pequenas comunidades que os sentimentos de parte, pertencimento, espírito público e interesse coletivo foram se internalizando nas culturas e personalidades europeias e formando o embrião daquilo que hoje conhecemos como *self-government*. Assim, para nosso autor, as “comunidades de aldeia” constituem-se como importantes referenciais formadores de costumes, tradições, consciência e sensibilidade imanentes ao indivíduo que viveria naquela aldeia em uma espécie de “complexo de democracia direta”, “algo que nós, brasileiros – segundo Oliveira Vianna – de fraco sentimento coletivo, não podemos compreender de modo algum” (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, pp. 82-83).

Para um povo que vivesse este “complexo cultural”, uma Constituição democrática estaria em total harmonia com seu “sistema ideio-afetivo”, não encontrando qualquer barreira para que fosse executada, pois estas leis estariam inscritas em sua memória e em seu sentimento.

É que a “Charta” emana dos *costumes*, e os homens, que a executam, trazem-na, não no bolso, escrita num livrinho chamado *Constituição*; não debaixo do sovaco, num tratado de lombada vistosa, em língua inglesa ou francesa, chamado *Comentários*; mas, nos próprios nervos, na sua sensibilidade, nos seus neurônios, nos lóbulos da sua memória, no recesso subconsciente da sua personalidade espiritual. É justamente por isso que, na execução desta “Charta”, tudo é praticado com uma naturalidade, uma espontaneidade, que dir-se-ia automática (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 84, grifos do autor).

Quando dissemos, acima, que a questão das “comunidades de aldeia” representaria ponto central em sua argumentação, seria devido ao fato de que no *Capítulo V* de *Instituições*, Oliveira Vianna se dedica a demonstrar que a gênese do espírito insolidarista brasileiro, teria raízes na ausência histórica deste tipo de ajuntamento. Para o autor, duas constatações devem ser pontuadas: a primeira que, durante a colônia, nossas ações de ocupação resultaram em um “antiurbanismo” e, segundo, que nossa organização se deu pela dispersão de sesmarias largamente isoladas, impedindo, por consequência a formação de núcleos povoados.

Por “antiurbanismo” colonial, Oliveira Vianna se refere ao fato de que a fundação de vilas e cidades, durante os primeiros três séculos da ocupação portuguesa, acontecia por imposição das autoridades coloniais, e não por criações espontâneas das massas, como seria

natural do processo histórico, no caso das “comunidades de aldeias”. Assim, ao realizar o ajuntamento de indivíduos dispersos – como andarilhos, “vadios” ou “vagabundos” – de forma coercitiva e autoritária, sob o poder do “capitão-mor regente” ou de “um paulista antigo, com seu pulso de ferro”, a vida das vilas só durava enquanto existia a tutela impositiva. No povo, o que havia era o sentimento antiurbano, o desejo de “voltar para o mato” (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 95).

O segundo fator referente ao “antiurbanismo” colonial, que teria gerado o indivíduo “insolidarista” relaciona-se com o papel da divisão das terras sob o regime das sesmarias. No intuito de ocupar nossa “hinterlândia” e fazer dela terra produtiva, a Coroa emprega a divisão agrária pelas sesmarias – cuidadosamente – separadas umas das outras por léguas. Citando documentos históricos da Colônia, Oliveira Vianna demonstra que à época, um morador viveria distante do outro por “oito ou dez léguas”; uma paróquia da outra por “quarenta léguas”; de uma povoação para outra, “cento e cinquenta léguas”. Ou o caso do percurso de “Maranhão ao Pará, sem haver no meio mais que a chamada vila Gurupi, que não tem trinta vizinhos” (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 101).

Esta “estruturação ecológica”, conformada por sesmarias isoladas e vilas artificiais, conforme Oliveira Vianna, motivaria a constituição de um ser “individualista e atomístico”.

[...] rarefação e adelgaçamento da massa povoadora, pela dispersão dos moradores por uma base territorial imensa e inculta, apenas percorrida *calcante pede*¹⁵ pelo povo-massa e carente quase em absoluto de comunicações espirituais, tinha que acabar, como acabou, por *enformar o homem, criando-lhe um tipo humano, adequado a essa disposição dispersiva, individualista e atomística*. E criou o *homo colonialis*, amante da solidão e do deserto rústico e antiurbano, fragueiro e dendrófilo, que evita a cidade e tem o gosto do campo e da floresta (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, pp. 101-102, grifos nossos).

Sobre esta formação social que se processara dentro do mais “extremado” individualismo e carente das instituições corporativas como a “comunidade”, a “vila” e a “cidade”, Oliveira Vianna não esperava – do povo brasileiro – mais do que uma cultura de “despreocupação do interesse coletivo”, a “ausência de espírito público”, a falta do “sentimento de solidariedade comunal e coletiva”.

¹⁵ Do latim, que significa “a pé”.

No Brasil, portanto, só o indivíduo vale. Assim arremata Oliveira Vianna:

Conclusão: o brasileiro é fundamentalmente individualista; mais mesmo, *muito mais do que os outros povos latino-americanos*. Estes ainda tiveram no início, uma certa educação comunitária de trabalho e de economia. É o que nos deixam ver as formas do coletivismo agrário, praticadas durante seu período colonial [...].

Nós, não. No Brasil, só o indivíduo vale e, o que é pior, vale sem precisar da sociedade – da *comunidade*. Estude-se a história da nossa formação social e econômica e ver-se-á como tudo concorre para dispersar o homem, isolar o homem, desenvolver, no homem, o *indivíduo*. O homem socializado, o homem solidarista, o homem *dependente de grupo ou colaborando com o grupo* não teve, aqui, clima para surgir, nem temperatura para desenvolver-se (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, pp. 109-110, grifos do autor).

Como se vê, Oliveira Vianna segue caracterizando o homem brasileiro como alguém “insolidarista”, “atomista” e despreocupado com a vida pública. Seu raciocínio, que neste momento, se foca na formação da cultura política do indivíduo nacional, posteriormente progredirá para a proposta de um Estado que deveria ser o efeito, consequência da causa que residiria no insolidarismo brasileiro.

Oliveira Vianna também dedica um capítulo de *Instituições políticas brasileiras* para tratar daquilo que chama de “apoliticismo da plebe”, cuja origem se daria no contexto de que o Brasil, desde a colônia, sempre fora dirigido por uma estrutura de Estado-império, na qual o governante maior – o rei – exerce seu poder outorgado por Deus, em seu próprio nome e afastado das influências do povo. Somado à estrutura do Estado-império, outro complicador seria o fato de que todo serviço público era considerado “uma dignidade pública”, “uma honraria” que só poderia ser executado pela elite de “homens bons”, ou melhor, por uma minoria aristocrática que possuísse títulos nobiliárquicos outorgados pelo governante (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, pp. 116-117).

Nem mesmo as Câmaras municipais – “a única forma de governo de origem popular existente na Colônia” – sofriam qualquer influência delegatória do povo-massa, mas sim, do “povo-elite”, da “nobreza da terra”. A “gente mecânica” (artesãos, serviçais, criados, homens da lavoura, do arado, da enxada e da foice), nunca teve qualquer participação “direta ou de direito”. Estes, os homens de “baixa mão” – segundo termo da época – não podiam votar e nem nela ninguém votava.

Em suma, os elementos da população das vilas, termos e comarcas, que chamamos, realmente, hoje *povo* estavam excluídos praticamente – e também legalmente – da incumbência de concorrer para a constituição dos poderes públicos municipais – como *eleitores*, e também do próprio exercício destes poderes – como *representantes*. Durante cerca de 300 anos, não colaboraram portanto, nem podiam colaborar, na administração local – nem como *eleitores (jus suffragi)*, nem como *titulares qualificados (jus honorum)* (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 120, grifos do autor).

Dessa forma, segundo nosso autor, o que houve durante o período colonial fora, no máximo, uma situação de “autonomia” das administrações municipais e, de modo nenhum, “democracia”. Isto, como já sinalizado, se devia ao fato de que as cidades nunca foram produtos da espontaneidade política dos indivíduos em comunidade, até porque estes indivíduos não viviam em comunidades, mas em “clãs parentais”. A Cidade foi sempre resultado de uma imposição, de criações oficiais “mediante cartas régias ou portarias do Governador”. No fundo, as forças que alimentavam as elites administrativas, não estavam na cidade, mas no campo, onde residia a “nobreza da terra” e os grandes “senhores de escravos e canaviais”. Neste contexto, o que faltou para a nossa organização agrária, conforme Oliveira Vianna, foi a “nucleação humana primitiva”, a “aldeia agrária”. Sem este *back-ground* histórico e ideioafetivo, somado a um governo de 300 anos composto por elites apartadas do povo-massa, não se pôde formar entre nós “o espírito público municipal”, que significaria:

[...] a consciência, por parte de cada um dos moradores e munícipes, de constituírem um *agrupamento possuindo interesses comuns e solidários*, em cuja satisfação todos teriam empenho e para a qual todos estariam prontos a cooperar (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, pp. 130-131, grifos do autor).

A questão “nevrálgica” que, como fica evidente, permeia a argumentação de Oliveira Vianna e que retorna diversas vezes é, se na “culturologia” do Estado e do povo, existe o pleno funcionamento do “complexo cultural” de fundo democrático. Para que uma Constituição democrática pudesse se estabelecer na vida nacional, seria necessário que os comportamentos pressupostos nesta “Charta” já existissem na mentalidade, nos costumes e nos sentimentos dos grupos locais. Esta consciência coletiva democrática deveria ter raízes fincadas em sua história, que adviria desde a “comunidade de aldeia”. Dessa forma, é no “complexo cultural” – que se passas anteriormente à instituição da Constituição do Estado-nação democrático – onde nasce a capacidade política para a democracia, sem o qual, o regime se corrompe. Este “complexo cultural”, portanto, geraria a:

[...] *capacidade de cada cidadão de subordinar, ou mesmo sacrificar, os seus egoísmos naturais e os seus interesses pessoais (de indivíduo, de família, de clã) aos interesses gerais ou coletivos dos grupos ou comunidades maiores, a que ele pertence (aldeia, comunidade, província, Nação)*. Sem esta base preliminar, é certo que a estrutura democrática, seja qual for o tamanho do grupo, degenera e se corrompe (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 120, grifos do autor).

Mas a formação social e política brasileira se caracterizou de forma contrária a que Oliveira Vianna descreve acima. Aqui, não tivemos esta forma primária de nucleação – “a comunidade de aldeia” – antes, a institucionalização da “família senhorial”, a qual se concentraria em torno do *pater-famílias senhorial*, o grande proprietário de terras. Este “nobre da terra”, o sesmeiro de origem, seria o patriarca daquilo que Oliveira Vianna chama de “clã parental”, o qual funcionaria baseado nos princípios de um “complexo de feudo”.

O “complexo de feudo”, por sua vez, seria a cultura organizativa da sociedade colonial que orbita em torno do “senhor do feudo” com seus diversos tipos sociais específicos, compondo costumes singulares e instituições ímpares. Ao redor deste mobilizam-se:

[...] parentes consanguíneos (filhos e netos); parentes colaterais (irmãos, tios e sobrinhos); os parentes por afinidade civil (genros e cunhados); os parentes por afinidade religiosa (os compadres e “afilhados”); os parentes por adoção (os “crias” da casa senhorial e, sem dúvida, os “moleques mimosos”) [...] (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 188).

Este “complexo de feudo” teria institucionalizado a “solidariedade parental”, pela qual, numa fazenda ou em um engenho diversas famílias conjugar-se-iam ao redor do patriarca, de modo que sempre pudessem estar em segurança – pela “defesa” ou pelo “ataque” – contra os diversos perigos existentes na fase colonial do Brasil. Além da parentela descrita acima, o “clã parental” também somava tipos sociais tais como agregados, escravos, capangas e etc., resultando numa quantidade de pessoas “que não era pouca”, todos sob as ordens de um *pater*, proprietário de diversas famílias, vivendo uma configuração autárquica, na qual este fazendeiro enfeixava todas as relações sob seu domínio. Assim viveriam estes complexos feudais e parentais até a Independência (1822).

De acordo com Oliveira Vianna, ao final da colonização, o que tínhamos nestas terras era uma “condição puramente feudal, de grandes domínios independentes, sem nenhum centro de nucleação, sem nenhuma instituição popular”. Com a Independência do Brasil, por outro lado, o Império passa a experimentar um radical processo de democratização política que redundará no sufrágio universal. No entanto, a socialização clânica não deixou de existir.

Continuou e se adaptou às novas condições políticas do Brasil Império (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 218).

Ora, é sobre esta sociedade – assim dispersa, incoesa e de estrutura aristocrática – que vimos realizar, entretanto, em 1822, uma das maiores e mais radicais experiências de democratização, porventura realizadas na história da América Latina: a do *sufrágio universal*, instituindo com uma latitude, uma generalidade, que nem mesmo hoje conhecemos. E nada mais curioso do que acompanharmos, nas suas consequências, essa democratização feita por decreto, de modo quase mágico – e que não correspondia a nenhuma transformação de fundo da *estrutura* desta sociedade, nem às condições reais de sua *cultura* política (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 215, grifos do autor).

Com o advento do Império, os “clãs feudais e parentais” se transformariam em “clãs eleitorais”. Com a Reforma do Código do Processo de 1832 – que municipalizava a gestão pública – e criação dos partidos políticos (Conservador e Liberal) de 1841, os clãs ganham proporções geográficas que extrapolam o território da fazenda ou do engenho. Os clãs passam a abranger cidades, extensos territórios e até províncias.

Segundo Oliveira Vianna, o funcionamento destes “clãs eleitorais” se daria pela mutação dos clãs feudais e parentais em partidos políticos. Estes partidos se preocupariam em “se colocar ao lado do Governador, de disputar-lhe as graças, de incorporar-se à sua parcialidade”. Por ser o Governador da província o designador das autoridades municipais, tais como o “delegado”, o “juiz de paz”, os “vereadores” e os “oficiais da Guarda Nacional”, e por serem estes cargos de caráter policial e de manutenção da ordem, se faria absolutamente necessário que os “clãs feudais” – agora apresentados como “partidos” – ocupassem os cargos para que estes não fossem operados por clãs rivais ou outros inimigos (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 221).

Dessa forma, de acordo com Oliveira Vianna, a intenção dos chefes dos “clãs parentais”, por meio dos partidos, seria a de extrapolar o domínio geográfico da fazenda, transformando-o em um mando local. Para tal, deviam aconchegar parentes e agremiados na burocracia municipal, especialmente nos postos que pudessem ser utilizados como “meios de intimidação”. Surge daí, para nosso autor, um traço de nosso “direito costumeiro” que se institucionalizaria nos populares “inquéritos abafados”, “prisões injustificadas” e “diligências” policiais intimidatórias.

É, também, neste momento político – pós-independência¹⁶ – onde as massas deverão ser incorporadas à política municipal, provincial e nacional. Como critério de funcionamento do sufrágio universal, o quesito numérico passa a fazer diferença na vida política do município. A partir deste momento, “pardos, cafuzos e mamelucos infixos” passavam ao papel de eleitores “em pé de igualdade com a nobreza da terra”. Conforme Oliveira Vianna, a multidão de “plebeus sem terra” que compunha o “clã feudal” se transmutava para o papel de “cidadãos” para efeito puramente eleitoral e quantitativo.

Ao transformar o “clã feudal” em eleitores para o critério majoritário, não podia-se alterar o “complexo cultural” da formação nuclear, familiar e individualista. Este “complexo feudal” iria resistir em forma de “direito costumeiro” a todo “idealismo” da *Lei* de 1821 e da *Constituição* de 24 formando, no campo da *práxis* política da “plebe”, o “clã eleitoral”.

Estes clãs rurais, a cuja lenta e laboriosa gestação assistimos nos três primeiros séculos coloniais haviam sido, em 1821, atirados, de improviso (com todos os elementos da sua composição tradicional e sem a mais leve adequação preliminar), no cenário de nossa vida pública e – como era natural – levaram para ela todas as peculiaridades de sua formação social (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 236).

Como vemos, o que está em evidência constante, no pensamento de Oliveira Vianna, é o despreparo do povo-massa para dar o devido funcionamento à democracia.

Este tem sido nosso grande mal. O regime democrático, ao se inaugurar, não encontrara, nos costumes, usos e tradições do nosso povo-massa, nenhuma organização de interesse coletivo, sequer local, para formar seus organismos de direito público (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 266).

E, continuando:

Em suma: do ponto de vista da cultura política (emprego este termo no seu estrito sentido etnográfico), a primeira conclusão a fixar é então que – na *estrutura social* do povo brasileiro e no seu *direito-costume*, nas suas *tradições* de vida pública – não existia, quando instauramos aqui o regime democrático e representativo, nenhuma das condições culturais exigidas como pressupostos necessários para o funcionamento regular de uma democracia de *sufrágio universal e direito* (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 272, grifos do autor).

¹⁶ Por “pós-independência” estamos aqui nos referindo ao conjunto das transformações do regime político e eleitoral de forma alargada no tempo. No entanto, oficialmente, a transformação já acontecera alguns meses antes da Proclamação da Independência de 1822 com a Lei de 21 de outubro de 1821, que instaurava o sufrágio universal.

Faltaria ao povo-massa a “consciência do bem coletivo”, o “sentimento de solidariedade social e do interesse público”.

Em toda esta psicologia da vacuidade ou ausência de motivações coletivas da nossa vida pública, há um traço geral que só por si bastaria para explicar todos os outros aspectos, traço que eu já assinaei, para a região centro-sul, em *Populações*. Este: a *tenuidade ou fraqueza da nossa consciência do bem coletivo, do nosso sentimento de solidariedade social e do interesse público*. Esta tenuidade ou pouca densidade do nosso sentimento do interesse coletivo é que nos dá a razão científica do fato de que o interesse pessoal ou de família tenha, em nosso povo – no comportamento político dos nossos homens públicos – mais peso, mais força, mais importância determinante, em geral, do que as considerações do interesse coletivo ou nacional (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 267, grifos do autor).

De acordo com Oliveira Vianna, nossa história de formação social clânica seria a grande responsável pela ausência, no povo-massa, da consciência clara de “objetivo nacional”. Não chegáramos a desenvolver o sentimento de província e nem o de nação, apenas o de clã. Teríamos a “ideia” de nação, mas não o “sentimento” de nação – o “complexo ideio-afetivo” que unisse os indivíduos brasileiros outorgando-lhes uma racionalidade que extrapolasse o mero interesse de clã ou de município. Assim, com relação à Pátria, possuiríamos um sentimento sem “densidade, nem nitidez [e] sem força determinante”, pois teria nos faltado, ao longo de nossa história, o “sentimento nativista” que forjasse nossa nacionalidade. Segundo Oliveira Vianna, que cita Sidney Whitman, “nos faltou infelizmente” até mesmo o “sangue”¹⁷ (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, pp. 289-290).

Faltaram-nos, como se vê, à nossa formação social esses vários agentes de integração nacional, que tão poderosamente influíram para a formação da alma dos grandes povos atuais. Faltou-nos o maior deles: a luta contra o estrangeiro na defesa do território invadido (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 290, grifos do autor).

Oliveira Vianna também se utiliza de metáforas bíblicas para se referir aos líderes da época do Império, como na história cristã da relação das irmãs Martha e Maria com Jesus ou sobre os “homens de 1000”. Em sua visão, a vacuidade de espírito público e nacional do povo-massa brasileiro teria privilegiado a existência de uma elite chamada de “filhos de Maria”, a qual seria uma qualidade de gente “instável, individualista, interesseira, imprevidente, alheada”, advinda de objetivos clânicos e regionalistas. Os “marianos”, regra em questão de mentalidade

¹⁷ “No tempo próprio, não há melhor cimento do que o sangue” é expressão de Sidney WHITMAN (1896, p. 96) ao tratar da unificação da Alemanha.

política das elites imperiais e republicanas contrapor-se-iam às poucas exceções batizadas pelo nosso autor como “filhos de Martha”. Raros, estes homens “representam, na esfera da vida pública, as motivações coletivas, as dedicações desinteressadas, o trabalho vigilante dos homens públicos que tenham a marca dos ‘homens de 1000’, com seu espírito de serviço e a sua vocação para o bem comum da Nação (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 298).

É interessante notar a afirmação de Oliveira Vianna de que nem todos os homens públicos do Império foram “inspirados no povo-massa, na sua cultura e seus complexos respectivos”. De acordo com o autor, existiram exceções de “grandes” homens de Estado porque eram formados pelo Imperador, e não pelo povo. A mensagem que carregavam era a do Imperador, Poder Moderador, absoluto, centralizador e unificador da Nação. Estes eram os “homens de mil”, com consciência nacional, “grandeza moral e bravura cívica”. Eram “homens de 1000”, não “100”, que vislumbravam – quando muito – apenas a província, ou de “50” e de “10” que só se interessavam pelo município e seu clã feudal, inspirados pela *libido dominandi* e pelo interesse “*privado*”. Estes seriam homens públicos de “tipo inferior”, preocupados em dominar em prol de seus regionalismos e interesses próprios. Homens que não se importavam com o público, a não ser que fosse para benefício próprio (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, pp. 298 e 303, grifos do autor).

Suprima-se o subsídio e forcem-nos a não se servirem da sua posição para fins pessoais e de família, e nenhum homem que tenha o que fazer se prestará a perder o seu tempo em tais *skiamaxiai* – em combate com sombras, para tomar uma comparação de Cícero (JOAQUIM NABUCO, *Apud* OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 298).

No segundo volume de *Instituições Políticas Brasileiras*, Oliveira Vianna passa a observar de forma mais acentuada, não o povo-massa como no primeiro volume, mas as elites, o pensamento de seus dirigentes e seu funcionamento, segundo a compreensão de outros intelectuais, como Rui Barbosa e Alberto Torres. Sua intenção é detectar como as elites organizaram as reformas e a democracia no Brasil em relação com a demanda por um Estado que fosse condizente com a cultura do povo-massa.

As elites, para nosso autor, fazem parte dos “problemas brasileiros da ciência política”, os quais estariam descritos nas palavras de Nabuco, epigrafados ao texto de nosso autor.

Essa espécie de exercício tão atraente para os principiantes, ao qual se pode dar o nome de política silogística. É uma pura arte de construção no vácuo: a base são as *teses* – e não os fatos; o material, as *ideias* – e não os homens; a situação, o *mundo* – e não o país; os habitantes, as *gerações futuras* – e não as atuais (JOAQUIM NABUCO *Apud* OLIVEIRA VIANNA, [1949b], 1987b, p. 15, grifos do autor).

A partir desta chamada, Oliveira Vianna continua demonstrando como as nossas elites possuiriam uma cultura diferente do povo-massa e a consequência deste fato no campo da ciência política, já que todo legislador necessita de *ciência* – no sentido de uma compreensão da realidade de um determinado povo – para fazer política. Para nosso autor, as elites dirigentes viveriam uma espécie de “marginalismo político”, ao legislarem baseados em “modelo ideal” e não na realidade objetiva do povo. Nossas elites fabricariam leis baseadas em um animal político que só existia como “ente de razão” metafísico, uma abstração, e não no “brasileiro de verdade”, “tangível, sanguíneo, vivo” (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, p. 19).

Para Oliveira Vianna, nossos construtores e exegetas de Constituições possuem um “desapreço à *realidade circunstante* – revelada pela observação – e à *realidade experimental* – revelada pela história”. A razão deste desapreço estaria no “marginalismo” dos publicistas que veriam o Estado como “uma estrutura estranha à sociedade”, “vinda de cima, como que por direito divino”, e não como consequência das condições materiais e de espírito da sociedade (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, p. 21, grifos do autor).

Nossos constituintes, em matéria de método, seriam apenas “legistas e hermeneutas” que renegariam o método objetivo ou sociológico. Movidos por influências exógenas, estes legistas não levariam em conta a cultura do nosso povo-massa e nem a “politicalha” encontrada “pelos sertões, pelas matas, pelas caatingas, pelos pampas, nas suas vilas, cidades, municípios, aldeias”. Por não levarem em conta os verdadeiros mecanismos da organização política nacional ao constituírem as leis, nossos publicistas e legisladores estariam a construir “no vácuo”, como dissera Nabuco (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, p. 22).

Para Oliveira Vianna, portanto, faltaria às elites brasileiras o “realismo político”. Temas como autonomia local, *self-governmet*, igualdade e liberdade seriam ideais utópicos de legisladores que dariam à letra escrita um poder divino. De acordo com o autor, nossos legisladores estariam preocupados em possuir “espírito liberal” e redigir leis liberais copiadas em detrimento da sensibilidade realista para com as condições objetivas do povo e de seu direito-costumeiro. O melhor exemplo de um político realista e homem-de-Estado, segundo Vianna, é Bernardo de Vasconcelos, autor da “famosa oração de apostasia”.

Fui liberal, então, a liberdade era nova no país, estava nas aspirações de todos, mas não nas leis, não nas ideias práticas; o poder era tudo; fui liberal. Hoje, porém, é diverso o aspecto da sociedade: os princípios democráticos tudo ganharam e muito comprometeram; a sociedade, que então corria risco pelo poder, corre agora risco pela desorganização e pela anarquia. Como então quis quero hoje servi-la, quero salvá-la; e por isso, sou regressista. Não sou trãnsfuga, não abandono a causa, que defendi, no dia do seu perigo, da sua fraqueza: deixo-a no dia em que tão seguro é o seu triunfo que até o excesso a compromete (BERNARDO VASCONCELOS *Apud* OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, p. 23).

Este realismo político é o que deveria habitar os homens públicos no Brasil. A ausência de realismo relacionado ao entendimento objetivo da especificidade política do povo é o que daria lugar ao idealismo utópico de nossos legisladores e à crença de que a lei, quando escrita e promulgada, daria surgimento a comportamentos prescritos. Segundo Oliveira Vianna, “a mentalidade destes técnicos e construtores de Constituições” seria idêntica à de homens que “esperavam poder fazer uma roda mover-se lendo apenas diante dela um estudo sobre teoria do movimento” (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, p. 27).

Parece que raciocinam assim, de si consigo: ‘Promulgamos para uso dos brasileiros uma Constituição liberal, democrática, adiantadíssima. Esta Constituição, que é a mais progressiva do mundo, contém uma série de mandamentos, que importam num certo sistema – inteiramente novo e muito mais adiantado – de modos de comportamento na vida pública, política e administrativa. Logo, é absolutamente certo que todos os brasileiros passaram a se comportar, daí por diante, na vida pública de acordo com este novo sistema de modos de conduta política, que preestabelecemos nesta Lei Magna, devidamente sacramentada pelos representantes do Povo e solenemente promulgada em nome de Deus: e disto estamos convencidos pela mesma razão da roda de Ihering – embora caída em ponto morto – ter-se-ia que se mover e girar, se porventura nos déssemos ao trabalho de ler diante dela – com ênfase e a mão na cava do colete – um capítulo sobre filosofia do movimento’ (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, pp. 27-28).

De acordo com Oliveira Vianna, a ciência política – personificada no papel dos juristicistas e das elites – estaria diante de uma encruzilhada constitucional entre a “lei escrita e a sociedade viva”, entre “o reino das normas abstratas e as realidades da vida social”. Ao criar instituições políticas, qual seria o pressuposto ideológico mais efetivo? Tomar a realidade social como base na construção da Constituição ou esperar que a sociedade se transforme a partir de seu contato com as normas da lei de inspiração abstrata? Diante desta encruzilhada de caráter científico e interpretativo, Oliveira Vianna aponta a existência de três tipos de intelectuais. O primeiro tipo de intelectuais seria aquele grupo que defende a “existência de tipos universais de Estado”. Para estes, normas e leis que funcionam no exterior poderiam ser aplicadas também no Brasil. O representante deste grupo seria Rui Barbosa. O segundo grupo de pensamento defenderia que o Estado e sua estrutura política estariam subordinados às “realidades da estrutura da massa”; não haveria tipos universais de Estado e, por isso, cada povo deveria possuir sua Constituição específica. Entretanto, este grupo não deixava de acreditar na capacidade da lei e das elites para “remodelarem as sociedades”. Seu representante seria Alberto Torres. E, finalmente, o terceiro grupo de intelectuais não concebe nem a universalidade de tipos institucionais e nem seu poder reestruturador da sociedade. Seu maior pressuposto seria o reconhecimento da “capacidade criadora do povo-massa” e a aceitação de que estas criações seriam “fatos naturais da sua vida social e orgânica”. Dentre seus representantes estaria o próprio Oliveira Vianna (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, pp. 28-29).

Segundo Oliveira Vianna, Rui Barbosa possuiria uma obra cujos seus ideais garantem “a imortalidade de seu nome”. Causas como a defesa das liberdades individuais, dignidade humana, justiça, direito e pátria seriam itens de seu projeto teleológico. Porém, apesar de seus ideais – “que não morrerão nunca” – sua dificuldade e seu “marginalismo intelectual” estariam representados nas instituições que ajudou a criar na passagem do Império para a República e que seriam os meios para atingir tais fins. Para nosso autor, Rui não sabia que poderia atingir tais fins por meios que não fossem os liberais. Dessa forma, seu nome e seus ideais seriam eternos, mas algumas de suas ideias seriam “perecíveis” devidos o seu “desconhecimento” da realidade social brasileira e seu anglo-saxionismo basilar.

Há o perecível – quando ele doutrina sobre a Federação e o Federalismo; – quando formula o artigo 65, § 2º, da Constituição de 91; – quando organiza a justiça ordinária sobre a base da duplicidade de magistraturas (crime que ele é irremissível, porque é quase de lesa-pátria); – quando cria um regime de partidos e de opinião num país onde ele mesmo confessa não existir nem partidos, nem opinião; – quando institui o sistema de sufrágio universal para a escolha dos chefes Executivos dos Estados e da União; quando põe em prática a praxe inglesa e americana das excursões em propaganda de candidaturas – no que mostrava desconhecer as verdadeiras condições culturais da nossa formação política (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, p. 54).

Se Rui possuía um método “dialético” e marginalista, Alberto Torres, por outro lado, utilizava-se da “metodologia objetiva ou realista”, conforme Oliveira Vianna. Torres procurava encarar o povo como ele deve ser encarado, isto é, “como um grupo humano original, produto de uma sociogênese específica, que é só dele e de mais nenhum povo”. Este esforço metodológico faria com que este “filósofo social” pudesse combater o antiunitarismo dos publicistas de orientação anglo-saxônica (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, p. 60).

De acordo com Oliveira Vianna, Alberto Torres preocupava-se com “problemas de comportamento do homem brasileiro na sociedade brasileira”. Sua postura era nacionalista, tanto científica quanto politicamente, o que livraria o autor de produzir obra sem efeito “prático e aproveitável” (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, p. 60).

[...] enquanto nos obstinamos em fazer dos *nossos* problemas de construção constitucional e de pragmática política e administrativa, problemas de pura especulação filosófica ou jogos sutis de silogismos doutrinários, tendo como premissas os “princípios” (às vezes, os “imortais princípios”...) deste ou daquele regime político, o *parlamentar*, o *presidencial*, o *unitário*, o *federativo*, etc. (todos elaborados lá fora, em países longínquos, mas considerados por nós como paradigmáticos) – nada teremos feito de prático ou aproveitável. E estaremos sempre condenados – no campo da política e da administração [...] (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, pp. 61-62, grifos do autor).

Segundo o próprio Oliveira Vianna, sua postura intelectual se assemelharia, em maior nível, à de Alberto Torres pelo fato de se orientarem pelo mesmo fim: “uma concepção do Estado brasileiro, enquadrado dentro do Brasil”, ou seja, a possibilidade de organicidade da Sociedade pelo Estado. Em comum, tinham que estes autores procuravam romper com o estudo abstrato baseado em princípios ou doutrinas da escola clássica das elites jurídicas que analisavam o Brasil baseados em pressupostos idealistas constitucionais e utópicos. Um

exemplo deste utopismo se encontrava na instituição do regime federativo que, para Oliveira Vianna, era passivo de severas críticas. De acordo com nosso autor, mais maléfico que o próprio efeito descentralizador deste regime era o postulado ou, “antes do seu preconceito de uniformidade”, segundo o qual se presumia que qualquer unidade da Federação possuía os mesmos níveis de “capacidade política” e de “cultura”. Vinha daí, portanto seu protesto contra a autonomia do Acre e do Triangulo Mineiro e seu advogo da “doutrina centralizadora”, pela qual o “Poder Central” deveria exercer sua “função legalizadora e unificadora” (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, p. 84).

Este Estado legalizador e unificador deveria – conforme sua conclusão em *Populações* – perseguir dois objetivos:

Dar consistência, unidade, consciência comum a uma vasta massa social ainda em estado ganglionar, subdividida em quase duas dezenas de núcleos provinciais, inteiramente isolados entre si material e moralmente: *eis o primeiro objetivo*.

Realizar – pela ação racional do Estado – o milagre de dar a essa nacionalidade em formação uma subconsciência jurídica, criando-lhe a medula da legalidade, os instintos viscerais da obediência à autoridade e à lei, aquilo que Ihering chama ‘o poder moral da ideia do Estado’: *eis o segundo objetivo* (OLIVEIRA VIANNA, 1920, p.407 Apud OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, pp. 84-85, nota de rodapé, grifos do autor).

Diante de objetivos modificadores, o Estado, de acordo com Oliveira Vianna, só possui “dois métodos ou duas técnicas” para operar a alteração de estrutura em um determinado grupo, povo ou nação: a técnica liberal e a técnica autoritária. Pela técnica liberal, o Estado deixaria o povo executar “espontaneamente” a reforma planejada; e, pela técnica autoritária, o povo seria “obrigado” a praticar a inovação movido pela força coercitiva do Estado (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, p. 103). Ainda segundo a técnica autoritária, “a grande ilusão dos nossos reformadores é querer que o povo mude – por ação de uma política do Estado – o seu comportamento tradicional da vida pública, dentro de regimes liberais”. Para Oliveira Vianna, quando a transformação expressa na lei não encontra base cultural no direito-costume do povo, a única forma de sucesso se daria quando esta norma escrita viesse acompanhada de sanções e penas em caso de descumprimento. É claro, também, que a coação pura e material, sem conexão com a realidade social e os costumes da sociedade, pode ser “contraproducente” (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, p. 110 e 119).

Em resumo, para que o Estado possa operar qualquer transformação na mentalidade e nas instituições políticas, se faria necessário – conforme Oliveira Vianna – que “se proceda gradativamente” e que “tenha apoio ou assentimento nos costumes e tradições do povo-massa”. Da mesma forma, estaria condenada ao insucesso qualquer reforma que “violiar abertamente, a cultura e os sentimentos fundamentais do povo-massa” e “não contiver um *modicum* de coação” em suas propostas de mudança (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, pp. 128-129).

Ao tratar da *organização da democracia e o problema das liberdades políticas*, Oliveira Vianna declara que a primeira consequência do fato de aceitar as peculiaridades de nossa formação seria a de subtrair da política partidária e dos políticos a importância excessiva e desmerecida que eles possuem. O pressuposto de superestimação que o povo-massa possuiria pelos políticos e de confiança no Parlamento estaria sufocando a vida política do Brasil desde o declínio do Império. Para Oliveira Vianna, desde 1824, tenta-se “acorrentar” o Executivo da Nação ao Parlamento sob o argumento de que “é assim que é na Inglaterra”. Esta “parlamentolatria” estaria descontextualizada quando comparada com a Inglaterra, pois, no Brasil, nosso Parlamento não teria “sequer longinquamente, nem o prestígio social, nem o sentimento institucional que tem na Inglaterra”. De acordo com Oliveira Vianna, nosso problema estaria em “libertar o governo” e a “administração nacional” da influência de partidos que “nunca se tornaram nacionais”, apenas “clãs partidários locais” (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, pp. 132-133).

Para Oliveira Vianna, o melhor exemplo de governo livre da influência individualista da política dos clãs seria a Suíça, onde “o Presidente, desde que é eleito e empossado [...] se liberta dos vínculos do partidarismo e das suas obrigações partidárias e passa a ser o ‘Presidente dos suíços’”. Aqui, ao contrário, teríamos até mesmo o papel do “Presidente-soldado” que movido por uma política clanificada, faria da Administração pública o “meio de vida e serviço dos amigos”. Seria um Presidente militante que governaria em prol do partido e não da Nação. Contra este mal, a solução seria a “despartidarização” dos Executivos federal e estaduais (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, pp. 133-134).

De acordo com Oliveira Vianna, haveria uma confusão entre a “centralização política” e a “centralização administrativa” que poderia ser solucionada pela conciliação do princípio de “autoridade política nacional” com o imperativo da “descentralização administrativa”, a qual seria imposta pela desmedida extensão territorial. Nosso autor ainda explica que por descentralização “administrativa” não estaria se referindo à descentralização “política”, no

sentido de municipalismo, Federação ou Confederação, mas a uma condição que o Poder Central se manteria inatingido pela divisão administrativa ao mesmo tempo em que mantém sua “unidade política”. A solução intermédia, portanto, seria a ideia de “desconcentração” administrativa, sempre com a ressalva de que cada província ou município ainda devessem ser tratados política e administrativamente conforme sua capacidade política, sem o preconceito de igualdade entre as unidades regionais (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, pp. 135-136).

Outro problema relacionado à organização de nossa democracia seria o “sufrágio universal ou sufrágio igual”. Segundo Oliveira Vianna, nenhuma destas modalidades de técnica eleitoral seria cientificamente reconhecida como efetiva diante da realidade social do Brasil. Para o autor, apenas um povo com “capacidade democrática” poderia exercer o sufrágio de forma universalizada. Para o autor, esta “capacidade” nada teria a ver com a “alfabetização” do eleitorado, pois, “o *citizen* inglês, mesmo analfabeto, possui um senso político e uma capacidade democrática que muitos homens da elite de outros povos civilizados não possuem”. A capacidade democrática estaria relacionada ao “cidadão capaz”, possuidor de determinada renda mínima e de uma “educação política”. Assim, por este raciocínio ficaria evidente que a ideia “uniformista e igualitarista” é o que faria, segundo o autor, com que a experiência democrática no Brasil colecionasse fracassos desde 1824. Isto porque a teoria igualitarista daria a equivocada importância eleitoral a todo indivíduo sem levar em conta o “atraso ou o progresso de sua cultura local e a maior ou menor diferenciação da sua estrutura social, ou econômica, ou ecológica” (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, pp. 141-143).

É esta preocupação uniformista e igualitarista que dá a mesma capacidade eleitoral ao sertanejo da Cachoeira do Roberto (cujo nível de vida e de cultura é o mais miserável do mundo, segundo Luetzellburg) e ao cidadão do Rio ou da Paulicéia, instruído, lido em jornais, socializado pelo sindicato de classe, conhecendo a assistência do governo, as instituições de previdência e os seus favores [...] (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, p. 143).

De acordo com Oliveira Vianna, a utopia idealista de nossos legisladores cegariam suas percepções para aquilo que chama de “eleitor de carne e osso”. Para os nossos legisladores de códigos eleitorais, este eleitor não existe.

Por uma aberração do raciocínio – que só o “marginalismo” explica – este eleitor real, vivo, porejando sangue (ou sanie), tangível, apanhável pela objetiva das *Kodaks*; e fraco e ignorante, e débil, inconsciente da sua função; e desgarantido e miserável – votando por medo, por pobreza, por dependência absoluta; este eleitor é que é considerado pelos nossos liberais democratas e construtores de Constituições uma ficção! Para eles, o eleitor real, verdadeiro – sobre o qual se assentam toda a esperança dos seus códigos eleitorais e dos seus sistemas políticos – é justamente o eleitor de ficção – aquele sósia ou *double* do *citizen* britânico ou americano, cuja existência eles só conhecem através da leitura dos tratadistas” (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, pp. 144-145).

Sendo assim, como constata Oliveira Vianna, sua proposta de sufrágio seria entregar o direito de voto apenas ao “cidadão sindicalizado”, “ao homem do povo que fosse molécula de qualquer associação de interesse extrapessoal”. Enquanto o cidadão do “país real” fosse este indivíduo “desmolecularizado”, “homem átomo” e “homem puramente indivíduo”, um documento de eleitor por si só não lhe abriria a possibilidade de exercer o sufrágio. Dessa forma, para adentrar o “país legal”, a porta seria a sindicalização e a participação em grupos de interesse de classe (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, pp. 145-146).

É necessário assinalar que este agrupamento ou envolvimento com outros cidadãos portadores de interesses similares – que serviria como “certificado de socialidade” – não poderia acontecer sob os ditames dos partidos políticos. Estes não teriam função socializadora ou solidarista, apenas de satisfação de ambições pessoais e egoísticas. Assim, a política realizada pela via partidária seria refém da mentalidade reprodutora de interesses locais e privados, indo contra até mesmo as liberdades individuais.

Sobre o tema das liberdades, Oliveira Vianna afirma que o povo-massa possuiria interesse maior em ter e garantir sua liberdade civil e individual do que usufruir de direito político ao sufrágio universal. Para o intelectual fluminense, o direito político municipalizado ou provincializado contrariava – segundo a observação do “país real” – o princípio da liberdade civil que deveria ser anterior ao direito político. Se o elemento geográfico das instituições políticas refletiam os interesses provinciais de feudos e clãs, através de mandonismo, coronelismo, laços de honra e etc., logo, os dirigentes políticos destas localidades poderiam imprimir ataques às liberdades civis por meio de instituições refletivas dos costumes e tipos sociais de sua estrutura social. Este seria o caso, por exemplo, da justiça estadual – o juiz “nosso” – e a polícia enviesada politicamente – no papel do delegado “nosso”. Assim, tendo em vista garantir as liberdades civis, Oliveira Vianna, propõe que se liberte estas instituições

das gerências locais, retirando dos clãs, seus mecanismos de controle sobre as populações. Como soluções, suas propostas seriam as de federalizar ou nacionalizar a justiça e estabelecer a polícia de carreira, de modo que seus delegados não pudessem ser trocados conforme os desejos dos coronéis, partidos e oligarquias locais (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, pp. 152-153).

Em suma, para Oliveira Vianna, a saúde das instituições e da democracia brasileira não depende apenas da extensão ou da qualidade do sufrágio, mas do controle que o Poder Central exerceria sobre os desmandos dos governos municipais e estaduais, privilegiando sempre a liberdade civil dos indivíduos, garantida por um Judiciário que tratasse cada cidadão como igual diante da Lei. Mais do que sufrágio universal, a democracia, para que fosse realizada, necessitaria de um poder central que inibisse o arbítrio dos governantes locais.

O ponto vital da democracia brasileira não está no sufrágio liberalizado a todo o mundo, repito: está na garantia efetiva do homem do povo-massa, campônio ou operário, contra o arbítrio dos que “estão de cima” – dos que detêm o poder, dos que “são governo”. Pouco importa, para a democracia no Brasil, sejam estas autoridades locais eleitivas diretamente pelo povo-massa ou nomeadas de investidura carismática: se elas forem efetivamente contidas e impedidas do arbítrio – a democracia estará realizada (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, p. 160).

2.2.1. Alguns intérpretes e interpretações do pensamento vianniano

Fim do século XIX e início do XX. A tarefa de interpretação do passado e construção do futuro é trabalhada por uma série de pensadores que surgem neste momento, criando uma agenda de pesquisa para a questão brasileira com suas especificidades e idiossincrasias políticas e sociais. O foco destes pensadores é entender a natureza da nossa formação social e política para, a partir daí, proporem o desenvolvimento de (1) instituições de Estado que modernizem a nação, ou de (2) formas de ser socialmente que promovam a modernização da política refletida no Estado (PIVA, 2000).

Para a linhagem de intelectuais representada nesta geração por Oliveira Vianna – e que pode-se relacionar com Visconde do Uruguai e Alberto Torres –, é pressuposto de suma importância que o estudo sobre o Brasil possa ser realizado a partir de um positivismo analítico que compreenda a complexidade da mentalidade do povo, de modo que as instituições, para uns, ou a própria sociedade, para outros, possa mobilizar uma modernização consonante à

realidade brasileira. Este é o problema cunhado por Oliveira Vianna com o dilema do descompasso entre “país legal *versus* país real”. Ou em Gilberto Freyre, com a descrição sociológica do encontro intercultural “plástico” nos trópicos formando uma constituição social híbrida, cujas relações se dariam sob o enfeixamento social promovido pelo patriarca da casa grande. E em Sérgio Buarque de Holanda com o homem cordial ibérico, que seria a marca da cultura política e das instituições brasileiras. Assim, o que existe nas primeiras décadas do século XX é um movimento da intelectualidade que busca interpretar a natureza de nossa sociabilidade, de modo a fazer com que Estado e sociedade pudessem se equivaler e se relacionar sincronicamente.

Dentre os intelectuais dos anos vinte, trinta e quarenta, destacamos Oliveira Vianna que, desde seu *Populações meridionais do Brasil* (1920) até *Instituições políticas brasileiras* (1949), se propõe a “formular o projeto de um novo Estado e uma nova diretriz política capazes de criar uma nação solidária, retomando a interrompida obra dos reacionários audazes` que salvaram o Império”. Para tal empreitada, como assinala Brandão, a obra de Oliveira Vianna tem como principal objetivo “deslindar a nossa singularidade” ou, melhor dizendo,

[...] estabelecer a caracterização social do nosso povo, tão aproximada da realidade quanto possível, de modo a ressaltar o quanto somos distintos dos outros povos, principalmente dos grandes povos europeus, pela história, pela estrutura, pela formação particular e original (BRANDÃO [2007], 2010, p. 72).

A intenção de Oliveira Vianna com tal esforço intelectual não era a formulação de uma nova teoria geral do Estado, nem tampouco a elaboração de um novo conceito de Estado – que, segundo Brandão, não existem em sua obra –, mas uma particular “concepção do Estado brasileiro, enquadrado dentro do Brasil” (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 95). Oliveira Vianna não se propunha a tratar de uma teoria geral do Estado; sua intenção era pensar o Estado brasileiro em consonância com o “deslindar” da sociedade brasileira, em sua singularidade. Sua obra foca-se no desenvolvimento das instituições políticas a partir do entendimento de suas formas sociais, bem como em sugestões de reformas institucionais que pudessem fazer com que este Estado funcionasse à imagem da sociedade. Em outras palavras, a questão de fundo na obra de Oliveira Vianna faz referência a qual estrutura institucional de Estado seria mais apropriada à formação social e política brasileira, já que o autor constatava que a *Constituição* e as instituições do seu tempo padeciam do “marginalismo” por serem importadas “dos grandes povos europeus”.

No intuito de responder a esta questão de fundo teórico – qual forma de Estado seria “realista” para a formação social do Brasil? –, diversos autores¹⁸ se empregaram da tarefa de analisar a obra de Oliveira Vianna. Grande parte destas análises encaminharam-se na direção de perceber o liberalismo intrínseco à suas ideias autoritárias, levando-os a denominar o pensamento político de Oliveira Vianna como “autoritarismo instrumental”. Ou seja, as instituições do Estado autoritário, elaboradas e justificadas em diferentes momentos de sua obra, seriam compreendidas como “meios” ou “instrumentos” para a realização de determinados fins; mais ainda: tais instrumentos teriam caráter transitório, devendo ser abandonados após a plena realização dos fins almejados (SILVA, 2008, p. 240).

Uma formulação clara e, de certo modo, inaugural dessa perspectiva interpretativa do pensamento político de Oliveira Vianna pode ser encontrada no trabalho de Wanderley Guilherme dos Santos, que trata das relações entre a ordem burguesa, a imaginação social brasileira e a *práxis* liberal no Brasil (SANTOS, 1978). De acordo com Ricardo Silva, “embora”, em Guilherme dos Santos, “a análise do pensamento social e político brasileiro estenda-se desde as obras dos políticos e publicistas do Império até autores de meados da década de setenta do século XX, é na caracterização da atmosfera intelectual da década de 1930 que sobressai sua originalidade” (SILVA, 2008, p. 241). Dessa forma, é nesta caracterização onde se encontra o referencial para a interpretação do pensamento de Oliveira Vianna, pois, com a preocupação em distinguir entre as diferentes modalidades do pensamento autoritário, as quais circulavam naquelas décadas politicamente turbulentas e intelectualmente criativas – como já comentamos acima sobre o trabalho de ALONSO (2000) –, Santos observa que, além do autoritarismo justificado com argumentos éticos e naturalistas (como o dos integralistas) e do autoritarismo justificado por razões de ordem histórico-estrutural (Azevedo Amaral, Alberto Torres e Francisco Campos, por exemplo), havia uma terceira corrente de pensadores autoritários que, diferentemente das duas primeiras, via no sistema político autoritário apenas um meio para se chegar a uma “sociedade liberal” ou democrática. Referindo-se às duas primeiras modalidades de autoritarismo, o autor afirma:

¹⁸ Ver SANTOS, 1978; MORAES, 1986 e 1993; VIEIRA, 1981; PAIM, 1987; BASTOS 1993; WERNECK VIANNA, 1997; PIVA, 2000, BRANDÃO, 2007; entre outros.

[...] apesar de todas as diferenças, os dois grupos acreditam que o autoritarismo não é uma situação transitória, devido a causas conjunturais. Ao contrário, quanto mais a sociedade progride, mais necessários se farão os regimes autoritários. E nisso, precisamente, reside a diferença entre eles e o grupo que denominei de autoritários instrumentais (SANTOS, 1978, pp. 102–103).

Para Wanderley Guilherme dos Santos, esta terceira via – do autoritarismo instrumental – seria evidente desde o início da história independente do Brasil. O autoritarismo seria o instrumento de Estado para a “ideia de que cabia ao Estado fixar as metas pelas quais a sociedade deveria lutar, porque a própria sociedade não seria capaz de fixá-las”. Deveria haver uma instituição apartada da sociedade que a tutelasse pela coerção de um liberalismo conservador (SANTOS, 1978, pp. 103-104). Na mesma entoadada, Francisco WEFFORT (2006) afirma que:

Assim como os conservadores liberais do Império apoiavam a centralização, mas não a convertiam em um fim em si, Oliveira Vianna apoiou um governo ditatorial, mas insistiu o tempo todo que se tratava de uma democracia social (WEFFORT, 2006, p. 270).

Assim, conforme se deu a apropriação das ideias liberais pelo movimento contestador e reformista pró-república (ALONSO, 2000), agora, no início do século XX, Oliveira Vianna toma o liberalismo como fim e instrumentaliza o autoritarismo (meio) para chegar ao seu objetivo: a “democracia social”. Conforme interpreta Santos,

Oliveira Vianna expressou pela primeira vez, tão clara e completamente quanto possível, o dilema do liberalismo no Brasil. Não existe um sistema político liberal, dirá ele, sem uma sociedade liberal. O Brasil, continua, não possui uma sociedade liberal, mas, ao contrário, parental, clânica e autoritária. Em consequência, um sistema político liberal não apresentará desempenho apropriado, produzindo resultados sempre opostos aos pretendidos pela doutrina. Além do mais, não há um caminho natural pelo qual a sociedade brasileira possa progredir do estágio em que se encontra até tornar-se liberal. Assim, concluiria Oliveira Vianna, o Brasil precisa de um sistema político autoritário cujo programa econômico e político seja capaz de demolir as condições que impedem o sistema social de se transformar em liberal. Em outras palavras, seria necessário um sistema político autoritário para que se pudesse construir uma sociedade liberal (SANTOS, 1978, p. 93).

Como já havíamos ventilado, eis aí a questão que gerara todo o dilema: como erigir um Estado-Nação republicano sem o compromisso liberal das elites ou sem uma cultura arraigada nas liberdades individuais? Para Oliveira Vianna, esta teria sido a falha da República. O erro de não compreender que a sociedade não poderia ser liberal por um simples ato do Legislativo

constituente, pois não seria possível existir um sistema político liberal sem uma sociedade liberal. Apesar de o Estado ser moderno e as leis avançadas conforme as ideologias do momento, o Brasil “não possuía uma sociedade liberal, mas, ao contrário, parental, clânica e autoritária”. As ideias, portanto, estariam fora do lugar. A realidade andava descompassada em relação às ideias que alimentavam a estrutura. Para Oliveira Vianna, então, para o bom funcionamento do país, a mentalidade e o arranjo institucional deviam colar-se um no outro, caso contrário, o resultado do funcionamento destas instituições seria sempre o contrário dos pretendidos. Assim, se era impossível colar a sociedade ao Estado, que fosse feito em direção contrária: que se colasse o Estado na sociedade, um Estado autoritário e centralizador que não dependesse da opinião pública, do Parlamento, dos políticos e dos partidos. A resposta para o funcionamento da democracia no Brasil estaria no ato de Estado que, por via instrumentalmente autoritária, guiasse pedagogicamente a sociedade rumo ao liberalismo, no sentido das liberdades individuais (SANTOS, 1978; SILVA, 2008).

A República amoldurada pelos idealistas constitucionais seria o retrato de um Brasil artificial, que não existiria objetivamente na realidade, apenas nos ideais utópicos dos legisladores constituintes. O autor já diria, em 1920, que:

Há um século vivemos politicamente em pleno sonho. [...] o grande movimento democrático da Revolução Francesa; as agitações parlamentares inglesas; o espírito liberal das instituições que regem a República Americana, tudo isto exerceu e exerce sobre nossos dirigentes, políticos, estadistas, legisladores, publicistas, uma fascinação magnética, que lhes daltoniza completamente a visão nacional dos nossos problemas. Sob esse fascínio inelutável, perdem a noção objetiva do Brasil real e criam para uso deles um Brasil artificial (OLIVEIRA VIANNA [1920], 1938, pp. XXVIII – XXIX).

A mesma lógica é utilizada por Oliveira Vianna quando, em *Instituições políticas brasileiras* (1949), trata do problema da Constituição e da democracia e sobre a relação assimétrica entre o que as elites dirigentes queriam e o que o povo era capaz de realizar.

O ideal democrático é, destarte – na Constituição de 24, como na Constituição de 91 – uma criação das nossas elites dirigentes. Estas é que vivem sonhando, desde 1789, este belo sonho – espécie de *violon d’Ingres* do seu idealismo, instrumento delicado e difícil que elas vêm insistindo, há mais de um século, em querer que o nosso povo-massa se acostume a dedilhar (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 277).

Em resumo, toda a obra de interpretação política de Oliveira Vianna têm em seu eixo uma única ideia que expressa sua crítica a todas as constituições liberais que o país

experimentou desde o Império: a contradição entre “país legal” e “país real”. Diante de questões como o federalismo, o liberalismo democrático, a politicalha dos políticos, a solidariedade social, dentre vários outros temas, Oliveira Vianna percebe que o que realmente impede o país de chegar à sua modernidade, seria a visão que as elites dirigentes possuíam sobre o Brasil: a de um país utópico, refletido no idealismo da constituição; um país legal em detrimento da percepção de um país real, cuja organização social estaria alicerçada no “espírito de clã”, que nada tinha a ver com as sociedades europeias originadas nas comunidades de aldeia detentoras do “complexo cultural democrático”.

Há tempos, em *Populações meridionais do Brasil*, propus-me a estudar a formação social do povo brasileiro e a sua capacidade para a vida pública sob um regime de democracia representativa e federativa, de estilo anglo-saxônico [...]. Estudei-lhes a etapa, a que eles haviam atingido no tocante ao sentimento da solidariedade social: e cheguei à conclusão de que eles não haviam, realmente, ultrapassado a solidariedade de clã (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 252).

Ter permitido que esta sociedade fundamentada em uma estrutura rural, clânica e insolidarista, segundo Oliveira Vianna – ou patriarcal e personalista, conforme Freyre (1933) e Holanda (1936), respectivamente – chegasse ao sufrágio universal, fez com que nascesse, ainda nos primórdios do Brasil independente, com a Constituição de 1824 e mais acentuadamente com a de 1891, a figura do “clã eleitoral”. Este, por sua vez, seria o resultado da tentativa de se instalar o liberalismo em uma sociedade pré-moderna: a incorporação do novo pelo velho e a sujeição das ideias pela realidade do lugar. Para Oliveira Vianna, aí estava o erro de cálculo cometido pela categoria dos “idealistas utópicos”: a importação de instituições que não se colavam às ideias do povo-massa, como o sufrágio universal, o federalismo e o municipalismo – que pressupunham o autogoverno –, promoviam, na prática, o contrário dos ideais democráticos, já que as elites eleitorais se utilizavam da “politicalha” dos partidos para fragmentar a nação sob a égide do mandonismo local.

Roberto Schwarz em *As ideias fora do lugar* (1977) realça a argumentação de Oliveira Vianna quando cita Sérgio Buarque de Holanda para problematizar a situação de uma nação que importava ideias e instituições.

Trazendo de países distantes nossas formas de vida, nossas instituições e nossa visão do mundo e timbrando em manter tudo isso em ambiente muitas vezes desfavorável e hostil, somos uns desterrados em nossa terra (HOLANDA [1936], 2006, p. 31).

Na esteira interpretativa de Oliveira Vianna, Roberto Schwarz traça um panorama da formação social brasileira a partir do escravismo, de modo a explicitar como a forma de sociabilidade vivida neste país era distinta do Liberalismo que se buscava praticar pelos homens de Estado, ou pela elite refinada pelo europeísmo, de modo geral. Em suma, em *Ideias Fora do Lugar*, existe a demonstração da tese de que a sociabilidade brasileira estaria baseada na instituição do “favor”. Schwarz lembra que a sociedade brasileira colonial estava dividida em três classes: os escravos, os proprietários e os homens brancos pobres. Sobre a relação entre proprietários e escravos, sabe-se que os últimos eram tratados como mercadoria à serviço do trabalho forçado, aos quais só lhes cabiam a obediência. Entretanto, a chave-mestra da sociabilidade brasileira estaria na relação entre os proprietários e os pobres livres, para os quais, o que lhes havia era a regulação social baseada no instituto do “favor”, no agradecimento, na dívida de honra e na dependência pessoal (SCHWARZ [1977], 2008 p. 42).

Contra uma cultura política baseada nas liberdades individuais – conforme os princípios da revolução burguesa – firmada no utilitarismo, no cálculo, na impessoalidade e no direito positivo liberal, o favor sequestrava a prática das ideias liberais.

O escravismo desmente as ideias liberais; mais insidiosamente o favor, tão incompatível com elas quanto o primeiro, as absorve e desloca, originando um padrão particular. O elemento de arbítrio, o jogo fluido de estima e autoestima a que o favor submete o interesse material, não podem ser integralmente racionalizados. Na Europa, ao atacá-los, o universalismo visara o privilégio feudal. No processo de sua afirmação histórica, a civilização burguesa postulava a autonomia da pessoa, a universalidade da lei, a cultura desinteressada, a remuneração objetiva, a ética do trabalho etc. contra as prerrogativas do *Ancien Régime*. O favor, ponto por ponto, pratica a dependência da pessoa, a exceção à regra, a cultura interessada, remuneração e serviços pessoais (SCHWARZ [1977], 2008, p. 17).

No contexto de um pensamento social nacional, Schwarz demonstra – em termos viannianos – que as elites intelectuais se encontravam perdidas ao pregarem a modernização das instituições, conforme as europeias, sem a existência de um substrato de cultura que desse sustentação para as ideias importadas. As ideias dos idealistas utópicos estariam fora do lugar.

Na miscelânea de ideias fora do lugar, era o favor, como eixo relacional, quem mantinha o sequestro ideacional anti-liberalizante da sociedade. Entretanto, ao mesmo tempo em que se percebia a insuficiência do povo para a naturalização da ideologia liberal, não se podia descartá-la, já que este era o discurso moderno da Europa, e que para o Brasil servia, no mínimo, como

belo ornamento político para sua equiparação com as nações desenvolvidas do norte. Em suma, apesar de as ideias estarem fora do lugar, pior seria para o lugar (Brasil) não estar com as ideias modernas, pelo menos ideologicamente. Por mais paradoxal que possa parecer, o fato era que o lugar-Brasil sem as ideias – falsas para o lugar – não seria sequer legitimado como um lugar. Assim, para Schwarz, nossas elites optaram pela instrumentalização daquelas ideias.

Em resumo, as ideias liberais não se podiam praticar, sendo ao mesmo tempo indescartáveis. Foram postas numa constelação especial, uma constelação prática, a qual formou sistema e não deixaria de afetá-las. Por isso, pouco ajuda insistir na sua clara falsidade. Mais interessante é acompanhar-lhes o movimento, de que ela, a falsidade, é parte verdadeira. Vimos o Brasil, bastião da escravatura, envergonhado diante delas – as ideias mais adiantadas do planeta, ou quase, pois o socialismo já vinha à ordem do dia – e rancoroso, pois não serviam para nada. Mas eram adotadas também com orgulho, de forma ornamental, como prova de modernidade e distinção (SCHWARZ [1977], 2008 p. 26).

Para além do mérito ornamental que as ideias modernas possuíam, em um país cujas elites percebiam ainda estar alicerçado sobre a arcaica sociabilidade do favor e da submissão, as ideias que estavam fora do lugar, ao menos cumpriam o papel de serem ideias e estarem neste lugar. Este é um dos pontos centrais, mesmo que pareça contraditório: moderna ou arcaica, exógena ou nacional, alguma ideia ocuparia este espaço. É o problema da dialética rarefeita, o dilema entre o “não-ser e o ser o outro”, também demonstrado por Schwarz em *Nacional por subtração* (1987), no qual o autor trata do erro interpretativo que se pode inferir ao buscar a identidade nacional ou pensamento político por meio do ato de subtrair toda influência estrangeira que venha a ser denunciada. Seria um erro supor que a imitação seja evitável, até porque todo pensamento só existe na condição de similitude (cópia) ou em contraposição (como busca de originalidade) em relação a outro pensamento. A cópia não seria um problema “evitável”.

A questão da cópia não é falsa, desde que tratada pragmaticamente, de um ponto de vista estético e político, e liberta da mitológica exigência da criação a partir do nada (SCHWARZ [1987], 2006, p.48).

No campo das ideias não existe vácuo. Assim, a impossibilidade de se criar um pensamento político nacional e próprio a partir do nada, significa que sempre há um pensamento ocupando as mentalidades compartilhadas socialmente. Dessa forma, podemos afirmar que a formação social e política brasileira (ou de qualquer outra nação) está sempre permeada por um pensamento ou mentalidade que informa a sociabilidade dos indivíduos e que deve ser um

problema de interpretação política, e assim foi para Oliveira Vianna. Nota-se que quando nosso autor repudia o “marginalismo” de caráter exógeno dos nossos políticos, ele não propõe que a ciência política deva retornar à tábula rasa brasileira, já que não existe. Sustenta, isso sim, que sua “culturologia do Estado” pudesse analisar a mentalidade política em sua positividade, desvendando o país real do utopismo constitucional. Repito aqui a epígrafe deste capítulo:

O que devemos fazer é aceitar resolutamente a nossa condição de brasileiros e as consequências da nossa “formação social” — e tirarmos todo o partido disto. Não há razão para nos envergonharmos de nossos clãs, da nossa politicagem e dos seus “complexos” políticos: somos assim porque não podemos deixar de ser assim, e só sendo assim é que poderemos ser como nós somos (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, p. 129).

Neste contexto, no pensamento político de Oliveira Vianna, é possível identificar seu propósito de fazer com que o Brasil – povo e Estado – seja pensado conforme a *Weltanschauung* já presente na mentalidade do indivíduo brasileiro, ou seja, pensar o Brasil com as “ideias do lugar”. Este realismo ou positivismo científico é um dos maiores legados de Oliveira Vianna, o olhar sobre o “país real”. A visão de mundo que habitaria a cultura do “povo-massa” – e não a das leis e elites “anglo-saxonizantes” – é o que seria a ideia “dentro do lugar”, a qual deveria ser positivada em sua historicidade para que, a partir desta, as instituições políticas pudessem ser ajustadas e submetidas.

Finalmente, a digressão acima serve-nos para mostrar que, através das ideias de Oliveira Vianna, estamos diante de uma temática que perpassa um longo período da história política do Brasil e que ainda necessita de discussão. De acordo com a compreensão, até aqui construída, de que existe uma linhagem interpretativa que denuncia o descolamento entre Estado e povo – cujo um dos maiores representantes desta linhagem é Oliveira Vianna – e, que o liberalismo e o idealismo constitucional foram ideias “fora do lugar” – apesar de “insubtraíveis” –, já que nunca se enraizou na vida cultural das massas, mas apenas no formato das instituições federalistas, municipalistas e nas Constituições. Fica, portanto, a obrigação de nos confrontarmos com a seguinte questão: então, qual era a ideia ou pensamento político “do lugar”, conforme Oliveira Vianna? Ou melhor, conforme a interpretação do intelectual fluminense, qual seria a “ideia do lugar”, e qual tipo de orientação deveria possuir a relação Estado-sociedade? A resposta para esta pergunta é que o povo-massa, na visão do autor, possuiria uma mentalidade política adequada àquilo que se convencionou de iberismo, tanto no diagnóstico interpretativo da formação social quanto como projeto político de rumo à modernização.

2.3. Iberismo em Oliveira Vianna: A chave interpretativa do país real

Tendo em vista que Oliveira Vianna se preocupa em subtrair o elemento exógeno e marginalista da concepção de povo brasileiro, no intuito de “estudar as leis essenciais de sua formação” e “respeitar as linhas estruturais de seu caráter”, a consequência de sua análise será a de demonstrar, mesmo que indiretamente, qual a matriz cultural que alimentaria a mentalidade deste povo fornecendo-lhe subsídios para sua interpretação do país real, ontológica e teleologicamente. O Brasil deveria ser pensado a partir do iberismo.

Conceituamos o iberismo de Oliveira Vianna como uma cultura entre Estado e Sociedade que, advinda de herança colonial portuguesa, não compartilha dos pressupostos da modernidade americanista como a emancipação liberal do indivíduo sufragâneo em relação às estruturas políticas e do autogoverno democrático, mas que, ao contrário, apresenta o Estado com forte orientação à centralização política, ao comunitarismo da vida social, e que, apesar do controle e do baixo nível de participação associativa das massas de indivíduos insolidários na vida política da nação, objetiva garantir as liberdades individuais contra a arbitrariedade dos mandatários locais. Em suma, o iberismo, no Brasil, seria a versão estrutural da condensação de um conjunto de elementos que, a partir da especificidade de nossa geografia e colonização, teria formado uma cultura política patrimonial e estatista plasmadas ao longo de séculos configurando certo tipo de solidariedade social e de padrões de associação impostos localmente pelos operadores políticos.

De modo geral, o iberismo de Oliveira Vianna, pode ser tomado como a chave para o raciocínio que perseguimos neste trabalho, pois é tido como um elemento de determinação estrutural que molda os modos de agir e pensar dos homens, suas relações sócio-econômico-políticas e, conseqüentemente, o seu Estado. Seria uma *weltanschauung*, a visão de mundo de um povo cuja vertente de modernidade seria “não-individualista e comunitária”, que redundaria em um Estado formatado pelo privilégio ao “obscurantismo, autoritarismo e burocratismo”. Conforme Werneck Vianna:

O iberismo constituiu-se como um elemento de determinação estrutural, impondo-se aos atores e às suas circunstâncias, importando, para uns, um caminho natural de obscurantismo, autoritarismo e burocratismo para a vida

política e social, e, para outros, a preservação de uma ética moderna não-individualista e comunitária (VIANNA, 1993, p. 354).

Em outro texto, ainda no intuito de explicar a noção de iberismo, WERNECK VIANNA & PERLATTO (2011) comparam o termo com outro conceito, o americanismo, que seria a visão de mundo da modernidade ocidental contemporânea, basilar na concepção dos idealistas utópicos, contra os quais Oliveira Vianna travava seu debate.

De um lado, a matriz iberista seria identificada com processos que levariam à precedência do Estado em relação à sociedade civil, à prática da centralização política, ao primado do público sobre o privado e ao ideal da unidade nacional. De outro lado, a matriz americanista prescindiria de maiores mediações entre a política e economia, que deveria ser emancipada de controles externos a ela, privilegiando-se a descentralização, a livre-iniciativa, o livre mercado e a abertura das fronteiras econômicas. Seu ideal de sociedade residiria no *self-government*, de onde deveria emergir naturalmente um indivíduo emancipado e uma cultura cívica (VIANNA & PERLATTO, 2011, p. 249).

Para José Murilo de CARVALHO (1993), no iberismo estariam “a utopia”, “o coração”, e “a inspiração” de Oliveira Vianna, que pode ser entendido da seguinte maneira:

[...] negativamente, como a recusa de aspectos centrais do que se convencionou chamar de mundo moderno. É a negação da sociedade utilitária individualista, da política contratualista, do mercado como ordenador das relações econômicas. Positivamente, é um ideal de sociedade fundada na cooperação, na incorporação, no predomínio do interesse coletivo sobre o individual, na regulação das forças sociais em função de um objetivo comunitário (CARVALHO, 1993, p. 23).

Segundo o iberismo vianniano, a mentalidade do indivíduo brasileiro seria tendente à negação do conflito inerente à sociedade individualista moderna. As relações do indivíduo brasileiro seriam basicamente familistas e clânicas. O conflito “insolidarista” deveria ser eliminado e, em seu lugar, implantado o corporativismo – um sistema de organização comunitária da demanda das classes trabalhadoras e do sufrágio político –, que levaria a uma sociedade organizada em corporações, onde o interesse coletivo e comunitário deveria sobrepor-se às razões de livre mercado que guiam o mundo moderno. Dessa forma, um Estado centralizador e autoritário, que anulasse a ação dos interesses individualistas, seria de suma importância para guiar a sociedade em torno da ideia de nação e do unitarismo.

De acordo com Luiz WERNECK VIANNA (1997), que interpreta Oliveira Vianna, o iberismo representaria – na esteira de MORSE (1988) – a síntese de uma dialética “duplamente

negadora” enquanto projeto político. O iberismo, nestas terras, seria a “recusa do utilitarismo individualista”, no qual a “utopia de justiça e de integração social solidária” representaria uma dupla negação, tanto do “mito prometeico da ideologia marxista” quanto “do fáustico da sociedade burguesa” (WERNECK VIANNA [1997], 2004, p. 153).

De modo geral, o iberismo de Oliveira Vianna, conforme Werneck Vianna seria uma terceira via. A opção pela “outra modernidade”, uma modernidade que se define pela negação dos valores da mentalidade burguesa individualista – o qual seria combustível para o “insolidarismo” – e do igualitarismo de inspiração socialista – que negaria certo nível de liberdade individual cara ao Estado centralista e promotor das garantias individuais, adverso à formas de associação clônicas e feudais. Dessa forma, em Oliveira Vianna, a operacionalização da chave ibérica é de suma importância para percebermos o diagnóstico – pressupostos e hipóteses – de interpretação do descolamento entre Sociedade e Estado e sua consequente proposta para convergência entre ambos. Seu propósito é demonstrar que o ideal para um povo sociabilizado por relações de honra e favor, seria a preponderância de um Estado de orientação ibérica.

Voltando a Werneck Vianna, o iberismo existiria como duas racionalidades. A primeira como fator cultural, pela qual os intérpretes reconheceriam as raízes das características sociais da nação com suas culturas e tendências e, outra, como projeto ou via de ação política de natureza modernizadora. Ou seja, além de constatar o iberismo (cultural), o iberismo também poderia se manifestar como um meio para se alcançar a modernização, como o autoritarismo instrumental, que se utiliza de meios ibéricos para fins americanistas. É o que conhecemos como a “opção ibérica”. Oliveira Vianna, por sua vez, seria um autor de referencial iberista pelos dois motivos, tanto pela constatação do iberismo na mentalidade brasileira, quanto pela proposta de Estado à iberiana (WERNECK VIANNA [1997], 2004 p. 153).

O debate entre americanistas e iberistas, também trabalhado por Werneck Vianna, no artigo *Americanistas e Iberistas: a polêmica entre Oliveira Vianna e Tavares Bastos* é bastante ilustrativo sobre este duplo uso do iberismo no Brasil, como diagnóstico e projeto. Ali, o autor demonstra que ambos os intelectuais concebiam um diagnóstico ibérico sobre a sociedade brasileira, entretanto, a saída modernizante para Tavares Bastos seria americanista, mais afeiçãoada à descentralização política enquanto que para Oliveira Vianna seria a afirmação e reconhecimento deste iberismo, lançando mão de uma proposta de Estado centralizador e demiurgo que ibericamente pudesse guiar a sociedade para um comunitarismo, que rompesse

com o complexo de clã e insolidarismo do seu povo, o “país real” do Brasil (WERNECK VIANNA [1997], 2004, p. 152).

A realidade do país de Oliveira Vianna estaria no fato de que:

[...] o nosso homem do povo, o nosso campônio é essencialmente o homem de clã, o homem de caravana, o homem que procura um chefe, e sofre uma como que vaga angústia secular todas as vezes em que, por falta de um guia, tem necessidade de agir por si, autonomicamente (OLIVEIRA VIANNA, 1920, p. 151 *apud* WERNECK VIANNA [1997], 2004 p. 172).

Diante de tal realidade social, Oliveira Vianna invocaria um Estado centralizador específico. Um Estado de cunho autoritário, não-federalista e com finalidade liberal, pois o individualismo – refletidos nos governantes – fragmentava a nação e tirava-lhe o ideal comunitário e unitário. Normalmente, julga-se que o poder centralizador elimina as liberdades, porém, para nosso autor, é o poder central quem pode garantir as liberdades individuais. Oliveira Vianna já diria em *Populações meridionais do Brasil* que:

(...) o poder central, o grande opressor das liberdades locais e individuais nos povos europeus, exerce aqui uma função inteiramente oposta. Em vez de atacá-las, é ele quem defende essas mesmas liberdades contra os caudilhos territoriais, que as agrirem. Estes é que, de posse do poder local, ou apenas com a sua capangagem, ameaçam as cidades, as aldeias, as famílias, com as suas brutezas, as suas vinditas, os seus cercos, os seus saqueios, os seus massacres. O poder central sempre intervém para garantir os cidadãos na integridade dos seus direitos, no gozo das suas liberdades, na inviolabilidade do seu domicílio ou da sua pessoa (OLIVEIRA VIANNA [1920], 1987c, p. 253).

E, vinte e nove anos depois, em *Instituições políticas brasileiras*, o intelectual fluminense reafirma a síntese da equação entre o centralismo de um poder autoritário e a garantia das liberdades civis. Este seria o Estado regido pela democracia social, um sistema de proposta orgânica, compatível com o país real e a mentalidade e o direito-costume do povo-massa. Uma democracia sem sufrágio, cuja sociedade vivesse suas liberdades civis garantidas por um Poder central investido da tarefa de erradicação do “longo hábito de impunidade” promovido pelo arbítrio da “política de clã (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, pp. 160-161).

O ponto vital da democracia brasileira não está no sufrágio liberalizado a todo o mundo, repito: está na garantia efetiva do homem do povo-massa, campônio ou operário, contra o arbítrio dos que “estão de cima” – dos que detêm o poder, dos que “são governo”. Pouco importa, para a democracia no Brasil, sejam estas autoridades locais eleítivas diretamente pelo povo-massa ou nomeadas de investidura carismática: se elas forem efetivamente contidas e impedidas do arbítrio – a democracia estará realizada (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, p. 160).

A “utopia de Oliveira Vianna”, conforme definida por José Murilo de Carvalho, é, portanto, “a proposição do modelo da sociedade ibérica, pautada, que é, pela “[...] cooperação, na incorporação, no predomínio do interesse coletivo sobre o individual, na regulação das forças sociais em função de um objetivo comunitário”, ou melhor, na atividade de um Estado que guie a construção desta nação, em contraponto à matriz americanista que permite ao povo sua autodeterminação política. *Self-government* possível pelos traços culturais da “[...] sociedade utilitária individualista, da política contratualista, do mercado como ordenador das relações econômicas [...]” (CARVALHO [1991], 1993, p. 13). Em outras palavras, o problema do Brasil para Oliveira Vianna, nasce da sociabilidade imperfeita que só poderia ser corrigida pelo protagonismo do Estado de “opção ibérica”.

Portanto, o que está em jogo no pensamento de Oliveira Vianna é a interpretação do Brasil que percebe a mecânica de como as ideias importadas (de pressupostos anglo-saxônicos), que estariam “fora do lugar”, dariam racionalidade para a ação de uma elite – insolidarista, clânica e autoritária em seu localismo – ao passo que o Estado, engenhosamente, atuaria contra tais elites no propósito instrumental de dar vida a uma nação de cunho liberal e corporativo (de democracia social), apesar de buscar induzi-lo por cima, em um processo social denominado “revolução passiva” para WERNECK VIANNA (1997) ou de “iberismo instrumental”, conforme CARVALHO (1993).

2.4. Corporativismo: Um Estado para o país real

Como já dissemos, *Instituições políticas brasileiras* (1949) de Oliveira Vianna, possui uma questão de fundo que guia toda sua argumentação: por que, no Brasil, não seríamos capazes de construir formas de solidariedade política modernas? A resposta do autor, segundo Castro GOMES (2009), teria sua raiz no conceito de “insolidarismo” da sociedade brasileira. Esta insolidariedade seria o suprassumo do diagnóstico vianniano a respeito do povo que, por suas

palavras, representa o “traço geral que só por si bastaria para explicar todos os outros aspectos” de nossa cultura (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 267).

De acordo com GOMES (2009), para o intelectual fluminense, o insolidarismo poderia ser tomado como a síntese da ideia de Brasil arcaico, de um “país real” – cujo indivíduo seria “atomístico” e “clânico”. Este Brasil insolidarista constatado pelo idealismo orgânico seria inviável como “país legal” de idealistas utópicos, os quais pressupunham a existência de uma sociedade de cultura anglo-saxônica nestas terras (GOMES, 2009, p. 152).

Para Oliveira Vianna, a mentalidade política insolidarista brasileira se explicaria pela preponderância de uma “vacuidade” nas relações de interesses coletivos, públicos e nacionais.

Em toda esta psicologia da vacuidade ou ausência de motivações coletivas da nossa vida pública, há um traço geral que só por si bastaria para explicar todos os outros aspectos, traço que eu já assinalei, para a região centro-sul, em *Populações*. Este: a *tenuidade ou fraqueza da nossa consciência do bem coletivo, do nosso sentimento de solidariedade social e do interesse público*. Esta tenuidade ou pouca densidade do nosso sentimento do interesse coletivo é que nos dá a razão científica do fato de que o interesse pessoal ou de família tenha, em nosso povo – no comportamento político dos nossos homens públicos – mais peso, mais força, mais importância determinante, em geral, do que as considerações do interesse coletivo ou nacional (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 267, grifos do autor).

Como já foi demonstrado acima, é na história remota do Brasil, onde Oliveira Vianna baseia seu diagnóstico para a identidade cultural do País. Seria devido a uma formação sócio-política de estilo feudal e clânica que a singularidade brasileira viera a se formatar como “insolidária”. Em resumo, por “insolidarismo” entende-se “a ‘falta’ ou a ‘ausência’ de instituições organizadas livremente para atender a interesses de grupos, e cuja durabilidade é essencial para que sejam reconhecidas e se tornem eficazes” (VILLAS BOAS, 2004). Esta seria a constatação basilar para o diagnóstico brasileiro de Oliveira Vianna: a incapacidade de associação política em prol de um bem comum; dito de outro modo, faltava-nos solidariedade social em prol da organização da vida pública. Sem o interesse – ou capacidade – pela democracia, estaríamos reproduzindo, no máximo, o solidariedade localista e clânica.

Há tempos, em *Populações meridionais do Brasil*, propus-me a estudar a formação social do povo brasileiro e a sua capacidade para a vida pública sob um regime de democracia representativa e federativa, de estilo anglo-saxônico [...]. Estudei-lhes a etapa, a que eles haviam atingido no tocante ao sentimento da solidariedade social: e *cheguei à conclusão de que eles não haviam, realmente, ultrapassado a solidariedade de clã* (OLIVEIRA VIANNA [1949a], 1987a, p. 252, grifo nosso).

De modo geral, o insolidarismo entre os indivíduos seria a raiz para a “fugacidade” das instituições estatais brasileiras constatadas não apenas nas obras de Oliveira Vianna, como também na de autores como Gilberto Freyre, Capistrano de Abreu, Sérgio Buarque de Holanda, Alberto Torres e Tobias Barreto (MORAES FILHO, 1978, pp. 314-319). No conjunto desses autores, a solução – para a formação de uma solidariedade pública – estaria no incentivo ou afrouxamento das relações associativas promovidas, para uns, na atuação do Estado ou, para outros, no próprio desenvolvimento da Sociedade. No caso de Oliveira Vianna, o Estado seria incumbido de organizar a Sociedade em relações solidárias.

De acordo com Castro GOMES (2009), Oliveira Vianna seria um *statemaker*. Para a autora, o diagnóstico sobre o povo “insolidarista” é o ponto de partida que o intelectual utiliza na montagem de uma concepção de Estado que se pretende como solução para seu grande problema teórico: a união dos dois “países”: o “Legal” e o “Real”. O Estado deveria estar em combinação para com a cultura e mentalidade da sociedade brasileira. A proposta de consonância das instituições com a formação cultural e política do povo-massa deveria ser promovida pelo Estado modernizador, autoritário e corporativo.

Em concordância com PIVA (2000), Gomes afirma que a concepção de “país real” – ou a “concepção realista do mundo” conforme Evaldo VIEIRA (1980) – existente em Oliveira Vianna é a base portadora de “subsídios para a elaboração de projetos de intervenção política modernizadora” (GOMES, 2009, p. 153). Neste contexto, no qual Oliveira Vianna traça as características políticas do povo brasileiro, que vimos acima – e a principal seria o “insolidarismo” –, seu próximo passo será o de descrever a forma como o Estado deverá se apresentar diante da nação e seu povo-massa. Se o problema é o “insolidarismo”, o desafio passa a ser o de fazer com que os indivíduos desta cultura política possam se solidarizar entre si e em relação ao Estado. Modernizar o país seria intervir na cultura política do povo modernizando-a, e isto por meio de uma determinada concepção de Estado que, de modo autoritário ou “ibérico”, pudesse sobrepor-se ao “insolidarismo”. Em suma, Oliveira Vianna se propõe a responder ao “insolidarismo” por meio da recomendação de um Estado que organize

autoritariamente a sociedade organizando-as em corporações, formando daí modernas instituições em conformidade com esta sociedade e sua cultura política. Para Oliveira Vianna, um idealista orgânico, modernizar significaria organizar, como um ladrilhador (PIVA, 2000).

Segundo Luiz Guilherme PIVA (2000):

Em Oliveira Vianna, modernização tem um conteúdo concreto (sistematizado numa agenda de medidas e reformas) de caráter eminentemente político-institucional, e pode ser resumido como a pregação pela implantação da ordem (organização política e social e unidade nacional) contra a desordem (desorganização política e descentralização, identificadas com o atraso) vislumbrando o objetivo maior de grandeza e civilização (força, soberania, fausto e nobreza) divisados nos países desenvolvidos (PIVA, 2000, p. 89).

Evaldo VIEIRA [1980], em *Autoritarismo e corporativismo no Brasil*, trata das duas principais respostas de Oliveira Vianna – modernizadoras conforme PIVA (2000) – à questão da formação social e política brasileira que teria herdado o indivíduo portador do “espírito de clã” e “insolidário”. Conforme expõe Vieira, a proposta de Oliveira Vianna para o Estado brasileiro seria a concretização de um projeto que quebrasse o ciclo de ineficiências utópicas provenientes de políticas que não levavam em conta a separação objetiva entre “país real” e “país legal” causada pelo “insolidarismo”.

Para Vieira, o diagnóstico de Oliveira Vianna seria o de que “existindo dois países, o real e o legal, toda organização jurídico-política estaria destinada ao fracasso”. Neste contexto, a solução, capaz de levar a sociedade a uma única direção política, seria pela formação de uma “nação organizada corporativamente” sob a égide de um Estado forte “muito mais preocupado com a autoridade do que com a liberdade” (VIEIRA [1980], 2010, p. 98).

Com sua proposta de Estado forte e organizador de corporações, Oliveira Vianna estaria seguindo a trilha de diversos outros intelectuais da época – tais como Martins de Almeida, Alberto Torres, Cândido Motta Filho, Afonso Arinos, e outros – que pregavam a “falta de consciência nacional e de nacionalidade”, a “ditadura técnica das corporações profissionais”, a “rejeição dos partidos e do Estado Liberal” e a positividade das “experiências ditatoriais com o nacionalismo econômico”. Em suma, estes são autores da linhagem do idealismo orgânico, que percebem o Brasil como “um país desordenado, de uma elite dispersa” e que enxerga na paz e na unidade nacional o “único objetivo válido”, cuja paz deveria “ser representada pela hierarquia, pela disciplina e pela ordem” (VIEIRA [1980], 2010, p. 98).

Ao propor a organização da sociedade pela via corporativista, Oliveira Vianna está debatendo, a rigor, com os idealistas utópicos defensores do liberalismo político e constitucional. Como vimos, nosso autor, um autoritário instrumental de opção ibérica, possui finalidades liberais apesar de não ser adepto dos meios do liberalismo político. Para nosso intelectual, o poder central agiria “por cima”, limitando a liberdade política do povo, mas defendendo a liberdade civil da população libertando-a do poder do mandonismo e do caudilho local. Dessa forma, o corporativismo deveria ser a forma de organização social do Estado brasileiro pelo fato de todas as inovações liberais terem falhado nestas terras. Desde a autonomia das províncias e dos municípios, a democracia, o sufrágio universal e direto, o governo dos partidos e o parlamento. Todas estas tentativas liberais estariam fadadas ao desaparecimento em uma sociedade onde seus indivíduos se relacionariam entre si, de si consigo, “insolidariamente”. Para Oliveira Vianna – como já demonstramos –, o resultado da existência de instituições liberais em nosso país não foi a plenitude da democracia, da liberdade ou do direito, mas o desenvolvimento da caudilhagem local (VIEIRA [1980], 2010, p. 123).

Vimos também, que a “caudilhagem local” ou “clã eleitoral” seriam termos utilizados por Oliveira Vianna para denominar o desvirtuamento da função dos partidos políticos. Segundo nosso autor, os partidos brasileiros – sustentados por diversas constituições liberais – não seriam uma agremiação de indivíduos portadores de interesses coletivos, mas sim, uma comunidade de interesse privado, uma confraria eleitoral, reunida em torno de um chefe voltado para o gozo advindo do poder realizador de interesses particulares. Os partidos, portanto, devido a motivos privados, estariam em constante conflito com a nação e sua unidade. Os partidos não representariam a defesa coletiva de um programa, mas a instrumentalização de um grupo em prol de interesses particulares.

Sobre reconhecer os partidos como forma legítima de representação da sociedade brasileira, Oliveira Vianna afirmará da seguinte maneira:

Dirão: por que não ao homem de *partido* – ao homem de “clã eleitoral?”
Respondo: porque, em nosso país, os partidos políticos não são ainda associações de fins *coletivos* – e sim de fins *egoísticos*. Já o disse em outro volume: – Os partidos políticos, *pelo menos no Brasil*, nunca puderam representar o papel de agentes de formação desta mentalidade solidarista, de *tipo altruísta*, a que venho me referindo – e isto porque foram sempre agrupamentos constituídos para a satisfação de ambições *pessoais* e não para a realização de interesses *coletivos* e *públicos* – isto é, relativos ao bem comum de uma “classe”, de um “município”, de uma “província”, ou da Nação. Pertencem àquele tipo de “associações de egoístas”, nas quais os objetivos da solidariedade ativa não é o interesse *comum*, de tipo *extrapessoal*; mas o interesse individual (*pessoal, de família ou de clã*); interesse só possível de ser realizado, entretanto, através do *grupo* ou do *partido*. Tudo como na fórmula de Stirner: – “O grupo não te possui; tú é que possues o grupo e dele te serves” (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, p. 146, grifos do autor).

Conforme a interpretação de Evaldo Vieira, partidos que não representassem interesses coletivos estariam se excluindo da política.

Tomando-se como ponto de partida o princípio “de que só devem ter participação na constituição e no funcionamento dos poderes públicos aquelas instituições ou grupos sociais que representam interesses coletivos ou gerais”, retira-se qualquer função representativa dos partidos e promove-se a sua exclusão da vida política (VIEIRA [1980], 2010, p. 126).

Dessa forma, é da constatação que Oliveira Vianna faz a respeito do liberalismo e dos partidos que nasce a proposta ao surgimento de um Estado que se utilize do corporativismo e das corporações em substituição aos primeiros, defendidos pelas elites “marginalistas” e utópicas. O corporativismo, portanto seria a solução política institucional para o problema “culturológico” do indivíduo brasileiro que, a partir de seu insolidarismo e dominado pelo localismo clânico e senhorial, organizava-se em partidos que buscavam apenas a realização de interesses privados em detrimento do coletivo. Nestas condições, constatadas por Oliveira Vianna, o ato de votar seria contrário à própria democracia, de tal forma que:

Justamente por isto é que eu só concederia o direito de sufrágio ao cidadão *sindicalizado*, ao homem do povo que fosse molécula de qualquer associação de interesses *extrapessoal* – econômico, beneficente, artístico, mesmo esportivo (*sindicatos, cooperativas, sociedades, ligas*); ao homem do povo de qualquer forma partícipe e integrado numa comunidade de finalidade coletiva *extra-individual* – embebido, envolvido, impregnado de uma aura qualquer de *socialidade*. Nunca ao homem desagregado da comunidade, ao homem *desmolecularizado*, ao homem puramente *indivíduo*, ao homem *átomo* – como é normalmente o homem típico do Brasil, saído do individualismo da nossa formação histórica e ecológica. Exibir a prova, o “certificado público” de sua *socialidade* – eis a condição que devíamos exigir, preliminarmente, a qualquer cidadão para a sua entrada no “país legal” – como eleitor. Sim, de homem envolvido de uma aura de socialidade [...] (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, pp. 145-146, grifos do autor).

É interessante notar que Oliveira Vianna, propagador de um Estado centralizador e autoritário, não está defendendo a inexistência da participação política da sociedade. Pelo contrário, ele defende sua participação, reconhece a existência de um possível “eleitor”, mas não via no partido político sua forma de ingresso no “país legal”, senão pela associação corporativa. Para garantir a participação do cidadão na vida política, a sociedade deveria ser organizada em corporações. Logo, o Estado corporativo não deixaria de ser “democrático”, segundo sua concepção. Aliás, para nosso intelectual, o corporativismo seria uma outra possibilidade de alcançar a democracia que não pelas vias liberais. Haveria outras possibilidades para democracia no Brasil.

[...] a ciência política mostrou ser possível atingirem-se estes mesmos ideais adotando meios diferentes dos consagrados pelo Estado Liberal. Como, por exemplo, os que substituem o *sufrágio universal* pelo *sufrágio corporativo*. Ou os *partidos políticos* pelos *grupos profissionais*. Ou que lhe reduzissem o *primado do Poder Legislativo*, assegurando-lhe apenas uma competência limitada. Ou que ampliassem as funções do Poder Executivo dando-lhe atribuições julgadas até então privativas daquele. Ou que delegassem funções legislativas, administrativas ou judiciárias a corporações ou instituições privadas ou para-estatais. Ou que rompessem com o princípio da *separação dos poderes*. Ou mesmo, que suprimissem o *voto individual*. Sem que nada disso, entretanto, significasse deixar de manter a fidelidade aos ideais da Democracia (OLIVEIRA VIANNA [1949b], 1987b, p. 53, grifos do autor).

Na busca pelo ideal democrata, o Estado deveria organizar a sociedade. Ou seja, o Estado, como um “pedagogo edificador da nação e inspirador do civismo” se destinaria à tarefa de “organizar uma sociedade vista quase em estado de natureza”. Na prática, o Estado Corporativo deveria influir na criação de formas de agremiação de indivíduos em torno de suas

atividades profissionais, que seriam os sindicatos. Por definição, existe corporativismo “sempre que uma atividade é representada e regulada por aqueles que a desempenham”. Dessa forma, onde existem corporações, tem-se corporativismo. Entretanto, Estado Corporativo é aquele se fundamenta nos grupos e nos “corpos”, que “nasce de grupos sociais organizados, as corporações, de modo a tornar-se a expressão dos interesses econômicos destes e das forças culturais que os orientam” (VIEIRA [1980], 2010, pp. 18 e 23).

Para Oliveira Vianna, o Estado Corporativo “gera a nação e fala em seu nome, cabendo às corporações a responsabilidade de transmitir-lhe os principais interesses nacionais”. O Estado Corporativo, que deveria existir, pois sua existência estaria em consonância com a mentalidade política do povo-massa, deveria ser um Estado que (1) organizasse a sociedade em corporações, livres dos caudilhos e dos clãs eleitorais, de modo a salvar a unidade da nação; deveria ser (2) um Estado centralizador para que pudesse governar sem a interferência de parlamentos, mas apenas ouvindo os interesses das corporações; e, por último, (3) deveria ser uma “democracia corporativa”, na qual o cidadão possuiria a garantia da liberdade civil e seria ouvido pelo Estado quando seu interesse representasse o interesse de uma agremiação submetida ao controle do Estado (VIEIRA [1980], 2010, p. 155).

O corporativismo de Estado seria praticado, no cotidiano do povo, como uma “democracia social”. Esta seria uma forma de governar o Estado, cujo participante seria integrado à democracia a partir de sua posição no direito social. Ou seja, se o indivíduo está empregado e sindicalizado, ele poderia ser considerado apto a contribuir politicamente, pois seu interesse seria compartilhado por sua corporação. Inverte-se a lógica marshalliana clássica da evolução dos direitos que, cronologicamente, faria sentido em si, influenciando até a qualidade da democracia de um povo. No corporativismo, têm-se primeiro o direito social – de emprego e sindicalização – para, posteriormente, receber a permissão para os direitos civis e políticos (CARVALHO, 1993, p. 32).

O corporativismo, como “porta de entrada” do indivíduo na democracia cuja participação não seria liberal, no amplo sentido do termo, pelo contrário, seria uma espécie de democracia regulada, o que teria forte ligação com o conceito de “cidadania regulada”, desenvolvida por Wanderlei Guilherme dos Santos.

Por cidadania regulada entendo o conceito de cidadania cujas raízes se encontram, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal. Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei. A extensão da cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações, em primeiro lugar, e mediante ampliação do escopo dos direitos associados a estas profissões, antes que por expansão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade (SANTOS, 1998, p.103).

O corporativismo trata-se, nesse sentido, de uma forma de ingresso do homem insolidário na democracia social vianniana. Ou seja, uma democracia cujo status de cidadão fosse regulado e legitimado pela métrica do emprego legalizado, da ocupação reconhecida pelo Estado, e, por fim, da vida sindicalizada tutelada pelo governo.

PARTE III – RAÍZES DO BRASIL E AS RAÍZES DO ESTADO

3. AS RAÍZES DO INDIVÍDUO BRASILEIRO E A NOÇÃO DE ESTADO EM *RAÍZES DO BRASIL*

Na verdade, a ideologia impessoal do liberalismo democrático jamais se naturalizou entre nós. Só assimilamos efetivamente esses princípios até onde coincidiram com a negação pura e simples de uma autoridade incômoda, confirmando nosso instintivo horror às hierarquias e permitindo tratar com familiaridade os governantes. A democracia no Brasil foi sempre um lamentável mal-entendido.

Sérgio Buarque de Holanda, 1936.

Com proposta inversa a Oliveira Vianna, Sérgio Buarque de Holanda (1902-1982) não oferecerá em *Raízes do Brasil* (1936) – ao menos explicitamente – um projeto de Estado como intenção modernizadora e conciliadora entre este e a Sociedade. Sua contribuição se dará pela constatação dos impedimentos – advindos das características do indivíduo brasileiro – que freariam a existência de relações pautadas na modernidade liberal e americanista¹⁹ que, por consequência, se refletem na estrutura do Estado. Seu foco será demonstrar que o núcleo deste impedimento estaria no iberismo, uma matriz ideacional herdada da colonização portuguesa – ruralista e personalista – que teria formatado a cordialidade brasileira e dado sustentação a um Estado caracteristicamente patrimonial. Assim, se Oliveira Vianna buscou compreender as características do povo brasileiro, em sua positividade, para que pudesse propor uma forma de Estado autoritário condizente à sua Sociedade insolidária, Sérgio Buarque de Holanda, por sua vez, tentará uma análise focada no desenvolvimento histórico desta Sociedade com o propósito de descortinar os entraves para a democracia brasileira. A compreensão histórica daria ensejo a uma solução não-autoritária, fundamentada no princípio positivista, da lenta revolução de cunho urbanista e cosmopolita (PIVA, 2000; RICUPERO, 2011).

Partindo desta hipótese, nossa tarefa neste capítulo será a de mapear em *Raízes do Brasil* o raciocínio que denote o desenho da constituição do indivíduo brasileiro e como este se faz

¹⁹ Partindo de Piva, definimos “americanismo” como o princípio regente da vida urbana e democrática, presidida pela primazia da dimensão pública e pelas normas gerais nas relações sociais, que transcendam, na sua impessoalidade e abstração racional, as formas de relação social que se baseiam meramente em processos inspirados em familismos e emotividades (PIVA, 2000, p. 154).

refletir nas instituições políticas, gerando a demanda por uma forma peculiar de política e de Estado.

3.1. *Raízes do Brasil*: Uma Apresentação

Quando Sérgio Buarque de Holanda escreve *Raízes do Brasil*, em 1936, Oliveira Vianna já gozava de proeminência entre as teorias interpretativas do Brasil. Desde 1920, o autor organicista vinha desfrutando da aura de verdade maior por suas ideias contemporaneamente convincentes à época da publicação de *Populações meridionais do Brasil*. Como veremos, ficarão nítidas as diferenças entre estes autores no que concerne à concepção da relação entre Estado e Sociedade e a questão da democracia. No entanto, se por um lado existem divergências severas nos projetos modernizadores destes autores, por outro, é evidente as muitas convergências no que diz respeito ao diagnóstico sobre o indivíduo brasileiro, como também veremos no decorrer desta apresentação.

Entretanto, de antemão, assinalamos que, ao contrário de Oliveira Vianna, Sérgio Buarque de Holanda problematiza questões caras ao pensamento vianniano e sugere, até mesmo, o rompimento e a superação destes elementos, tais como, por exemplo, o valor – positivo para Vianna – da organização patriarcal e da estrutura rural do Brasil da época. Neste contexto é que, de acordo com Piva, Sérgio Buarque de Holanda se apresenta como um autor que “tendo outras e sinceras predileções e dotado de novo instrumental teórico, tenha quase que escolhido Vianna para alvo de interlocução subliminar em *Raízes*” (PIVA, 2000, p. 158).

De acordo com Raymundo Faoro, Sérgio Buarque de Holanda teria uma “obra monumental”, iniciada em *Raízes do Brasil* (1936) e terminada com *Do Império à República* (1976). Epigrafado como “analista das instituições brasileiras”, sua contribuição se daria pela “desoladora conclusão” de que “o lastro de nossa formação não permitiu ao país institucionalizar o poder político em simetria com a sociedade” (FAORO, 2007, p. 272).

Em suma, *Raízes do Brasil* é uma obra focada em caracterizar o brasileiro sintetizado no “homem cordial”, o qual, mal compreende a democracia e seu próprio papel dentro de um Estado liberal. Esta caracterização passará pelo descortinamento das permanências histórico-culturais cristalizadas no patriarcalismo que, por ainda não ter sido superado, contaminaria e distorceria toda a estrutura política. Em uma nação onde o indivíduo convive socialmente de

acordo com regras patriarcais, o Estado estaria enfermo e as instituições seriam meros enxertos artificiais.

O patriarcalismo, aqui e alhures, se não superado, como acredita Sérgio, que não foi superado no Brasil, contamina e distorce toda a estrutura política. As instituições sofrem de artificialismo, nascendo mais por enxerto do que nutridas pelo solo natural. Enfermo o Estado, como deveria demonstrar em sua obra sobre o Segundo Reinado, enfermos estariam os meios de representação e os que expressam a soberania, ainda nos séculos XIX e XX (FAORO, 2007, p. 273).

O objetivo da obra de 1936 seria a de demonstrar que, sendo a ordem patriarcal ainda permanente na cultura brasileira e as instituições tidas como artificiais e enfermas, a democracia brasileira viveria sob efeito de um entrave enraizado na própria cultura do País.

Metodologicamente, Leopoldo Waizbort sublinha que *Raízes do Brasil* conjuga análise de estrutura de personalidade com estrutura social e, às vezes, toma por necessário evidenciar qual das estruturas tem mais peso sobre a outra e/ou em quê uma determina a outra. Por exemplo, no caso do tratamento sobre o “caráter nacional”, nosso autor fundamentá-lo-ia na questão do “fundo emocional”, afirmando, com isso, a precedência da personalidade individual sobre a cultura cristalizada nas instituições. A “psicogênese” da personalidade do indivíduo brasileiro seria um dos sentidos para a expressão “raízes do Brasil”, já que remeteria à ideia de causa – o indivíduo – em relação a determinado efeito – encontrado na Sociedade (WAIZBORT, 2011).

Brasílio Sallum Jr. discorda da interpretação que Waizbort infere sobre a metodologia de *Raízes do Brasil*. Para Sallum, a dualidade “psicogênese/sociogênese” seria insuficiente para captar a problemática de Sérgio Buarque de Holanda. Este binômio analítico seria útil para o intento de Waizbort por supor uma abordagem psicogenética muito mais acentuada no texto buarquiano de 1936 – um ano antes do início do regime autoritário varguista – do que na edição revista de 1947, lançada um ano após a redemocratização. Waizbort consideraria que na primeira edição de *Raízes*, Sérgio Buarque de Holanda teria produzido um texto conservador no qual, para além da crítica às nossas formas sociais e do “mal-entendido” da democracia, supõe que é a democracia, por sua vez, quem não compreenderia nossas formas de convívio. Simplificando, não seria o brasileiro quem não entenderia a democracia, mas a democracia quem “mal entenderia” o brasileiro.

Como nota Weizbort, passagens que dariam um tom conservador ao texto de 1936 foram suprimidas da edição revisada de 1947. Em nosso trabalho não negamos que o autor de *Raízes do Brasil* tenha utilizado expressões controversas em sua primeira edição, entretanto, não será objeto de nossa dissertação caminhar nesta discussão. Sem dúvidas, o trabalho iniciado por Weizbort deverá prosseguir, promissoramente. Entretanto, nesta dissertação, partilhamos da linha de Sallum Jr. que percebe, no texto de Sérgio Buarque de Holanda, a intenção do autor em esclarecer o problema de desenvolvimento da democracia brasileira que, vivenciando uma “relação entre ordem socioeconômica em rápida transformação e uma ordem política que a ela não se ajusta”, se manteria presa ao passado, às raízes do Brasil. Ou seja, o problema de *Raízes* seria o de desenraizar os entraves culturais que prendiam o desenvolvimento de um “entendimento” da democracia (SALLUM JR., 2012, p. 54).

Por fim, a título de introdução, é necessário frisar que a obra de Sérgio Buarque de Holanda foi lançada em outubro de 1936 que, de acordo com Brasília Sallum Jr., foi o período histórico de ruptura com a denominada “civilização liberal”, que tentava sobreviver após a Primeira Guerra Mundial, mas que acabaria sendo derrotada com a Crise de 1929. Dessa forma, o início da década de 1930 seria marcado por um conjunto de reações nacionalistas e autoritárias em todo o mundo moderno, vide o nazismo alemão, o fascismo italiano ou o *New Deal* americano, apenas para citar alguns exemplos. O Brasil, por sua vez, também viveria a “Revolução de 1930” como uma reação de caráter antiliberal. Esta reação brasileira, entretanto, não se deu sem conflito. Muito pelo contrário. No Brasil, a década de trinta seria marcada por tensões no debate político que variavam por todas as vertentes intelectuais e sociais, indo do integralismo ao comunismo. Foi neste contexto, de entrechoques, que Sérgio Buarque de Holanda publica seu trabalho, apenas um ano antes do golpe de 1937, pelo qual Vargas instauraria o Estado Novo. Sua primeira edição teria como pano de fundo o reflexo do retrocesso democrático estampado no governo Vargas. A segunda edição viria em 1947, com revisões e certas ampliações que, de acordo com o debate de WEIZBORT (2012), se adequaria melhor ao momento de democratização (SALLUM JR., 2012, p. 52).

Dessa forma, para evitar controversas, tomamos a obra *Raízes do Brasil* editada em 1947. Além do fato de que esta data aproxima a comparação com *Instituições políticas brasileiras* (1949), nosso pressuposto é que este seria um trabalho centrado na questão da democracia e nos mecanismos estruturais de formação da personalidade individual ou coletiva cuja visão de mundo, cultura, caráter nacional ou herança histórica desta sociedade ainda

permaneceria influenciando como obstáculo à acomodação da democracia e ao Estado liberal. Em suma, a obra é tomada como “um caldeirão de ideias”, preocupada com o futuro do país em relação à democracia e seus entraves, os quais estariam nas raízes de nosso passado (SANCHES, 2002).

3.2.O Conteúdo de *Raízes do Brasil*

Antonio Candido, em prefácio de 1967 a *Raízes do Brasil*, afirma que o texto do intelectual paulista fora, para a geração de trinta, “como um guia no conhecimento do país”. Para o crítico literário, o texto buarquiano teria surgido como uma inovação sociológica em época que “os intérpretes do nosso passado ainda se preocupavam sobretudo com os aspectos de natureza biológica”. Diante da fascinação dos intelectuais pela questão de “raça” ou “clima”, herdada dos evolucionistas, a obra de 1936 surpreenderia a *intelligentsia* com uma análise de “psicologia e história social, com um senso agudo das estruturas”. De acordo com Antonio Candido, do ponto de vista da *práxis* política, numa época de transição urbano-industrial e, ao mesmo tempo, de saudosismo pelas formas patriarcais de sociabilidade, Sérgio Buarque de Holanda sugere que o conhecimento do passado deveria estar ligado às questões do presente e da modernização, pois, “sendo nosso passado um obstáculo, a liquidação das ‘raízes’ era um imperativo do desenvolvimento histórico” (CANDIDO [1967], 2006, pp. 20-21).

Raízes do Brasil (1936) se propõe a ser uma síntese interpretativa da trajetória brasileira. Nesta obra, Sérgio Buarque de Holanda procura realizar um estudo sobre as origens da sociedade brasileira a partir daquela que fora a “tentativa de implantação da cultura europeia em extenso território, dotado de condições naturais, senão adversas, largamente estranhas à sua tradição milenar”. Esta “implantação” seria, para nosso autor, no contexto da constituição da sociedade brasileira, “o fato dominante e mais rico em consequências” (HOLANDA [1936], 2006, p. 31).

Trazendo de países distantes nossas formas de convívio, nossas instituições, nossas ideias, e timbrando em manter tudo isso em ambiente muitas vezes desfavorável e hostil, somos ainda hoje uns desterrados em nossa terra. Podemos construir obras excelentes, enriquecer nossa humanidade de aspectos novos e imprevistos, elevar à perfeição o tipo de civilização que representamos: o certo é que todo o fruto de nosso trabalho ou de nossa preguiça parece participar de um sistema de evolução próprio de outro clima e de outra paisagem (HOLANDA [1936], 2006, p. 31).

Esta é a constatação inicial de Sérgio Buarque em *Raízes do Brasil*: o fato de que a representação do que somos, não corresponderia à realidade do que efetivamente somos. “Seríamos o outro aqui mesmo” (PIVA, 2000, p. 169). Aquilo que vivemos como cultura – instituições, ideias, formas de convívio – viera de “outro” lugar e não se acomodara aos trópicos. Para o autor, o tipo de civilização que representamos parece-se apenas com um sistema de evolução consequente de outro clima e de outra paisagem. Nossa cultura não seria a cristalização de um modo de viver original, antes, o seu contrário, um modo de viver marcado pelo sentimento de “desterro em própria terra”. E a causa deste desterro estaria na gênese de nossa formação: que foi a tentativa de implantação da cultura europeia nos trópicos.

Para Sérgio Buarque de Holanda é significativo o fato de que a nossa genética histórica, ou melhor, nossa herança cultural tenha sido recebida de uma nação ibérica. Portugal e Espanha são comparados, por nosso autor, com países como Rússia, Inglaterra e os balcânicos, que são chamados de “territórios-ponte pelos quais a Europa se comunica com os outros mundos”. Sendo territórios que se apresentam como zonas fronteiriças, de transição, estes países possuem uma relação identitária peculiar, pela qual seu europeísmo se estabeleceria em uma ambiguidade caracterizada pela necessidade de conservar o patrimônio europeu em síntese com uma leveza cultural (“menos carregada”). Ou seja, a península ibérica possuiria uma cultura singular frente ao grande continente europeu²⁰ (HOLANDA [1936], 2006, p. 31).

Como veremos adiante, o raciocínio acima também será utilizado por Sérgio Buarque de Holanda para corroborar sua tese referente ao iberismo como uma variável independente, uma forma original de cultura em comparação com o europeísmo do centro da Europa. Aliás, nosso autor demonstra que somente a partir da época dos descobrimentos os países da península ibérica vieram a integrar decididamente uma familiaridade com o continente europeu. Logo, se concebia um ingresso tardio que desestimularia a possibilidade de influência da modernidade europeísta sobre a mentalidade ibérica.

²⁰ Não será objeto de nosso trabalho analisar detalhadamente a diferença entre as culturas ibérica, representada por Espanha e Portugal, e a europeia – no sentido “europeísta” do termo – representada por França, Alemanha e, principalmente, a Inglaterra. Para aprofundar a discussão sobre o tema recomendamos os seguintes trabalhos: MORSE, 1988; BARBOZA FILHO, 2000; SOUZA, 2000.

Esse ingresso tardio deveria repercutir intensamente em seus destinos, determinando muitos aspectos peculiares de sua história e de sua formação espiritual. Surgiu, assim, um tipo de sociedade que se desenvolveria em alguns sentidos, quase à margem das congêneres europeias, e sem delas receber qualquer incitamento que já não trouxesse em germe (HOLANDA [1936], 2006, p. 31).

Esta sociedade – portuguesa - desenvolvida “à margem das congêneres europeias” pode ser bem compreendida nas palavras de Jessé Souza, descritas a seguir:

Como se sabe, a Península Ibérica – e especialmente Portugal – compartilha com as demais culturas europeias apenas a comum herança romano-cristã que marcou a Europa como um todo até o medievo. No entanto, todas as revoluções e movimentos históricos da modernidade, como o Iluminismo, a Reforma Protestante, a Revolução Francesa ou o capitalismo industrial competitivo, tiveram pouca ou nenhuma influência em Portugal. Nossa influência maior, portanto, seria a de uma Europa pré-moderna [...] (SOUZA, 2000, p. 159).

Por compor uma região fronteira, na época dos descobrimentos, Portugal não seria o tipo de sociedade de espírito europeu puro, como a França da Revolução de 1789. Era um povo peculiar. Nem europeu e nem africano ou árabe. Era de uma cultura original, distinta, possuidor de uma mentalidade exclusiva composta por outros códigos sociais e ideacionais. A razão desta singularidade, em *Raízes do Brasil*, é o fato de que, por ser Portugal uma espécie de zona fronteira – entre a Europa e a África –, os valores da modernidade europeia não chegaram a se fixar naquelas terras. Portugal possuiria a modernidade ibérica, diferente da matriz filosófica constitutiva do indivíduo moderno europeu. Em suma, teríamos recebido uma outra cultura, uma outra modernidade, uma outra raiz, uma outra matriz de pensamento político-cultural: a do iberismo. Como diria Sérgio Buarque de Holanda: “É significativa, em primeiro lugar, a circunstância de termos recebido a herança através de uma nação ibérica” (HOLANDA [1936], 2006, p. 31).

Para nosso autor, uma comparação entre os povos ibéricos e o restante da Europa faria “ressaltar uma característica bem peculiar à gente da península ibérica”, o fato de que “nenhum de seus vizinhos soube desenvolver a tal extremo essa cultura da personalidade”. Este seria o traço mais decisivo dos hispânicos, “desde tempos imemoriais”.

Para eles, o índice do valor de um homem infere-se, antes de tudo, da extensão em que não precise depender dos demais, em que não necessite de ninguém, em que se baste. Cada qual é filho de si mesmo, de seu esforço próprio, de suas virtudes... – e as virtudes soberanas para essa mentalidade são tão imperativas, que chegam por vezes a marcar o porte pessoal e até a fisionomia dos homens (HOLANDA [1936], 2006 p. 32).

A cultura ibérica se distinguiria pelo “culto à personalidade e a autossuficiência como medida de prestígio pessoal”. Por meio do personalismo, no qual cada um teria a chance de aventurar-se de modo a conquistar aquilo que lhe desse prestígio social, seria possível romper barreiras da hierarquia social e se distinguir de seus concidadãos em um conflito de “sobranceiras”. Cada um poderia demonstrar ao outro seu nível de superação. Neste contexto, diria Sérgio Buarque que implicaria luta e emulação que “eram tacitamente admitidas e admiradas, engrandecidas pelos poetas, recomendada pelos moralistas e sancionadas pelos governos”. Sendo o jogo de “sombranceira” a “queda de braço” daquela cultura, incentivada, engrandecida e admirada, pouco espaço restaria para a organização associativa entre os indivíduos. Como diria Sérgio Buarque, até “as iniciativas, mesmo quando se quiseram construtivas, foram continuamente no sentido de separar os homens, não de os unir”. Neste contexto, podemos entender o personalismo ibérico, informalmente, pelo sentimento generalizado de que todos podem ordenar a todos, sem nunca chegar a qualquer acordo.

É dela que resulta largamente a tibieza das formas de organização, de todas as associações que impliquem solidariedade e ordenação entre esses povos. Em terra onde todos são barões não é possível acordo coletivo durável, não ser por força exterior respeitável e temida (HOLANDA [1936], 2006, p. 31).

Sérgio Buarque de Holanda, a partir da ideia de personalismo, nota que entre os ibéricos, até a estruturação hierárquica, que fundamenta a noção de privilégios hereditários, jamais foi aceita em sua cultura. Chega a ser um elogio a consideração deste fato pois a abnegação de direitos hereditários, inclusive na nobreza lusitana, faria com que nosso autor admitisse que as nações ibéricas pudessem “considerar-se legítimas pioneiras da mentalidade moderna” (HOLANDA [1936], 2006, p. 35).

Uma das máximas da cultura personalista, verbalizada por Sérgio Buarque, seria a ideia de “mais vale e eminência própria do que a herdada”. Um nobre deveria depender apenas de suas forças e capacidades, não da cor do sangue. Esta era a ética sob a qual todos viviam: a de que qualquer vilão poderia se tornar um fidalgo. Entre portugueses e espanhóis, sequer a

teologia da predestinação tinha qualquer aceitação, entre estes, o livre arbítrio era um valor inexorável (HOLANDA [1936], 2006, p. 38).

De acordo com Sérgio Buarque de Holanda, outro fator da mentalidade ibérica também cooperava para a carência da organização associativa: o despreço pelo trabalho mecânico, manual e artesanal. Em comparação com outros povos de ética protestante, nosso autor demonstraria que, ao contrário da teologia do livre-arbítrio, a predestinação igualava os homens e que, por esta crença, se fazia possível exercer a humildade, o anonimato e o desinteresse por reconhecimento diante da tarefa de agir sobre as coisas. Para os “povos do Norte”, trabalhar e transformar os objetos por meio do trabalho manual e mecânico, “nada acrescenta à sua glória e não aumenta nossa própria dignidade”, apenas confirma a existência de uma igualdade divinamente preordenada entre os homens. Para o autor de *Raízes*, o despreço pelo trabalho manual do homem ibérico personalista era promotor da falta de “harmonia dos interesses” (HOLANDA [1936], 2006, p. 39).

Neste contexto, personalista e desagregador do indivíduo ibérico, a única forma de se conseguir adesão em prol do “bem maior” seria pela “renúncia” a esta personalidade “sombranceira” e ordenadora, logo, o alcance de um bem genérico poderia ser desempenhado pela disciplina da obediência.

Por isso mesmo que rara e difícil, a obediência aparece algumas vezes, para os povos ibéricos, como virtude suprema entre todas. E não é estranhável que esta obediência – obediência cega, e que difere fundamente dos princípios medievais e feudais de lealdade – tenha sido até agora, para eles, o único princípio político verdadeiramente forte. [...] Não existe, a seu ver, outra sorte de disciplina perfeitamente concebível, além da que se funde na excessiva centralização do poder e na obediência (HOLANDA [1936], 2006, p. 39).

Ao constatar a raiz de nossa carência de associativismo, residente na cultura da personalidade que se caracteriza tanto pela autossuficiência individual quanto pela capacidade de obediência cega, Sérgio Buarque de Holanda conclui que daí adviria a “instabilidade constante de nossa vida social”. Por ser a obediência, princípio “caduco e impraticável” de disciplina pública, teríamos procurado outras formas de superar os efeitos de nosso desordenamento (HOLANDA [1936], 2006, p. 40).

Cada vez mais, em seu texto, Sérgio Buarque de Holanda adentrará na especificidade de portuguesa, não somente de forma abrangente – “península” – mas com localidade detalhada. Tratar de nossa formação social por via da narrativa histórica implicava na discussão das

idiossincrasias daqueles que fundaram esta colônia americana. Deles nos vieram nossa cultura, “e o resto” – vamos tratar deste “resto” mais adiante – estaria sujeito a forma portuguesa de cultura.

No caso brasileiro, a verdade, por menos sedutora que possa parecer a alguns de nossos compatriotas, é que ainda nos associa à Península Ibérica, a Portugal especialmente, uma tradição longa e viva, bastante viva para nutrir, até hoje, uma alma comum, a despeito de tudo quanto nos separa. Podemos dizer que de lá nos veio a forma atual de nossa cultura; o resto foi matéria que se sujeitou mal ou bem a essa forma (HOLANDA [1936], 2006, p. 40).

A partir do segundo capítulo de *Raízes do Brasil*, o autor, que se propõe a minuciar a cultura portuguesa, passa a tratar da colonização nos trópicos. De início, sua é taxativa e repleta de consequências para a formação social brasileira. Por suas palavras, a exploração nestes trópicos “se fez apesar de seus autores” e “não emanou de uma vontade construtora e energética: fez-se antes com desleixo e certo abandono”. Este fato seria “singularmente instrutivo” e nos faria perceber “as determinantes psicológicas” que aqui se cristalizaram em um tipo social: o aventureiro (HOLANDA [1936], 2006, pp. 43-44).

Como bem assinalado por Antonio CÂNDIDO (1967), em prefácio a *Raízes do Brasil*, a obra se utiliza da “metodologia dos contrários”, pela qual o autor poderia utilizar pares de conceitos no intuito de esclarecer um termo pelo uso de outro. No caso do “aventureiro” da exploração tropical, Sérgio Buarque o contrapõe ao tipo social de “trabalhador”. Sem existir em estado puro na realidade, as tipologias existiriam apenas no campo das ideias como ferramenta de aproximação cognitiva de traços genéricos, especialmente para se referir a cultura. Trabalho e aventura, “esta seria a tipologia básica do livro” (CANDIDO [1967], 2006, pp. 12-14).

Éticas opostas, trabalho e aventura seriam a representações de visões de mundo completamente distintas. O trabalhador seria aquele que, diante de um objetivo, “enxerga primeiro a dificuldade a vencer”. Este se predisporia ao “esforço lento, pouco compensador e persistente”. Por sua ética, só teria valor moral positivo àquilo que pode ser construído por meio do trabalho. Por outro lado, o aventureiro seria “aquele que ignora as fronteiras”. Capaz do imprevisto, “sabe transformar obstáculos em trampolim”. Pela ética aventureira, valor teria o que lhe pudesse trazer “recompensa imediata” e “rápido proveito material”. Àqueles que vivem pela ética da aventura, “nada lhes parece mais estúpido e mesquinho do que o ideal do trabalhador” (HOLANDA [1936], 2006 p. 44).

Para Sérgio Buarque de Holanda, a obra de conquista e colonização não contou com o tipo do “trabalhador”. Este teve aqui papel quase nulo. Como se houvesse uma demanda colonial por um tipo de conquistador, a saber, o português.

A época predisponha aos gestos e façanhas audaciosos, galardoando bem aos homens de grandes voos. E não foi fortuita a circunstância de se terem encontrado neste continente, empenhadas nessa obra, principalmente as nações onde o tipo do trabalhador, tal como acaba de ser discriminado, encontrou ambiente menos propício (HOLANDA [1936], 2006, p. 45).

A “ânsia de prosperidade sem custo, de títulos honoríficos, de posições e riquezas fáceis, tão característica da gente de nossa terra” constituía o “gosto da aventura” e, este, motivado o conquistador português a fixar-se, acostumar-se e adaptar-se nessas terras com uma facilidade jamais vista na história. A aventura personalista do português foi “o elemento orquestrador por excelência” da plasticidade social durante a colonização dos trópicos (HOLANDA [1936], 2006, p. 46).

Ao espírito aventureiro coaduna-se a forma de exploração da terra. Sabendo que o que o português buscava era a “riqueza, mas riqueza que custa ousadia, não riqueza que custa trabalho”, os processos de exploração da terra deveriam ter objetivo estritamente quantitativo na produção. O foco econômico seria a produção de bens primários que pudessem ser exportados à Europa. Introduz-se, neste contexto, a exploração pela via dos engenhos de cana. Entretanto, nosso autor sinaliza que os portugueses, com vasta extensão de terra para usar e gastar por meio do braço escravo, não firmaram compromisso com uma economia tipicamente agricultora, mas, isto sim, com uma forma aventureira de ocupação da geografia. Finalmente, retomando a tese de que o trabalho ordinário representaria as noções de igualdade e humildade pressupostas em uma relação associativa, Sérgio Buarque de Holanda a escravidão teria agravado a indisposição do português ao trabalho manual que, por tratados legais, chegava a perder títulos honoríficos pelo simples ato de laboro. A ordem escravocrata teria corroborado o elemento de desagregação a projetos de caráter associativos em nossa formação. “O que sobretudo nos faltou para o bom êxito desta e de tantas outras formas de labor produtivo foi, seguramente, uma capacidade de livre e duradoura associação entre os elementos empreendedores do país” (HOLANDA [1936], 2006, p. 59).

Como numa “moral das senzalas”, o elemento português foi criando raízes personalistas mescladas numa ambiguidade, existente na escravidão promovida pelo homem ibérico, composta por domínio e solidariedade, por controle e proteção.

O escravo das plantações e das minas não era um simples manancial de energia, um carvão humano à espera de que a época industrial o substituísse pelo combustível. Com frequência as suas relações com os donos oscilavam da situação de dependente para a de protegido, e até de solidário e afim (HOLANDA [1936], 2006, p. 55).

Sem qualquer orgulho de raça, o colonizador se fazia “negro entre os negros” e, dessa forma, estabelecia relações fundadas na negação de critérios ordenadores da sociedade.

O peculiar da vida brasileira parece ter sido, por essa época, uma acentuação singularmente enérgica do afetivo, do irracional, do passional, e uma estagnação ou antes uma atrofia correspondente das qualidades ordenadoras, disciplinadoras, racionalizadoras. Quer dizer, exatamente o contrário do que parece convir a uma população em vias de organizar-se politicamente (HOLANDA [1936], 2006 p. 45).

Para Sérgio Buarque de Holanda, nossa sociedade, avessa ao ordenamento, à disciplina e à racionalização, teria sido assim formada no contexto de extremo ruralismo, independente das formas urbanas de convívio social. Apesar de não ter-se instalado aqui uma “civilização agrícola”, o Brasil seria “sem dúvida, uma civilização de *raízes* rurais”. Ressaltamos que o autor utiliza um dos termos-título de sua obra – “raízes” – para demarcar uma das bases da caracterização dos fundamentos da psicologia social brasileira (HOLANDA [1936], 2006, p. 73, grifo nosso).

Por termos sido formados em um contexto rural, a fazenda – com suas formas específicas de convívio – e o fazendeiro tiveram papel central na vida social brasileira durante quase quatrocentos anos, em nossa era colonial e monarquista, até o advento da Abolição. Em suma, a importância da sociabilidade de matriz rural tornara a cidade urbana uma espécie de mero apêndice da fazenda e das vontades do proprietário de terras. Na fazenda, seu controle sobrepujava o pelotão de escravos, e na cidade, seus filhos e afilhados estudavam, formavam-se nas profissões liberais e acabavam por ocupar todas as posições de mando e da administração civil, monopolizando a política.

Nos domínios rurais, a autoridade do proprietário de terras não sofria réplica. Tudo se fazia consoante sua vontade, muitas vezes caprichosa e despótica. O engenho constituía um organismo completo e que, tanto quanto possível, se bastava a si mesmo (HOLANDA [1936], 2006, p. 80).

Funcionando a fazenda como uma autarquia, composta por seu proprietário, sua família, seus escravos e os demais agregados, a propriedade rural delimitaria um “Estado privado” – não que Sérgio Buarque tenha usado este termo – no qual o ambiente familiar, privativo e sob domínio do patriarca, poderia oferecer muito mais à esfera pública do que o domínio da cidade. O autor de *Raízes* exemplifica este raciocínio baseando-se no historiador frei Vicente do Salvador que contara da dificuldade de encontrar a “*res-pública*” nestas terras.

Grande canonista, homem de bom entendimento e prudência, esse prelado notou que, quando mandava comprar um frangão, quatro ovos e um peixe para comer, nada lhe traziam, porque não se achava essas coisas na praça, nem no açougue, e que, quando as pedia às casas particulares, logo lhas mandavam. “Então disse o bispo: verdadeiramente que nesta terra andam as coisas trocadas, porque toda ela não é república, sendo-o cada casa” (HOLANDA [1936], 2006, p. 81).

O ruralismo como raiz do Brasil, portanto, se apresentaria como uma organização de fundo familista que, a partir da lógica de convívio personalista, outorgava ao patriarca e proprietário o poder privado enfeixando-se sobre os indivíduos da fazenda por exclusão do poder público. Neste ambiente, o “princípio da autoridade é indisputado”, a coesão é “particularista” e sua consequência é a “antipolítica”. Por estas vias, marcadamente “anticontratuálistas” – termo de nossa interpretação –, o que temos no ruralismo patriarcal brasileiro seria a “invasão do público pelo privado, do Estado pela família”. Por fim, Sérgio Buarque de Holanda, discorda da noção de Oliveira VIANNA (1920) de “força centrífuga” que atuara sobre a aristocracia conquistadora, dispersando-a pela geografia americana. Na verdade, para *Raízes do Brasil*, a preponderância do ruralismo teria sido não uma imposição, mas uma opção colonizadora que, conseqüentemente, instalaria a “ditadura do domínio rural” sobre a cidade, a classe cidadina burguesa e a máquina pública (HOLANDA [1936], 2006, pp. 89 e 92).

Tratando do espírito da dominação portuguesa, ainda sobre seu caráter acentuadamente rural, Sérgio Buarque de Holanda lança mais um par de tipologias no intuito de melhor esclarecer sua análise. Entram em cena o “semeador e o ladrilhador”. Para o intelectual paulista, a ruralidade patriarcal – cujas sociabilidades seriam de cunho afetivo, particularista, personalista e “antipública” – estaria refletida na arquitetura dos centros urbanos. Este reflexo ruralista em um contexto citadino seria também útil para demonstrar a qualidade de uma colonização marcada pelo “desleixo”, acomodação e improviso – sinais de uma atitude de mentalidade “semeadora” frente ao objetivo de povoar o território do Brasil-colônia. No fundo, a ética da aventura, o desapego pelo trabalho, a falta de compromisso com a permanência nestas

terras e o personalismo sabotador do associativismo, forjaria uma sociedade de indivíduos que criam suas cidades com base na mentalidade de quem procura economizar esforços, lançando sementes que deveriam se enraizar conforme a linha da paisagem. Assim se remeteria Sérgio Buarque à mentalidade do tipo social de semeador:

A cidade que os portugueses construíram na América não é produto mental, não chega a contradizer o quadro da natureza, e sua silhueta se enlaça na linha da paisagem. Nenhum rigor, nenhum método, nenhuma previdência, sempre esse significativo abandono que exprime a palavra “desleixo” – palavra que o escritor Aubrey Bell considerou tão tipicamente portuguesa como “saudade” e que, no seu entender, implica menos falta de energia do que uma íntima convicção de que “não vale a pena...” (HOLANDA [1936], 2006, p. 110).

Sobre o ladrilhador, nosso autor explicaria da seguinte maneira:

[...] o próprio traçado dos centros urbanos na América espanhola denuncia o esforço determinado de vencer e retificar a fantasia caprichosa da paisagem agreste: é um ato definido da vontade humana. As ruas não se deixam modelar pela sinuosidade e pelas asperezas do solo; impõe-lhes antes o acento voluntário da linha reta. [...] o traço retilíneo, em que se exprime a direção da vontade a um fim previsto e eleito, manifesta bem essa deliberação. E não é por acaso que ele impera decididamente em todas as cidades espanholas, as primeiras cidades “abstratas” que edificaram europeus em nosso continente (HOLANDA [1936], 2006, p. 96).

Ao contrário da cidade que se “enlaça na linha da paisagem” do semeador português, a cidade construída pela vizinha colônia espanhola representava a mentalidade impessoal do “ladrilhador”. Este não permitia que a natureza lhe ditasse as formas. Sua obsessão era por uniformizar, organizar, regular e dominar o território conquistado. O “traço retilíneo” das ruas que deveriam partir das praças era sinal de um projeto abstrato e político que não se deixava influir pelo realismo natural ou pelos caprichos do patriarca. O ladrilhador exprimia a ideia de que “o homem pode intervir arbitrariamente, e com sucesso, no curso das coisas e de que a história não somente ‘acontece’, mas também pode ser dirigida e até fabricada” (HOLANDA [1936], 2006, p. 98).

Dessa forma, diria Sérgio Buarque de Holanda, o que nos entrava não seria simplesmente nossas condições geográficas ou nossa formação psicossocial herdada de um colonizador aventureiro, personalista, avarento por riquezas fáceis, desleixado ou fortemente ruralizado. Nosso grave impedimento estaria em uma incapacidade de conceber relações pautadas em interesses abstratos, de tratos e contratos, desligadas da dependência afetivo-

peçoal, formais e impessoais. Nosso autor ilustra bem esta deficiência para racionalização e despersonalização das relações com a anedota de que um comerciante da Filadélfia “verificou ser necessário, para conquistar um freguês no Brasil ou na Argentina, principiar por fazer dele um amigo” (HOLANDA [1936], 2006, pp. 133-137).

Sobre os nossos colonizadores, Sérgio Buarque afirma que:

O que principalmente os distingue é, isto sim, certa incapacidade, que se diria congênita, de fazer prevalecer qualquer forma de ordenação impessoal e mecânica sobre as relações de caráter orgânico e comunal, como o são as que se fundam no parentesco, na vizinhança e na amizade (HOLANDA [1936], 2006, p. 137).

O tipo social herdado desta formação pessoalista e parental é o “homem cordial”. Para Sérgio Buarque de Holanda, este seria nosso homem político: a cristalização de uma visão de mundo tonalizada pela marca do familismo rural e por uma incapacidade de abstração republicana necessária à contratualidade fundadora do Estado. O homem cordial nega a existência do geral, do abstrato e do impessoal, critérios basilares da relação entre Estado e cidadão. Ao contrário do indivíduo econômico weberiano, a cordialidade seria a mentalidade cuja decisão política se baseia no corpóreo, material, pessoal e particular, na realidade objetiva e concreta existente no âmbito familiar do governo patriarcal, em suma, na busca pela intimidade.

O Estado não é uma ampliação do círculo familiar e, ainda menos, uma integração de certos agrupamentos, de certas vontades particularistas, de que a família é o melhor exemplo. Não existe, entre o círculo familiar e o Estado, uma gradação, mas antes uma descontinuidade e até uma oposição. [...] Só pela transgressão da ordem doméstica e familiar é que nasce o Estado e que o simples indivíduo se faz cidadão, contribuinte, eleitor, elegível, recrutável e responsável, antes as leis da Cidade (HOLANDA [1936], 2006, p. 141).

Do ponto de vista da governança política – a sociedade nucleada na família patriarcal e que sobrepôs o ruralismo familista e particularista até mesmo sobre o desenvolvimento da urbanização –, a cordialidade faria com que o detentor das posições públicas sofresse extremas dificuldades no ato de distinguir os domínios do privado e do público. Diferentemente do burocrata weberiano – polido e impessoal –, a mentalidade cordial teria formado, no interior das instituições públicas, o “funcionário patrimonial”, para o qual, “a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular”. O patrimonialismo seria mais uma das

consequências da influência da vida rural, na estruturação das cidades e, também, na formação da burocracia estatal (HOLANDA [1936], 2006, pp. 145-146).

Derivação de nosso personalismo, típico dos portugueses, e de nosso familismo herdado do ruralismo patriarcal, que a tudo busca relacionar pela intimidade, o indivíduo da cidade atualiza toda essa marca cordial no “bacharelismo”. Somado ao gosto pela ação intelectual em detrimento do trabalho mecânico, o homem cordial brasileiro, no convívio urbano, teria se entregado ao “vício do bacharelismo”, que busca no conhecimento beletrista “exaltar acima de tudo a personalidade individual” (HOLANDA [1936], 2006, p. 157).

Para Sérgio Buarque, advém da mistura entre personalismo e um beletrismo (ingênuo), a considerável prosperidade dos positivistas no Brasil que, no fundo, nada tinham de “positivos”. Segundo nosso autor, a *intelligentsia* brasileira não reconhecia a especificidade de nossa nação pela via metodológica do positivismo. Na verdade, nosso positivista possuía “um secreto horror à nossa realidade” e que, apesar de afirmar respeito ao nosso “estado preexistente”, negava-o no momento de formulação das instituições políticas. Nestas terras, o positivismo era apenas uma crença “no poder milagroso das ideias” (HOLANDA [1936], 2006, pp. 158-159).

De acordo com o autor de *Raízes do Brasil*, o positivismo que crê no poder das ideias em detrimento do estudo objetivo da cultura seria uma forma de “evasão da realidade” por parte dos intelectuais, pela qual nossas instituições políticas teriam sido importadas de “terras estranhas” e, por isso mesmo, nunca fincariam raízes em terras brasileiras. Desenraizado estaria, portanto, o “liberalismo democrático” que, em nossa história, pegando-nos “quase de surpresa”, como que “de cima para baixo”, “foi sempre um lamentável mal entendido” para o povo, seus governantes e para a aristocracia rural, que tratou de acomodá-lo, no intuito de preservar privilégios.

De todas as formas de evasão da realidade, a crença mágica no poder das ideias pareceu-nos a mais dignificante em nossa difícil adolescência política e social. Trouxemos de terras estranhas um sistema complexo e acabado de preceitos, sem saber até que ponto se ajustam às condições da vida brasileira e sem cogitar das mudanças que tais condições lhe imporiam. Na verdade, a ideologia impessoal do liberalismo democrático jamais se naturalizou entre nós. [...] A democracia no Brasil foi sempre um lamentável mal-entendido. Uma aristocracia rural e semifeudal importou-a e tratou de acomodá-la, onde fosse possível, aos seus direitos ou privilégios, os mesmo privilégios que tinham sido, no Velho Mundo, o alvo da luta da burguesia contra os aristocratas. E assim puderam incorporar à situação tradicional, ao menos como fachada ou decoração externa, alguns lemas que pareciam os mais acertados para a época e eram exaltados nos livros e discursos (HOLANDA [1936], 2006, p. 160).

Em suma, assim se caracterizaria a contemporaneidade da formação social e política para Sérgio Buarque de Holanda. Uma democracia liberal pregada pelos “pedagogos da prosperidade”, importada, mal-entendida, e já acomodada aos privilégios patriarcais. Neste contexto, o leitor que foi guiado durante toda a obra pelo autor historicista, desde os primórdios de nossa colonização até chegar ao diagnóstico do presente, começa a se perguntar sobre a possibilidade de otimismo diante de um passado tão pesado e quase determinante. Vem daí uma resposta-proposta de futuro no último capítulo de *Raízes*, cujo título é “Nossa Revolução”.

Segundo Sérgio Buarque de Holanda, desde a Abolição de 1888, que posicionou alguns dos principais freios à tradição, e da República do ano posterior com seu novo quadro político, o Brasil teria vivido uma “revolução lenta, mas segura e concertada”; talvez a única revolução estrutural que teríamos presenciado durante toda nossa história, a qual viria progredindo vagarosamente. Esta revolução seria um “lento cataclismo”, o “aniquilamento das raízes” do Brasil, a superação das raízes ibéricas.

Ainda testemunhamos presentemente, e por certo continuaremos a testemunhar durante largo tempo, as ressonâncias últimas do lento cataclismo, cujo sentido parece ser do aniquilamento das raízes ibéricas de nossa cultura para a inauguração de um estilo novo, que crismamos talvez ilusoriamente de americano, porque seus traços se acentuam com maior rapidez em nosso hemisfério. [...] No dia em que o mundo rural se achou desagregado e começou a ceder rapidamente à invasão impiedosa do mundo das cidades, entrou também a decair, para um e outro, todo o ciclo das influências ultramarinas específicas de que foram portadores os portugueses (HOLANDA [1936], 2006, p. 172).

A “nossa revolução” seria a queda das influências ibéricas em nossa cultura, em especial do personalismo e do ruralismo patriarcal. Por meio do surgimento das cidades, as transformações que se davam em ambiente americano poderiam se sobrepôr ao iberismo, desfazendo seu peso tanto no meio rural quanto nas próprias cidades. A dissolução lenta dessas “sobrevivências arcaicas” teria a ver com o desenvolvimento de nossa cultura política pela via da “despersonalização democrática” embasada no liberalismo, que seria a antítese do caudilhismo de governos formados em torno de personalidades patrimonialistas (HOLANDA [1936], 2006, p. 179).

Abro aqui um pequeno e importante parêntese para esclarecer que a ideia de que o iberismo sobrevive e permanece, como uma espécie de força arcaica que deforma o moderno, tem sua aceitação em autores como Faoro e Werneck Vianna, entre outros²¹. A ideia de permanência histórica se encontra, por exemplo, nas palavras do autor de *Os Donos do Poder*, pelas quais o significado da marca da ibérica que viria “de D. João I a Getúlio Vargas, numa viagem de seis séculos, a estrutura político-social que resistiu a todas as transformações essenciais, aos desafios mais profundos, à travessia do oceano largo“, foi o capitalismo politicamente orientado, ou seja, a preponderância de um Estado que dominou até mesmo o sistema de interesses liberais (FAORO [1957], 2007 p. 819). Segundo Werneck Vianna, a própria “expressão ‘viagem redonda’, metáfora-síntese do seu clássico *Os Donos do Poder* (1957), Raymundo Faoro queria aludir às grossas linhas de continuidade que, segundo a sua interpretação, dominavam o processo de formação histórica brasileira da colônia ao nosso tempo” (VIANNA, 2011b, p. 35).

Existiria, portanto, na constituição do iberismo um ingrediente de manutenção do passado e sua permanência histórica que sobrepôr-se-ia ao moderno.

²¹ Ver VIANNA, L. J. W. “Weber e a Interpretação do Brasil.” In: *Novos Estudos CEBRAP*, nº53. São Paulo, Mar/1999.

Em lugar da renovação, o abraço lusitano produziu uma *social enormity*, segundo a qual velhos quadros e instituições anacrônicas frustram o florescimento do mundo virgem. Deitou-se remendo de pano novo em vestido velho, vinho novo em odres velhos, sem que o vestido se rompesse nem o odre rebentasse. O fermento contido, a rasgadura evitada gerou uma civilização marcada pela veleidade, a fada que presidiu ao nascimento de certa personagem de Machado de Assis, claridade opaca, luz coada por um vidro fosco, figura vaga e transparente, trajada de névoas, toucada de reflexos, sem contornos, sombra que ambula entre as sombras, ser e não ser, ir e não ir, a indefinição das formas e da vontade criadora. Cobrindo-a, sobre o esqueleto de ar, a túnica rígida do passado inexaurível, pesado, sufocante (FAORO [1957], 2007, pp. 837-838).

Finalmente, *Raízes do Brasil* é uma obra construída em torno de um diagnóstico e de um prognóstico. Como constatação, a frase emprestada de Herbert Smith resume com clareza o nosso drama: “Lembraí-vos de que os brasileiros estão hoje expiando os erros dos seus pais, tanto quanto os próprios erros. A sociedade foi mal formada nesta terra, desde as suas raízes”. Ou seja, desde as raízes fomos formados “ignorantes, sujos e grosseiros”. E, como perspectiva de futuro, uma certeza: um dia nos encontraremos com a nossa realidade. A “nossa revolução” virá e, “quando vier, que venha placidamente e tenha como remate a amalgamação, não o expurgo, [...]”. Dessa forma, nossa cultura política terá superado seus ranços arcaicos e, nossas instituições, caminharão ao seu encontro, pois, como sabemos, “o Estado, criatura espiritual, opõe-se à ordem natural e a transcende” (Herbert Smith, 1879, *Apud* HOLANDA [1936], 2006, pp. 181 e 188).

3.3. As *Raízes do Brasil*: Raízes do homem cordial e raízes do Estado

Como vimos acima, *Raízes do Brasil* é uma obra que esclarece a formação social e política do Brasil. Sua tarefa seria demonstrar que recebemos uma herança que representa o atraso, quando relacionada ao desenvolvimento histórico da Modernidade e dos movimentos que teriam constituído a civilização moderna, tais como o Iluminismo, a Reforma Protestante, a Revolução Francesa ou a instituição da sociedade de livre mercado, industrial e competitiva. Teríamos sido formados sem estas influências, originários do iberismo, cuja mentalidade social ainda se nutria pelos valores do medievo no momento de nossa descoberta e colonização (SOUZA, 2000, p. 159).

Robert Wegner, em *Sérgio Buarque de Holanda e a Tese da Fronteira*²², faz uma discussão que nos é muito útil para a compreensão do viés historiográfico em *Raízes do Brasil*. Ao realizar sua análise, Wegner classifica a interpretação buarquiana de 1936 como sendo de abordagem “genética”, já que identifica a problemática da cultura, instituições e formas de convívio nacionais tomando-as como advindas de uma origem que, conseqüentemente, legaria uma herança ibérica à posteridade. Como argumento demonstrativo para a classificação do enfoque geneticista de *Raízes* – que busca a circunstância inicial como pré-condição para a herança que se estabelecerá – Wegner alude à “ampla revisão promovida pelo autor para a publicação da segunda edição de *Raízes do Brasil*, lançada em 1948”, fato que representaria a expressão de seu desconforto em relação ao livro que, na primeira edição, fora marcadamente geneticista em seu enfoque.

Em um segundo tipo de classificação, que se diferencia da visão “genética” está a abordagem “situacional”, para a qual, segundo Wegner, Sérgio Buarque teria migrado com o passar do tempo. O enfoque situacional do autor seria encontrado em seus textos que datam a partir de 1948, com *Monções*, e outros artigos que, compilados, redundaram posteriormente em *Caminhos e Fronteiras* (de 1957), nos quais a temática recorrente é a situação – por isso o nome da abordagem “situacional” – do bandeirante, no caso, que, em contato com o índio, conquista o oeste brasileiro.

Não é tarefa desta dissertação tratar das transformações que ocorreram no método e no foco de observação historiográfica de Sérgio Buarque de Holanda. No entanto, é importante ressaltar esta diferenciação pois esta pode ser útil ao intuito de salientar o que o nosso autor busca em 1936: a origem, a razão inicial, a raiz do Brasil. O *estado do Estado* de *Raízes do Brasil*, em nossa visão, passa por uma concepção geneticista. Sendo assim, como já vimos repetidas vezes, a compreensão do Estado nasce do entendimento que se tem sobre a singularidade da mentalidade política do brasileiro, desvendando as permanências arcaicas da nossa formação, as quais precisariam ser superadas.

Para o autor de *Raízes*, o personalismo, ou melhor, a cultura da personalidade seria o conceito mais característico da genética ibérica que se instalara entre nós. Esta cultura institucionalizaria um conjunto de valores ou uma ética que desestimularia o associativismo e a organização horizontal entre os indivíduos. Em suma, nos associaríamos por uma mecânica

²² Trabalho apresentado por Wegner no XXII Encontro Anual da ANPOCS, em Caxambu, MG, entre os dias 27 e 1 de outubro de 1998 – GT Pensamento Social no Brasil.

sociológica baseada na obediência e hierarquia, ou melhor, na valoração necessariamente desigual que haveria entre cada homem. No entanto, ao mesmo tempo em que a cultura da personalidade advinha de uma ética hierarquizante e excludora, a mesma era vivida igualmente por todos, tanto por nobres quanto por plebeus, pois propiciava certo elemento meritocrático em detrimento da ideia de privilégios herdados, tradicional e aristocraticamente.

Toda esta cultura, com seus vícios e virtudes – tais como a “sombranceira” e a plasticidade respectivamente, por exemplo –, quando implantada no Brasil, teria condensado em um tipo ideal todas as nossas formas de ser. Para Sérgio Buarque de Holanda, o brasileiro seria o “homem cordial”. Filho do patriarcalismo, o homem cordial tinha raízes no ambiente rural do engenho, o qual era entendido como um núcleo social e econômico que bastava-se a si próprio. A cordialidade poderia ser explicada por sua particularidade nas formas de associação política e solidariedade grupal que seriam construídas “a partir de sentimentos e deveres de amizade e compadrio, e nunca pela força intrínseca de interesses objetivos e ideias impessoais” contidos na “polidez” e na “civildade”. Nestes valores estaria baseada a sociedade do homem cordial: no personalismo e no familismo (SOUZA, 2000, p. 159).

A lhaneza no trato, a hospitalidade, e generosidade, virtudes tão gabadas por estrangeiros que nos visitam, representam, com efeito, um traço definido do caráter brasileiro, na medida, ao menos, em que permanece ativa e fecunda a influência ancestral dos padrões de convívio humano, informados no meio rural e patriarcal. Seria engano supor que essas virtudes possam significar “boas maneiras”, civildade. São antes de tudo expressões legítimas de um fundo emotivo extremamente rico e transbordante. Na civildade há qualquer coisa de coercitivo – ela pode exprimir-se em mandamentos e sentenças (HOLANDA [1936], 2006, pp. 146-147).

Do “traço definido do caráter brasileiro”, a cordialidade, tem-se uma sociedade fisgada nos valores personalistas, fundando, dessa forma, um sistema institucionalizado, o patrimonialismo. Ao contrário do Estado racional democrático, de base legal – como diria Weber –, institucionaliza-se o Estado patrimonial. Como dirá Jessé Souza:

O patrimonialismo desenvolve-se diretamente do personalismo, impedindo o desenvolvimento de um Estado racional democrático. O Estado permanece como uma mera generalização do princípio de sociabilidade familiar baseada na preferência particularista dos afetos, alfa e ômega do personalismo enquanto concepção de mundo. A burocracia racional, enquanto princípio contíguo à moderna democracia, na medida em que corporifica a possibilidade de um trato objetivo e conseqüentemente igualitário das questões políticas, não pode desenvolver-se como um elemento autônomo nesse contexto (SOUZA, 2000, p. 166).

Dito de outro modo, o Estado patrimonial seria uma decorrência do personalismo cultural do homem cordial. Da cordialidade personalista, o que segue, institucionalmente, é o Estado patrimonial, não o democrático. De acordo com Castro Gomes:

O homem cordial, como Sérgio Buarque adverte, é o produto síntese da herança colonial portuguesa, responsável pela gestação de uma sociedade onde dominam relações sociais pessoalizadas, afetivas, particularistas e clientelistas (GOMES, 1990, p. 17).

Este patrimonialismo, advindo da cordialidade, continua Castro Gomes, seria um obstáculo ao espaço público democrático regido pelas relações impessoais.

A cordialidade, nossa marca registrada, é ao mesmo tempo um *obstáculo* e uma proteção. *Um obstáculo, uma vez que bloqueia a instauração de um verdadeiro espaço público democrático onde devem dominar relações sociais impessoais.* Mas também uma proteção, já que pode evitar os excessos de uma sociedade moderna ultra-racionalizada, burocratizada e impessoal (GOMES, 1990, p. 17, grifos nossos).

Para Sérgio Buarque de Holanda, o ambiente pessoalizado, familista, rural, cordial e, sobretudo, personalista, teria dado vida à burocracia patrimonial.

Não era fácil aos detentores das posições públicas de responsabilidade, formados por tal ambiente, compreenderem a distinção fundamental entre os domínios do privado e do público. Assim, eles se caracterizam justamente pelo que separa o funcionário “patrimonial” do puro burocrata conforme definição de Max Weber. Para o funcionário “patrimonial”, a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que deles auferem relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalecem a especialização das funções e o esforço para assegurarem garantias jurídicas aos cidadãos (HOLANDA [1936], 2006, pp. 145-146).

O diagnóstico do autor de *Raízes* é que “só excepcionalmente” tivemos um corpo administrativo dedicado ao interesse público e impessoal. “Ao contrário”, continua o intelectual num dos parágrafos mais sintéticos de sua obra:

[...] é possível acompanhar, ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal. Dentre esses círculos, foi sem dúvida o da família aquele que se exprimiu com mais força e desenvoltura em nossa sociedade. E um dos efeitos decisivos da supremacia incontestável, absorvente, do núcleo familiar – a esfera, por excelência dos chamados “contatos primários”, dos laços de sangue e de coração – está em que as relações que se criam na vida doméstica sempre forneceram o modelo obrigatório de qualquer composição social entre nós. *Isso ocorre mesmo onde as instituições democráticas, fundadas em princípios neutros e abstratos, pretendem assentar a sociedade em normas antiparticularistas* (HOLANDA [1936], 2006, p. 147, grifos nossos).

Neste contexto, pode-se concluir que *Raízes do Brasil*, ao partir da formação do homem cordial e a conseqüente existência do Estado patrimonial, constata uma forma de pensar as (im)possibilidades da democracia e do liberalismo nestas terras. Seu raciocínio de que seríamos um povo distinto, com limitações – de caráter genético – para o (bem ou mal) entendimento da democracia, e que estaríamos em processo de uma revolução especialmente “nossa”, levariam Sérgio Buarque a afirmar que se o liberalismo não se revelou funcional, o único caminho para o encontro “com a nossa realidade” seria a abnegação das “outras elaborações engenhosas”.

Se no terreno político e social os princípios do liberalismo têm sido uma inútil e onerosa superfetação, *não será pela experiência de outras elaborações engenhosas* que nos encontraremos um dia com a nossa realidade (HOLANDA [1936], 2006, pp. 187-188, grifos nossos).

A democracia cuja realidade seja fundada no personalismo sofreria o surto do caudilhismo. Este, por sua vez, é o governo de um caudilho, cuja base de sua dominação legítima seria o carisma do líder, sua personalidade. Para Sérgio Buarque, portanto, o caudilhismo, por mais que advogue ideias liberais, representa seu polo oposto. Para que a cultura política brasileira pudesse se sustentar na doutrina democrática, se fazia necessário vencer a “antítese liberalismo-caudilhismo” por meio da “despersonalização democrática”. Uma democracia que se assente no personalismo levaria ao governo pessoal, patrimonial e carismático do caudilho. A democracia que se assenta sobre o liberalismo estaria relacionada ao Estado burocrático-legal marcadamente impessoal, no qual os cidadãos obedecem as leis constitucionais, não a mera vontade do governante (HOLANDA [1936], 2006, p. 180).

Bolívar Lamounier define democracia como:

Um sistema no qual o acesso legítimo a posições de autoridade pública se dá mediante eleições periódicas, limpas e livres, e os governos governam e se mantêm responsabilizáveis – *accountable*, para lembrar a rica expressão em inglês – graças a restrições constitucionais (LAMOUNIER, 2011, p. 144).

De acordo com Lamounier, esta definição de democracia seria um derivado do desenvolvimento político na história. Em sua origem, a ideia de democracia estaria relacionado ao pensamento de Montesquieu (1689-1755). Para o filósofo, a democracia seria um “arcabouço ou sistema institucional para a competição política pacífica”. Neste contexto conceitual, a funcionalidade do sistema dependeria dos *checks and balances*, freios e contrapesos, que seriam regras institucionais e formas de qualificar a relação entre Estado e Sociedade. Esta concepção de democracia daria o surgimento do “cidadão”. Um ser emancipado, autodeterminante que, conforme Immanuel Kant (1724-1804), deveria ser tratado como um “fim em si mesmo”, nunca como uma mera peça da engrenagem. Por fim, do conjunto de cidadãos emerge a Sociedade Civil, cristalizada na liberdade de organização constituidora do “painel de poderes descentralizados”, agregados em prol de seus valores, interesses e projetos (LAMOUNIER, 2011, pp. 145-146).

Tomando a definição de democracia por “um sistema institucional para a competição política pacífica” e, tendo em vista que *Raízes do Brasil* pretende identificar as raízes que impediam a ordem política de se ajustar à ordem econômica, a qual vinha em acentuada modernização, é consequência lógica inferir que o “estado do Estado” democrático ainda estaria em subordinação às “ideias do lugar”, à mentalidade personalista. Ou, qual seria a razão para o descompasso que não apressava seu esvaimento? Notemos que, em *Raízes*, Sérgio Buarque trata do Brasil dos anos trinta e quarenta da modernização, em pleno desenvolvimento econômico-industrial, pós-Abolição da escravidão, liberdade ante as oligarquias e incluidora das camadas profundas da pirâmide social na competição econômica. No entanto, apesar do envolvente processo urbano-industrial e das transformações socioeconômicas, as classes subalternas não ganhavam participação e expressão política em termos de democracia. Pode-se dizer que, para o autor de *Raízes*, o problema político brasileiro não se fixava na questão econômica, mas no papel das ideias (SALLUM JR., 2012, p. 59).

3.4. Despersonalização Democrática: Um projeto necessário para o Estado da Nossa Revolução

Em *Raízes do Brasil*, como sabemos, encontra-se um diagnóstico a respeito da vida política brasileira. Em suma, temos ali, segundo seu autor, a demonstração de como o Estado e o sistema político são influenciados pela cultura ibérica formadora da nossa cordialidade nas relações, patrimonialismo na ordem política e caudilhismo nos governos. Tudo isso, no entanto, advindo de uma formação embebida pela cultura da personalidade.

Nestes termos, dirá Rodrigo SANCHES (2002), em *A questão da democracia em Raízes do Brasil de Sérgio Buarque de Holanda*, que:

Para Holanda, o grande entrave para a constituição e fortalecimento de nossa democracia é termos uma sociedade calcada em valores personalistas. A relação entre patrão e empregado, cliente e vendedor, sempre pendem para o lado pessoal antes de tudo. É exatamente desse comportamento social, baseado em laços diretos, que procedem os principais obstáculos, entre os países ibéricos, a aplicação das normas de justiça e de quaisquer prescrições legais. Sempre prevalece a forma de ordenação pessoal, e essa característica é, para Holanda, congênita (SANCHES, 2002).

Esta constatação é bem clara nas palavras de Sérgio Buarque, para o qual nunca teríamos tido a naturalização do liberalismo democrático entre nós. Tudo o que tivemos foram simples irrompes contra a autoridade formal e a hierarquia que, por motivos personalistas, resolvemos combater ou negar.

Na verdade, a ideologia do liberalismo democrático jamais se naturalizou entre nós. Só assimilamos efetivamente esses princípios até onde coincidiram com a negação pura e simples de uma autoridade incômoda, confirmando nosso instintivo horror às hierarquias e permitindo tratar com familiaridade os governantes (HOLANDA [1936], 2006, p. 160).

Para Sérgio Buarque de Holanda, nosso personalismo poderia cooptar a democracia liberal, a qual exige respeito às normas impessoais, legais e burocráticas. Nota-se que o autor não julga essa característica de nossa formação cultural como totalmente negativa, vide os benefícios das tendências à aproximação, à espontaneidade, à negação dos conflitos ou à abnegação de movimentos sociais que promovessem revoluções violentas, no entanto, para *Raízes*, o motor da história brasileira não seria um conflito impessoalizado de classes sociais, mas sim, de valores ibéricos, pessoalistas, ou melhor, da sobreposição de um personalismo pelo outro. Segundo nosso autor, “é frequente imaginarmos prezar os princípios democráticos e liberais quando, em realidade, lutamos por um personalismo ou contra outro” (HOLANDA [1936], 2006, p. 184).

[...] Podemos organizar campanhas, formar facções, armar motins, se preciso for, em torno de uma ideia nobre. Ninguém ignora, porém, que o aparente triunfo de um princípio jamais significou no Brasil – como no resto da América Latina – mais do que o triunfo de um personalismo sobre outro. É inegável que em nossa vida política o personalismo pode ser em muitos casos uma força positiva e que ao seu lado os lemas da democracia liberal parecem conceitos puramente ornamentais ou declamatórios, sem raízes fundas na realidade (HOLANDA [1936], 2006, p. 183).

Dessa forma, a constatação cabal de Sérgio Buarque em 1936 é que o personalismo seria o maior responsável pelo “lamentável mal-entendido” da democracia. Pelo personalismo, “os lemas da democracia liberal parecem conceitos puramente ornamentais ou declamatórios”, já que esta seria uma democracia baseada na concepção aristocrática sobre o indivíduo, que “supunha uma desigualdade essencial entre os homens”, pela qual um homem deveria valer conforme seus “altos feitos e virtudes”. Sem a crença numa igualdade essencial, os homens estariam independentes da coletividade, sabotando, com isso, os fundamentos da democracia liberal. Ser espontâneo, contrário a hierarquias e formalismos não significa, por si, uma postura liberal, mas, embebida pela mentalidade personalista, até o seu contrário (SALLUM Jr., 2012, p. 58). Como já vimos, todo este processo de formação com base na herança ibérica, encontrou solo fértil nestas terras patriarcais e escravocratas.

Diante de toda ambiguidade presente na ideia de personalismo, Sérgio Buarque esboça otimismo e expectativa de que as estruturas ibéricas arraigadas na cultura e política pudessem se transformar por meio da “nossa revolução”.

Segundo PIVA (2000), a nossa revolução despersonalizadora estaria na “transição do ‘iberismo’ para o ‘americanismo’ por meio do solapamento crescente das bases rurais e particularistas da velha ordem e a instauração da vida urbana e pública”. Para Sérgio Buarque de Holanda, “esta transição” seria inspirada pela Abolição da escravatura, “o momento mais decisivo de todo o nosso desenvolvimento nacional” (PIVA, 2000, p. 182).

Se em capítulo anterior se tentou fixar a data de 1888 como o momento talvez mais decisivo de todo o nosso desenvolvimento nacional, é que a partir dessa data tinha cessado de funcionar alguns dos freios tradicionais contra o advento de um novo estado de coisas, que então se faz inevitável (HOLANDA [1936], 2006, p. 172).

A “democracia despersonalizada” não existiria como regime efetivo. Sua intenção com este conceito seria o de salientar a contradição entre democracia liberal e a personalizada. A primeira seria regulada por valores impessoais, urbanos, da sociedade de trabalho assalariado, americanista. A segunda seria a democracia incorporada pelo personalismo, ora caudilhista, ora oligárquica, carismática, aristocrática, ibérica.

Concordamos com Brasília Sallum Jr. que percebe a abnegação do autor de Raízes em não avançar na conceituação desta “democracia personalizada” e nem do individualismo. “E nem poderia, sob pena de desdizer-se em relação às críticas reiteradas feitas às fórmulas prontas, importadas em geral, destinadas a salvar a sociedade de seus problemas” (SALLUM Jr., 2012, p. 58). O caminho para gerar o bom entendimento da democracia para o Brasil passaria pela compreensão de nós mesmos formando uma revolução que fosse “nossa”. A herança ibérica perderia espaço “pela disseminação do trabalho assalariado e das formas de produção algo industrial e cidadina que atingem a lavoura mais moderna do café”. A ideia é que o iberismo e o agrarismo deveria ser desmontado por dentro – não externamente pela via das leis –, em ritmo lento e gradual (PIVA, 2000, p. 184).

A ambiguidade retorna. A despersonalização democrática deveria acontecer por dentro, pela mudança da cultura, mas, sem a presença do Estado, talvez ela não viesse a acontecer. Para Sérgio Buarque, até a Revolução Francesa encontraria combinação com nosso “cordialismo”, por apostar na “bondade natural”, porém, o objetivo liberal-democrata de proporcionar a maior felicidade para o maior número exige, justamente, a inversão dos valores cordiais. É o paradoxo buarquiano que não é resolvido (AVELINO, 1987). A elaboração de Raízes do Brasil é representada por Piva como “pontas extremas de uma corda que se embaralha em muitos pontos e não se consegue esticar sem o risco de fazer muitos nós” (PIVA, 2000, p. 186).

Neste trabalho, aceitamos a ideia de que Sérgio Buarque de Holanda tende a equacionar, na busca pela singularidade nacional, uma união entre as transformações sociais de cunho “despersonalistas” e americanos, que estariam em curso com o desenvolvimento das cidades e do assalariamento, com uma postura estatal que não fosse preocupada em agradar a política caudilhista e carismática. O Estado também deveria se despersonalizar, a ponto de reforçar o cimento das transformações sociais, mesmo que para tal deixasse de empregar sua principal política de cunho patrimonial, preocupada com o beneplácito de seus apoiadores. O amor cordial do mundo agrário e ibérico, mesmo que fosse asfixiado pelo desenvolvimento da vida urbana não poderia produzir mudança em larga escala sem a atuação de um Estado impessoal.

É claro que o amor humano sujeito à asfixia e à morte fora de seu círculo restrito não pode servir de cimento a nenhuma organização humana concebida em escala ampla. Com a simples cordialidade não se criam os bons princípios. É necessário algum elemento normativo sólido, inato na alma do povo, ou mesmo implantado pela tirania, para que possa haver cristalização social. A tese de que os expedientes tirânicos nada realizam de duradouro é apenas umas das muitas ilusões da mitologia liberal, que a história está longe de confirmar. É certo que a presença de tais ilusões não constitui em si um argumento contra o liberalismo e que existem outros remédios, além da tirania, para a consolidação e estabilização de um conjunto social nacional (HOLANDA [1936], 2006, p. 185).

Quais seriam os “outros remédios, além da tirania, para a consolidação e estabilização de um conjunto social nacional”? Ou melhor, o autor de *Raízes do Brasil* aceitaria, em alguma medida, a tirania para a “consolidação de um conjunto social nacional”? Ele não responde.

Conforme George Avelino,

Sérgio deixa o livro sem um fecho programático. O tal contraponto da última citação ainda permanece indefinido. O livro não fecha e chega mesmo a parecer ambíguo em muitas de suas partes, talvez porque Sérgio não consiga, ou não se proponha a resolver a questão sobre qual seria o ponto de equilíbrio entre um sistema democrático, com suas leis e abstrações, e a manifestação da espontaneidade nacional (AVELINO, 1987).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os problemas do Estado não podem ser resolvidos sem levar em conta as condições da vida cultural do povo, entendida esta palavra no seu sentido etnológico; é preciso prender o Estado e a sua organização a estas condições, de que a estrutura do Estado deve ser o reflexo ou sob cuja influência vive e funciona.

Oliveira Vianna, 1949.

O Estado, entre nós, não precisa e não deve ser despótico – o despotismo condiz mal com a doçura de nosso gênio –, mas necessita de pujança e compostura, de grandeza e solicitude, ao mesmo tempo, se quiser adquirir alguma força e também essa respeitabilidade que os nossos pais ibéricos nos ensinaram a considerar a virtude suprema entre todas.

Sérgio Buarque de Holanda, 1936.

No prefácio de *Raízes do Brasil*, Antonio CÂNDIDO (1967) ressalta a oposição que existe entre a proposta de Sérgio Buarque de Holanda e a de Oliveira Vianna. Para Cândido, a obra do modernista e historiador paulista estaria ao lado de Gilberto Freyre e Caio Prado Júnior – “os intérpretes do Brasil” – no que concerne ao impacto intelectual sobre a geração de 1930. Sua maior influência ocorreu sobre aqueles que “adotavam posições de esquerda”. Para os “jovens de direita”, por outro lado, *Raízes* fora colocada sob suspeição e preterida em relação aos argumentos positivistas e conservadores de outros autores, como nosso Oliveira Vianna.

Esses nossos antagonistas preferiam citar autores mais antigos, com orientação metodológica de tipo naturalista ou (no sentido amplo) positivista, como Oliveira Vianna e Alberto Torres, dos quais tiravam argumentos para uma visão hierárquica e autoritária da sociedade, justamente a que Sérgio Buarque de Holanda criticava em *Raízes do Brasil*. (CÂNDIDO [1967], 2006, p. 11).

Na entoada de Antonio Cândido, como citado acima e, a partir do mapeamento realizado neste trabalho, pudemos perceber que, no que concerne ao raciocínio que busca compreender a proposta de Estado característico à especificidade de seu povo, presente em *Raízes do Brasil* e *Instituições políticas brasileiras*, seus autores, Sérgio Buarque de Holanda e Oliveira Vianna, encontram-se em posições de difícil denotação, pois seriam ambíguas no que concerne a qual

deles seria verdadeiramente democrata não apenas nos fins, mas também, nos meios. A polarização que constava como nossa hipótese de fundo (idealismo orgânico/constitucional) não se prova com obviedade. Na construção de seus argumentos, os autores partem de uma noção de “homem brasileiro” altamente convergente no que tange a cultura, mas, na proposta de Estado são, às vezes, semelhantes, e, vezes, diametralmente opostos. As leituras não os contrapuseram em extremos. No entanto, a complexidade de seus pontos de contato e das disparidades não tão excludentes enriquece ainda mais a análise comparativa.

Neste contexto, é possível delinear um breve balanço da leitura de *Raízes do Brasil* e *Instituições políticas brasileiras* de modo que se possa estabelecer alguns princípios existentes no debate de seus autores acerca da mentalidade política do indivíduo brasileiro em relação com o formato do Estado a ser estabelecido.

Em primeiro lugar, é possível identificar nas duas obras a partilha de uma mesma questão de fundo: qual seria a característica de nossa formação social que teria influenciado de tal maneira a vida da nação a ponto de tornar-se um bloqueio cultural ao desenvolvimento da democracia liberal nestas terras?

Em segundo lugar, é evidente que os dois autores buscam no passado remoto a raiz dos males políticos brasileiros como forma de responder sua questão-guia. Em ambas as obras, o passado ibérico carrega uma característica de peso determinante sobre o presente – somos assim porque fomos assim –, apesar de que para *Instituições* este passado deva ser aceito e preservado, enquanto que para *Raízes*, o ideal seria superá-lo. Notamos, como já colocado por José Murilo de CARVALHO (1993, p. 35) que, ao mesmo tempo em que Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda vislumbram, grosso modo, as mesmas especificidades político-culturais do povo brasileiro, as quais estariam assentadas sobre a formação histórica e social, nossos intelectuais dão pesos contrários a questão do passado. Para o intelectual fluminense, o passado histórico teria quase que uma força determinante sobre o tempo presente e as instituições políticas. Ou seja, o passado deveria ser conhecido e aceito como modulador do presente político, pois este teria função de coisa dada, de pressuposto determinante, irremediável. Diferente para o intelectual paulista. O autor de *Raízes*, apesar de convergir com Oliveira Vianna no diagnóstico sobre a formação histórica do povo e suas instituições, diverge deste na estratégia de utilização do passado brasileiro. Para Sérgio Buarque, o passado deveria ser conhecido, aceito e, paulatinamente, superado. O passado deveria ser vencido por consequência das modernas

formas de relação social que “silenciosamente” ganhavam espaço na sociedade por meio da urbanização, da industrialização e do acesso à informação.

Em terceiro lugar, *Instituições políticas brasileiras* e *Raízes do Brasil* se assemelham em boa parte dos seus diagnósticos. Apesar de utilizarem conceitos diversos, é possível perceber que os autores buscam captar significados similares. Entre outras, é possível destacar o “insolidarismo” de Oliveira Vianna com a de “personalismo” de Sérgio Buarque. A primeira significaria a “vacuidade”, ou melhor, a ausência de relações baseadas em interesses coletivos. Neste caso, o ser insolidário representaria a mentalidade que não reconhece a existência de um espaço público, apenas o privado. O segundo caso, representaria a noção de indivíduo hierarquizado por suas conquistas. O “personalista” não estaria em pé de igualdade com outros, sendo, por isso, carente de habilidades associativistas. É possível dizer que “insolidarismo” e “personalismo” teriam a mesma consequência no plano político, já que os dois conceitos se referem à existência de um abortivo à noção de indivíduo moderno, necessário na construção da burocracia racional-legal.

Outro diagnóstico de grande similitude teria a ver com o papel da elite brasileira. Para o autor de 1936, o personalismo teria transformado a elite em um grupo de beletistas bacharelescos. O intelectual da obra de 1949 percebe este grupo, quase nos mesmos termos, como uma elite marginalista. Nos dois casos, temos a presença de uma única classe de idealistas constitucionais, que acreditam no poder da lei para mudar costumes arraigados, cuja própria inspiração das leis e das mudanças residia nas civilizações desenvolvidas da Europa e da América do Norte. Os dois autores captaram uma tendência de nossas elites ao “copismo” e às “ideias fora do lugar”.

Vislumbrando as características do governo estatal, o diagnóstico também se assemelharia. Enquanto *Instituições* trata dos políticos destituídos de mentalidade solidária, cujo mandonismo serviria para abastecer os interesses de seu clã eleitoral, *Raízes* trata da política patrimonial, cujas raízes, assim como no primeiro caso, estariam ligadas às formas patriarcais e rurais de relação social. Na política patrimonial, o Estado seria uma espécie de continuação da família e, o governo, coisa privada do governante. Ambos os casos representam a carência do espírito público, impessoal e burocrático.

Em quarto lugar, *Instituições políticas brasileiras* e *Raízes do Brasil* diferem um do outro por suas propostas de Estado. Para Oliveira Vianna, a nação brasileira estaria sofrendo

grave ameaça contra sua unidade territorial. Ou seja, instituído por uma constituição liberal e federalista, o Brasil seria governado por políticos interessados apenas em seus clãs eleitorais. Sem “complexo cultural democrático” que pudesse sustentar o municipalismo e o sufrágio universal, o Estado estaria refém das oligarquias clônicas, do localismo político e da politicalha dos partidos insolidários. Dessa forma, *Instituições políticas* defende a pedagogia de Estado. Propõe a atuação de um Estado forte que instrumentalize seu autoritarismo em prol de uma sociedade realizada na “democracia social”, cuja aderência se daria pela organização da sociedade em corporações. Diante do indivíduo formado segundo o “espírito de clã” e submisso ao caudilhismo local, só um poder político centralizado seria capaz de evitar a anarquia e a dissolução da unidade nacional. Em consonância com a cultura insolidarista do brasileiro, Oliveira Vianna propõe o corporativismo de Estado.

Raízes do Brasil, como já vimos, parte dos mesmos diagnósticos, no entanto, propõe uma outra concepção de Estado. Baseados em Luiz Guilherme Piva, partimos do pressuposto de que “a convicção na democracia é um dos fatores que distanciam muito Holanda e Vianna, embora as aproximações no diagnóstico sejam abundantes” (PIVA, 2000, p. 158). Isso significa que, apesar de dubiedades e de lacunas em aberto sobre questões como a clara opção pela democracia liberal em detrimento do despotismo, o pendulo inclina nosso julgamento para atestar, no autor, certo flerte com o liberalismo, guardada as devidas proporções e limitações talvez impostas pelo contexto do regime varguista. Em suma, a proposta de Sérgio Buarque consistia centralmente em uma “despersonalização democrática”. Esta pode ser melhor entendida como a transformação da cultura do homem cordial – composta por iberismo, ruralismo, personalismo, patrimonialismo – em uma mentalidade política mais impessoal, desenvolvida no advento da urbanização e do assalariamento do trabalhador. Ao mesmo tempo em que as transformações estariam forjando uma mentalidade de cunho democrático-liberal, o autor de *Raízes* não deixa de ressaltar que a solidificação das mudanças dependeria ainda do papel pujante do Estado.

Holanda, apesar de concordar quase que plenamente com o diagnóstico de Oliveira Vianna, discorda na defesa do Estado autoritário. Para o intelectual paulista, não deveríamos abandonar nossa forma peculiar de cultura política, nosso caráter nacional, no entanto, poderíamos criar uma nova ordem que anulasse o iberismo e caminhasse para os fins americanistas, que soubesse lidar com o personalismo – já que ele não seria de todo mal – e que mantivesse a espontaneidade, nossa marca distintiva (PIVA, 2000, pp. 168-169).

Em último lugar, nossos autores também se diferenciam pela perspectiva. Um é pessimista, acredita que a sociedade não mudará por si mesma e nem por via revolucionária. Seus trilhos profundos guiariam sempre aos mesmos destinos. O corporativismo de Estado não seria uma engenharia política para transformar aquela sociedade, mas sim, uma proposta que acomodasse o Estado cabível naquela sociedade. Organizar a sociedade consistia em organizar o Estado nesta sociedade. Por outro lado, Sérgio Buarque de Holanda ainda acreditava que as transformações que ocorriam seriam profundas e que as mesmas seriam mais poderosas do que o próprio autoritarismo que usufruía daquela cultura para exercer sua ditadura. Com olhar otimista, o intelectual paulista era convicto de que aquele Estado seria sabotado por uma cultura urbana que vinha se transformando e minando o lado perverso do nosso personalismo.

Oliveira Vianna publica *Instituições políticas brasileiras* em 1949 e falece em 1951, mas antes, vê o retorno de Getúlio Vargas ao Poder, não pela via golpista ou revolucionária, mas pelo sufrágio democrático. É interessante imaginar o que o intelectual fluminense teria pensado sobre aquela conjuntura.

Sérgio Buarque de Holanda que escrevera *Raízes do Brasil* em 1936, e o reeditara em 1947 com correções específicas ao momento de redemocratização, ainda veria a volta de Vargas ao poder, seu suicídio, a instauração do regime militar em 1964, sua corrosão e a transição para o governo civil. Cooperou na fundação do Partido dos Trabalhadores em 1981, mas falece em 1982, sem presenciar uma eleição direta para presidente em nosso mais recente movimento de redemocratização.

Entre nós, o que há de organizado é o Estado, não é a nação; é o governo, é a administração, por seus altos funcionários na corte, por seus sub-rogados nas províncias, por seus ínfimos caudatários nos municípios; não é o povo, o qual permanece amorfo e dissolvido, sem outro liame entre si, a não ser a comunhão da língua, dos maus costumes e do servilismo. Os cidadãos não podem, ou melhor, não querem combinar a sua ação. Nenhuma nobre aspiração os prende uns aos outros.

Tobias Barreto, 1877.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALONSO, Ângela. “Crítica e contestação: o movimento reformista da geração 1870”. *Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 15, n. 44, Oct. 2000.
- AVELINO, George. “As Raízes de Raízes do Brasil”. *Novos Estudos*. CEBRAP: São Paulo, v. 18, 1987.
- AVELINO, George. “Cordialidade e Civilidade em Raízes do Brasil”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. ANPOCS: São Paulo, v. 5, n.12, 1990.
- BARBOZA FILHO, Rubem. *Tradição e Artifício: iberismo e barroco na formação americana*. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2000.
- BRANDÃO, G. M. [2007]. *Linhagens do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Hucitec, 2010.
- CANDIDO, Antonio [1967]. “O significado de ‘Raízes do Brasil’”. In: HOLANDA, S. Buarque [1936]. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- CANDIDO, Antonio. “A revolução de 1930 e a cultura”. In: *Novos Estudos Cebrap*, v.2, n.4:27-32, 1984.
- CANDIDO, Antonio. *Literatura e sociedade*. São Paulo: Nacional, 1965.
- CARVALHO, J. M. de. “A utopia de Oliveira Vianna.” In: BASTOS, E. R.; MORAES, J. Q. de (Orgs.). *O pensamento de Oliveira Vianna*. Campinas: Ed. Unicamp, 1993.
- CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.
- CASTRO GOMES, Angela de. “A dialética da tradição”. In: *Revista brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: Vértice/ANPOCS, 1990.
- CEPÊDA, Vera Alves. “O sentido da industrialização: políticas econômicas, mudança social e a crise do liberalismo na Primeira República”. In: FERREIRA, Gabriela Nunes; BOTELHO, André (Orgs.). *Revisão do pensamento conservador: ideias e política no Brasil*. São Paulo: Hucitec-FAPESP, 2010.
- CEPÊDA, Vera Alves. Dilemas do pensamento político: famílias intelectuais e as interpretações sobre o Brasil. *Rev. Sociol. Polit.*, Curitiba, v. 16, n. 31, Nov. 2008.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Sergio Buarque de Holanda na USP. *Estudos Avançados*. São Paulo, v. 8, n. 22, Dec. 1994 .

EWBANK, Alice de Oliveira. “Em poucas palavras: *Instituições Políticas Brasileiras* por meio de suas epígrafes”. In: *Revista Habitus: IFCS/UFRJ*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 79-89, dezembro. 2011.

FAORO, Raymundo [1957]. *Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Editora Globo, 2007.

FAORO, Raymundo. *A República inacabada*. São Paulo: Globo, 2007.

FERNANDES, Florestan [1975]. *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. São Paulo: Globo, 2006.

FERREIRA, Gabriela Nunes. “A formação nacional em Buarque, Freyre e Vianna”. In: *Lua Nova*. São Paulo, n. 37, 1996.

FORACCHI, Marialice M. *Mannheim*. São Paulo: Editora Ática, 1982.

FRANÇOZO, Maria C. “Um outro olhar: a etnologia alemã na obra de Sérgio Buarque de Holanda”. *Dissertação de Mestrado*. Campinas: IFCH, 2004.

GOMES, Ângela de Castro. Oliveira Vianna: “Um statemaker na Alameda São Boaventura”. In: BOTELHO, André e SCHWARCS, Lilia Moritz (Orgs). *Um enigma chamado Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 2009.

HOLANDA, Sérgio Buarque de [1936]. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

IANNI, Octavio [1992]. *A ideia do Brasil moderno*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

KOMPARATO, Fabio Konder. “Prefácio”. In: FAORO, Raymundo. *A República Inacabada*. São Paulo: Globo, 2007.

LAMOUNIER, Bolívar. “Democracia: origens e presença do pensamento brasileiro”. In: BOTELHO, André e SCHWARCS, Lilia Moritz (orgs). *Agenda Brasileira: temas de uma sociedade em mudança*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

LAMOUNIER, Bolívar. “Ideologia Conservadora e Mudanças Estruturais.” In: *Dados*, nº 5, 1968.

MANNHEIM, Karl [1955]. *Sociologia da Cultura*. São Paulo: Perspectiva, 2008.

MENDES, Rogério Baptistini. “Azevedo Amaral e o Brasil moderno: a via autoritária da modernização”. *Dissertação de mestrado*. UNICAMP, 1995.

MICELLI, Sérgio. *Intelectuais e Classe Dirigente no Brasil: 1920-1945*. São Paulo: Difel, 1979.

MORFAUX, L-M. *Diccionario de ciências humanas*. Barcelona; Buenos Aires; México: Ediciones Grijalbo, 1985.

- MORSE, Richard. *O Espelho de Próspero: cultura e ideias nas Américas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio [1983]. O encontro de Joaquim Nabuco com a política: as desventuras do liberalismo. São Paulo: Paz e Terra, 2010.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. “Os Anos Trinta”. In: *Perspectivas*, nº11. São Paulo, 1986.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. *As possibilidades da política. Ideias para a reforma democrática do Estado*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- NOGUEIRA, M. Aurélio. “A diferença que aproxima. Relendo Sérgio Buarque e Oliveira Vianna no contra fluxo da tradição”. In: *Revista Tempo Brasileiro*. nº 149, p. 25-42, abril-junho 2002.
- OLIVEIRA VIANNA, F. J. [1920a]. *Populações Meridionais do Brasil (Volume 1)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora Universidade de São Paulo; Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1987c.
- OLIVEIRA VIANNA, F. J. [1920b]. *Populações Meridionais do Brasil (Volume 2)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora Universidade de São Paulo; Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1987d.
- OLIVEIRA VIANNA, F. J. [1949a]. *Instituições políticas brasileiras (Volume 1)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora Universidade de São Paulo; Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1987a.
- OLIVEIRA VIANNA, F. J. [1949b]. *Instituições políticas brasileiras (Volume 2)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora Universidade de São Paulo; Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1987b.
- PIVA, Luiz Guilherme. *Ladrilheiros e semeadores: a modernização brasileira no pensamento político de Oliveira Vianna, Sérgio Buarque de Holanda, Azevedo Amaral e Nestor Duarte (1920-1940)*. São Paulo: Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo; Ed. 34, 2000.
- REIS, José Carlos. *As identidades do Brasil 1: de Varnhagen a FHC*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006a.
- REIS, José Carlos. *As identidades do Brasil 2: de Calmon a Bonfim: a favor do Brasil: direita ou esquerda?* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006b.
- RICUPERO, B. & FERREIRA, G. N. “Estado e Sociedade em Oliveira Vianna e Raymundo Faoro”. In: *CADERNO CRH*, Salvador, v. 18, n. 44, p. 223-227, Maio/Ago. 2006.
- RICUPERO, B. *Sete lições sobre as interpretações do Brasil*. São Paulo: Alameda, 2011.

- SALLUM JR., Brasílio. “Sobre a noção de democracia em *Raízes do Brasil*”. In: MARRAS, Stélio. *Atualidade de Sérgio Buarque de Holanda*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros, 2012.
- SANCHES, R. Rodrigo. *A questão da democracia em Raízes do Brasil de Sérgio Buarque de Holanda*. www.unicamp.br/siarq/sbh, 2002.
- SANTOS, Boaventura de Sousa; BRANDÃO, Gildo Marçal; VIANNA, Luiz Jorge Werneck. “Por que pensar?”. *Lua Nova*, São Paulo, n. 54, 2001.
- SANTOS, Wanderley G. dos. *Ordem Burguesa e Liberalismo Político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. “A Imaginação Político-Social Brasileira”, in *Dados*, n°2/3, 1967.
- SCHWARZ, Roberto [1977]. “As Ideias Fora do Lugar”. In: *Ao Vencedor as Batatas*. São Paulo: Cia das Letras, 2008.
- SCHWARZ, Roberto [1987]. “Nacional por subtração”. In: *Que horas são?: Ensaios*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- SILVA, Ricardo. “Liberalismo e Democracia na sociologia política de Oliveira Vianna”. In: *Sociologias*. Porto Alegre, ano 10, n°20, jul./dez. 2008, p. 238-269.
- SOUZA, Jessé. *A modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.
- TORRES, Vasconcellos. *Oliveira Vianna, sua vida e sua posição nos estudos brasileiros de sociologia*. Rio de Janeiro / São Paulo: Freitas Bastos, 1956.
- VÉLEZ RODRÍGUEZ, Ricardo. “O novo conceito de Era Vargas: sua fundamentação teórica”. In: *Ibérica*. Ano III, N°12, Juiz de Fora, dezembro de 2009.
- VÉLEZ RODRÍGUEZ, Ricardo. *Francisco José de Oliveira Vianna: o homem e a obra*. Abril, 2003. Disponível em: <<http://www.ensayistas.org/filosofos/brasil/vianna/introd.htm>>. Acesso em: 15/06/2012.
- VENÂNCIO, G. Martins. “Na trama do arquivo: a trajetória de Oliveira Vianna (1883-1951)”. *Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social, do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: julho, 2003.
- VIANNA, L. J. W. “O Estado Novo do PT.” In: *Política Democrática*, v. 18. Brasília, 2007.
- VIANNA, L. J. W. “O Moderno na Política Brasileira.” Rio de Janeiro. In: *Presença*, n°05, Jan/1985.

- VIANNA, L. J. W. “Weber e a Interpretação do Brasil.” *In: Novos Estudos CEBRAP, n°53.* São Paulo, Mar/1999.
- VIANNA, L. J. W. *A Revolução Passiva: iberismo e americanismo no Brasil.* Rio de Janeiro: Revan, 2° Ed. 2004.
- VIANNA, L. W. PERLATTO, Fernando. “Iberismo e Americanismo”. In: BOTELHO, André e SCHWARCS, Lilia Moritz (orgs). *Agenda Brasileira: temas de uma sociedade em mudança.* São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- VIEIRA, Evaldo A. [1980]. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil: Oliveira Vianna & Companhia.* São Paulo: Editora UNESP, 2010.
- VILLAS BOAS, Glaucia. “Evaristo de Moraes Filho e a maioria dos trabalhadores brasileiros”. *Rev. bras. Ci. Soc.* São Paulo, v. 19, n. 55, Jun/2004.
- WAIZBORT, Leopoldo. “O mal-entendido da democracia: Sergio Buarque de Hollanda, Raízes do Brasil, 1936”. *Rev. bras. Ci. Soc.* São Paulo, v. 26, n. 76, Jun/2011.
- WEFFORT, Francisco C. *Formação do pensamento político brasileiro: ideias e personagens.* São Paulo: Ática, 2006.
- WEGNER, Robert. “Caminhos de Sérgio Buarque de Holanda”. In: BOTELHO, André e SCHWARCS, Lilia Moritz (Orgs). *Um enigma chamado Brasil.* São Paulo: Cia das Letras, 2009.